

1 0 OUT 2015

GAZETA DO POVO

TJ decreta sigilo de ação da Publicano 2

Justiça decreta sigilo de ação sobre a Receita

O desembargador Luiz Sérgio de Lima Vieira, do Tribunal de Justiça, decretou sigilo da ação penal referente à Operação Publicano 2, que investiga corrupção na Receita Estadual.

Decisão ocorreu um dia depois de liminar que paralisou o processo que trata de corrupção na Receita Estadual

Catarina Scortecchi

O desembargador Luiz Sérgio Neiva de Lima Vieira, do Tribunal de Justiça do Paraná, decretou sigilo à reclamação criminal na qual ele autorizou liminarmente a suspensão da ação penal referente à Operação Publicano 2, determinado, ainda, a imediata remessa do processo à Corte de segundo grau.

A opção por impedir o acesso público à reclamação criminal ocorreu no final da tarde de quinta-feira (8), um dia depois da concessão da liminar que paralisou o processo que trata de corrupção na Receita Estadual, protocolado na 3ª Vara Criminal de Londrina. O mérito da reclamação criminal ainda será julgado.

Em seu despacho, Vieira disse defender a “cláusula da publicidade” como regra, mas que há exceções. Neste caso, alega ele, o sigilo serve “para não haver prejuízos à

investigação” sob pena de “se inviabilizar a apuração do fato apontado como ilícito”.

A reclamação criminal foi proposta pela defesa de um dos réus do processo, o auditor fiscal José Luiz Favoreto Pereira, ex-delegado regional da Receita em Londrina. Ele afirma que, devido ao fato de delatores relatarem situações em que aparecem os nomes do deputado estadual Tiago Amaral (PSB) e do secretário estadual Ratinho Junior (deputado estadual do PSC licenciado), a competência para tratar do caso é do Tribunal de Justiça, por causa do foro por prerrogativa de função.

Tiago Amaral e Ratinho Junior não são réus no processo e não foram investigados pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) de Londrina, à frente das operações da Publicano. No caso de Tiago Amaral, peças da apuração que podem gerar a abertura de uma investigação já foram encaminhadas para outro órgão do Ministério Público competente para analisar situações envolvendo pessoas com foro especial.

Mas, para o desembargador, o envolvimento dos dois nos fatos relatados justifica a decisão liminar. Para ele, “há cristalina evidência de envolvimento de detentores de foro privilegiado na atividade delitativa ora investigada”. Nos termos de declaração do auditor fiscal Luiz Antônio de Souza, destaca o desembargador, consta que Tiago Amaral teria interferido para barrar a fiscalização da Receita Estadual

em uma empresa; e Ratinho Junior teria feito uma intermediação de pagamento de propina aos auditores fiscais em favor de outra empresa.

Procurada pela reportagem, a assessoria de imprensa de Tiago Amaral informou que o parlamentar não vai se manifestar, por “não fazer parte da ação e não ter acesso a esta decisão do Tribunal de Justiça do Paraná”.

Já a assessoria de imprensa de Ratinho Junior disse, através de nota, que o secretário “desconhece o inteiro teor das investigações” e que “é preciso frisar que ele não é parte, acusado ou sequer testemunha em tal procedimento”. “De qualquer forma, Ratinho Junior está e sempre esteve à disposição de todas as autoridades competentes para esclarecer qualquer situação, ainda que seja advinda de denúncia completamente infundada”, diz trecho da nota.

CONTINUA

1 0 OUT 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

PUBLICANO

Argumento semelhante não prosperou no STJ

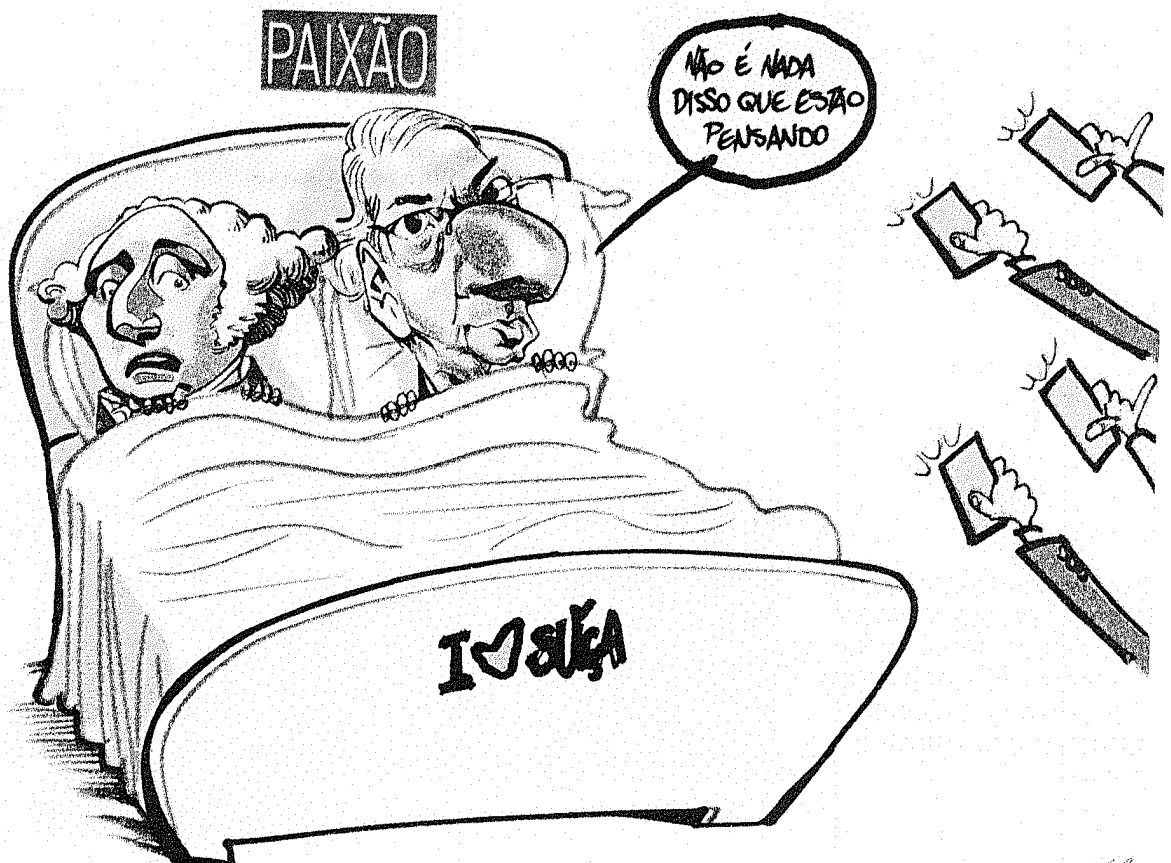
Desde o primeiro semestre, quando as denúncias da Publicano foram protocoladas, dezenas de réus tentam impedir o trâmite dos processos na 3ª Vara Criminal de Londrina, onde há um juiz exclusivo para o caso. Mas, até a decisão do desembargador Luiz Sérgio Neiva de Lima Vieira, os argumentos dos réus não tinham sido acatados. O próprio auditor José Luiz Favoreto, em agosto, entrou com uma reclamação no Superior Tribunal de Justiça (STJ) com um argumento semelhante ao utilizado em seu pedido ao Tribunal de Justiça, mas não obteve sucesso. Na reclamação, Favoreto alegou usurpação de competência, pois havia menções do delator Luiz Antônio de Souza ao nome do governador Beto Richa, que detém foro por prerrogativa de função. Mas, em seu despacho, o ministro João Otávio de Noronha lembrou que Favoreto "não tem prerrogativa de foro alguma, tampouco há indiciamento ou acusação formal contra o referido governador".

10 OUT 2015

GAZETA DO POVO

Mulher de Cunha usou conta secreta para pagar academia, revela Suíça

Um dossiê do Ministério Público suíço entregue à Procuradoria-Geral da República do Brasil revela que o dinheiro que saiu de uma conta secreta na Suíça atribuída à jornalista Claudia Cruz, mulher do presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB), pagou despesas com dois cartões de crédito e até uma famosa academia de tênis na Flórida (EUA). Segundo o documento, o dinheiro é fruto de propina da Petrobras, mais especificamente de um contrato de US\$ 34,5 milhões da estatal em Benin, na África. Por meio de assessoria, Cunha disse que “desconhece o teor dos fatos veiculados”.



10 OUT 2015

GAZETA DO POVO

Mulher de Cunha usou conta secreta para pagar academia

I Dossiê entregue pelo Ministério Público suíço à Procuradoria-Geral da República do Brasil revela que o dinheiro que saiu de uma conta secreta na Suíça atribuída à jornalista Claudia Cruz, mulher do presidente da Câmara Federal, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), pagou despesas com dois cartões de crédito e até uma famosa academia de tênis na Flórida (EUA).

Segundo os investigadores, o dinheiro é fruto de propina da Petrobras, mais especificamente de um contrato de US\$ 34,5 milhões da estatal relativo à compra de um campo de exploração em Benin, na África.

Segundo dados do banco Julius Baer, os recursos foram movimentados na conta com nome fantasia KOEK, que está em nome da jornalista, entre 2008 e 2015, e tem uma das filhas do deputado como dependente. Essa conta tinha 146,3 mil francos suíços e foi bloqueada pelo Ministério Público da Suíça em 17 de abril de 2015, um mês após a Polícia Federal deflagrar a Operação Lava Jato, que investiga o esquema de corrupção na Petrobras.

Em um dos cartões de crédito foram gastos US\$ 525 mil de janeiro de 2013 a abril de 2015. O outro registrou despesas de US\$ 316,5 mil em quatro anos.

Os familiares de Cunha gastaram ainda US\$ 59,7 mil com a IMG Academies, academia de tênis do treinador Nick Bollettieri na Flórida — uma das mais prestigiadas do mundo. Ele é considerado um “descobridor de estrelas” e já treinou campeões mundiais.

Há ainda pagamento de US\$ 8.400 à Malvern College, uma escola na Inglaterra, e repasse de US\$ 119,7 mil para a Fundacion Esade Banco, instituição financeira espanhola, além de transferência de US\$ 52,4 mil a uma pessoa que não teria ligação com os desvios.

Além das transações financeiras de Claudia Cruz, os documentos revelam que três empresas offshore são ligadas a Cunha: Orion SP, Netherhton e Triumph SP, que foram abertas entre maio de 2007 e setembro de 2008, sendo uma delas em Singapura.

De acordo com o material, as quatro contas somam entradas no valor de R\$ 31,2 milhões e saídas de R\$ 15,8 milhões, em valores convertidos para cotação de sexta-feira (9). Os depósitos e retiradas foram feitos em dólar, francos suíços e euros.

As investigações na Suíça apontaram um repasse direto de 1,3 milhão de francos suíços (R\$ 5,1 milhão) de uma offshore do empresário João Augusto Henriques para a Orion SP, de Cunha, entre 30 de maio e 23 de junho de 2011. Os depósitos foram feitos três meses após a Petrobras fechar o negócio envolvendo o campo de petróleo na costa oeste da África.

Cunha nega ter contas no exterior e disse que “desconhece o teor dos fatos veiculados” e que só os comentará após ter “acesso ao conteúdo real do que vem sendo divulgado”. O deputado afirmou que não tem relação com o esquema de corrupção da Petrobras.

O advogado de Cunha não atendeu à ligação da reportagem na sexta-feira (9).

10 OUT 2015

GAZETA DO POVO

Toffoli refuta tese de jurista e diz que TSE pode cassar Dilma

TSE tem autoridade para cassar Dilma, diz Toffoli

O presidente do TSE, Dias Toffoli, considerou "equivocado" o parecer do jurista Dalmo Dallari, segundo o qual a Corte não pode cassar o mandato da presidente da República.

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro José Antonio Dias Toffoli, considerou "absolutamente equivocado do ponto de vista jurídico" o parecer do professor Dalmo Dallari segundo o qual a Corte não tem competência para decidir sobre a cassação do mandato da presidente Dilma Rousseff (PT).

"Essa competência é dada pela Constituição e pelas leis eleitorais brasileiras", disse Toffoli na manhã de sexta-feira (9) em Washington, onde participou de seminário no Atlantic Council sobre o uso de tecnologia nas eleições.

Professor emérito da USP, Dalmo Dallari deu o parecer a pedido de Flávio Caetano, coordenador jurídico da campanha de Dilma à reeleição. No documento, ele sustenta que o TSE não tem poderes para afastar a presidente.

Quando voltar ao Brasil, Toffoli terá de decidir quem será o relator da ação na qual o PSDB pede a impugnação do mandato de Dilma por abuso de poder político e econômico.

Por 5 votos a 2, o TSE decidiu na terça-feira (6) autorizar a instauração do processo, na primeira vez em que uma ação de impugnação de mandato é aberta contra um presidente da República.

Toffoli afirmou que a decisão sobre o relator será dada por ele na quarta (14) ou quinta-feira (15).

O prazo para conclusão do processo poderá variar de dois a seis meses, dependendo das provas que forem requeridas pelo PSDB e pela defesa de Dilma e do vice-presidente Michel Temer (PMDB), observou o presidente do TSE. Segundo ele, caberá ao relator decidir se delatores implicados na Operação Lava Jato serão ouvidos na investigação eleitoral.

10 OUT 2015

GAZETA DO POVO

STF libera uso de medicamento experimental contra o câncer

O Supremo Tribunal Federal (STF) derrubou na terça-feira (6) decisão do presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) que suspendia o fornecimento da chamada "fosfoetanolamina sintética" a pacientes com câncer. Produzida pela Universidade de São Paulo (USP), a substância tem demonstrado resultados positivos na contenção e redução de tumores, mas não apresenta registros no Ministério da Saúde nem na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). No fim de setembro, por solicitação da USP, o desembargador do TJ-SP José Renato Nalini havia derrubado antecipações de tutela que permitiam a distribuição da medicação a centenas de pacientes, com o argumento de que não existem provas da eficácia da fosfoetanolamina em seres humanos.

STF homologa delação de Baiano, lobista ligado ao PMDB

O Supremo Tribunal Federal (STF) homologou na quinta-feira (8) o acordo de delação premiada feito pelo operador do PMDB Fernando Soares, conhecido como Fernando Baiano, com a Procuradoria-Geral da República. Com isso, Baiano, que está preso desde novembro de 2014 em Curitiba e resistiu por meses aos apelos da família para que se tornasse um delator, será liberado em 18 de novembro. Ele seguirá para sua casa, no Rio de Janeiro, onde cumprirá um ano de pena em regime domiciliar fechado com tornozeleira eletrônica. Na colaboração, foi acordado que o lobista perderá os R\$ 8,5 milhões que estavam em contas de duas empresas de Baiano quando ele foi preso.

Polícia Federal prende filho do dono da Vasp por suspeita de fraude

O empresário Wagner Canhedo Filho foi preso preventivamente pela Polícia Federal na manhã desta sexta-feira (9), em Brasília, por suspeita de falsidade ideológica, fraude fiscal, lavagem de dinheiro e associação criminosa. Ele é filho de Wagner Canhedo, que foi dono da antiga companhia aérea Vasp. A família atua também nos ramos de hotelaria e transportes no Distrito Federal. A ação desta sexta é uma continuidade da Operação Patriota, deflagrada em maio passado, que identificou um suposto esquema de fraudes para impedir execuções de dívidas tributárias do grupo empresarial. De acordo com o Ministério Público Federal, que também participa da investigação, Canhedo Filho usava empresas fantasmas, em nome de laranjas, com o objetivo de dificultar as execuções fiscais dos negócios da família.

GAZETA DO POVO

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

Estatuto da Família, Constituição e ativismo judicial

11 OUT 2015

O Projeto de Lei 6.583, de 2013, de relatoria do deputado Diego Garcia e de autoria do deputado Anderson Ferreira, repõe o conceito constitucional de família como idealizaram os constituintes de 1988, afastando a interpretação da suprema corte, que, apesar da cultura de seus integrantes, ao transformar-se em “constituinte positivo”, acrescentou ao artigo 226 da Constituição Federal nova disposição, ou seja, a “família” incapaz de gerar prole, por constituída de pares do mesmo sexo.

Já à época da decisão do Supremo eu alertara, em artigo para *O Estado de S. Paulo* publicado em 17 de maio de 2011, que questão semelhante fora colocada para o Conselho Constitucional da França dois meses antes, o qual esclarecera que a Constituição Francesa previa o casamento apenas entre homem e mulher e que, se quisessem mudá-lo, o caminho não seria o Poder Judiciário, mas a Assembleia Nacional.

Alertara, também, que o ativismo judicial de sub-rogação nos direitos do Congresso Nacional poderia levar o Congresso a invalidar os atos do Poder Judiciário, por força do artigo 49, inciso XI, da Constituição Federal, que o obriga a preservar as suas funções legislativas, com a seguinte dicção:

“Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional: (...) XI — zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes; (...)”

Nada obstante a clareza das disposições constitucionais, o Supremo passou a atuar como poder constituinte e acrescentou nova norma em flagrante conflito com o texto maior.

Em boa hora, o Congresso Nacional assume, agora, suas responsabilidades legislativas, eleito que foi por 140 milhões de brasileiros e não por um homem só — os ministros do STF são escolhidos exclusivamente

pelo presidente da República —, e repõe o conceito de família como definido pela Assembleia Nacional Constituinte.

No Conselho Superior de Direito da Fecomércio-SP, que presido, o conselheiro Bernardo Cabral, relator da Constituinte, tão logo a referida decisão do STF foi prolatada, lembrou ter sido ele a sugerir que deveria ficar claro que apenas a união entre um homem e uma mulher poderia formar uma família, pois esta é a base da sociedade.

O Estatuto da Família, recém-aprovado pela Comissão Especial da Câmara, restabelece o princípio constitucional, a meu ver, de forma definitiva.

Conheço e admiro os 11 ministros da suprema corte, razão pela qual estou convencido de que, se o Legislativo decidir reiterar o que foi decidido na Constituinte, não se oporão à nova lei — até porque, se a lei é mais inteligente que o legislador ordinário, pela existência de texto maior anterior, a Constituição não é mais inteligente que o constituinte, à falta de um legislador antecedente. Cumprimento, pois, o autor, relator e a Comissão Legislativa que aprovou o PL 6.583/13.

Ives Gandra da Silva Martins é professor emérito da Universidade Mackenzie, da Unip e da Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal — 1ª Região.

RONALDO CAIADO

O Brasil quer a impressão dos votos

Quanto mais transparência no processo eleitoral, mais a democracia ganha. E os eleitores brasileiros querem o voto impresso por uma razão muito simples: desconfiam do processo eleitoral das urnas eletrônicas. Se os brasileiros que se dirigem às zonas eleitorais a cada dois anos têm dúvidas e ressalvas pela falta de dados cristalinos, todo o sistema eleitoral é posto em xeque.

As redes sociais, eficiente e poderoso instrumento de manifestação da população, estão inundadas de comentários a respeito do tema. São pessoas que questionam o método atual e pedem uma atualização da legislação. Nas ruas o assunto não passa em branco. Enquete recente feita pelo DataSenado revelou que 92% dos participantes querem o voto impresso acoplado à urna eletrônica.

É inegável o avanço do sistema eleitoral brasileiro com o desenvolvimento da urna eletrônica. Porém, nenhum sistema é infalível e está acima de qualquer suspeita. Como qualquer tecnologia, ela está sujeita a falhas e fraudes. E é nosso papel, como legislador, propor e aprovar mecanismos que o aperfeiçoem.

Sou relator do PLS 406/2014, projeto da senadora Ana Amélia (PP-RS) que institui a impressão do voto a partir da urna eletrônica. E já apresentei parecer favorável porque teremos mecanismos para aferir o resultado das urnas, caso seja necessário, e ao mesmo tempo vamos garantir o sigilo do voto, como determina a Constituição Federal. Isso porque a proposta — em análise na Comissão de Constituição e Justiça do Senado — estabelece que o voto será impresso e imediatamente depositado em outra urna. Antes o eleitor o verifica visualmente, sem contato físico nem identificação do eleitor na cédula. Os impressos ficam à disposição da Justiça em caso de recontagem.

Iniciativa semelhante foi aprovada pelo Congresso em 2009 (Lei 12.034/2009). No entanto, foi considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal por determinar que o voto impresso tivesse identificação do eleitor. Buscamos agora corrigir esse erro e, ao mesmo tempo, manter a essência da proposta, que é a possibilidade de verificação por meio da impressão de todos os votos.

A urna eletrônica não é inviolável e não é o senador Ronaldo Caiado que está dizendo. Já existe uma série de manifestações de acadêmicos e juristas a respeito da vulnerabilidade do sistema. Também já vimos sistemas altamente protegidos — como os do Departamento de Estado norte-americano e até da Casa Branca — serem violados. São fatos que não podem ser ignorados. Não é capricho e nem mais uma medida para aumentar gastos do Tribunal Superior Eleitoral. Estamos falando de mais de 100 milhões de eleitores que precisam e têm o direito de confiar que o voto digitado na urna será o mesmo revelado horas depois das eleições.

A votação na Comissão de Constituição de Justiça do projeto do qual sou relator será uma nova oportunidade de o Congresso aperfeiçoar a Lei das Eleições (Lei 9.504/2007), já que lamentavelmente a presidente Dilma Rousseff vetou item da reforma política que tratava do voto impresso. A presidente da República mais uma vez virou as costas para a população brasileira ao ignorar a base das eleições em uma democracia, que é a confiança.

Por isso, é fundamental que todos cobrem dos seus senadores a aprovação desse projeto. Por uma reconquista recente do parlamento, teremos ainda a chance de derrubar o veto presidencial em sessão do Congresso Nacional. Nós, parlamentares, como responsáveis pela conclusão do processo legislativo, temos a obrigação de mudar essa realidade e dar segurança aos eleitores.

Ronaldo Caiado é senador (DEM-GO) e líder do Democratas.

11 OUT 2015

GAZETA DO POVO

Pedaladas não são motivo para impeachment

OPINIÃO

Luiz Gustavo de Andrade,
advogado, mestre em Direito e professor
de Direito Constitucional.

Por "pedaladas fiscais" entende-se a prática de atraso no repasse de recursos para instituições financeiras públicas e privadas responsáveis pelo pagamento de benefícios sociais e previdenciários do governo, como o Bolsa Família. Com isso, o governo registrou, mesmo que temporariamente, um alívio no orçamento. Porém, terá de pagar os juros aos bancos. Assim, aqueles que defendem que as pedaladas podem acarretar processo de impeachment ale-

gam que tal conduta caracterizaria "operações de financiamento", sendo que tais empréstimos somente seriam possíveis com autorização legal. Isso implicaria improbidade administrativa e desrespeito à lei orçamentária – o que, com base na Constituição, autorizaria o processo de impeachment.

Ocorre que, para caracterização do "crime de responsabilidade", apurado mediante processo de impeachment, há necessidade de conduta intencional, dolosa. Improbidade é desonestidade e, segundo a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, exige má-fé ou dolo. O mero atraso no cumprimento de suas obrigações, por parte do governo, não caracteriza, necessariamente, a intenção de burlar a lei ou de agir de forma desonesta. Também não se pode equiparar o atraso no pagamento de uma dívida com a intenção expressa de contrair um empréstimo, já que são figuras jurídicas distintas. Tome-se, por exemplo, o atraso da esmagadora maioria das administrações públicas com o pagamento dos precatórios. Também há, aqui, atraso no cumprimento de uma obrigação.

Não se está dizendo que o atraso no pagamento de uma obrigação seja lícito. Não é! Isso deve ser punido, mas não com processo de impeachment, pois este exige que haja prova (que no momento não há) de uma conduta do próprio governante para agir desonestamente. Não fosse por isso, as pedaladas referem-se ao exercício financeiro de 2014, ou seja, ao último ano do mandato anterior. E a Constituição, para o caso de impeachment, fala de apuração de responsabilidade por atos praticados na vigência do mandato.

CONTINUA

Impeachment é possibilidade a ser avaliada

OPINIÃO

Phillip Gil França, pós-doutor, doutor e mestre em Direito de Estado pela PUC do Rio Grande do Sul.

A partir de uma análise jurídica (afastando o conteúdo político e partidário), tem-se que o julgamento do TCU que indicou a rejeição das contas de 2014 da presidente Dilma Rousseff pode representar base jurídica para levar ao afastamento da presidente de suas funções por meio de impeachment, em razão de prática de crime de responsabilidade. Tal conclusão decorre da tese de descumprimento de preceitos constitucionais.

GASPARI

Impedimento

Com a decisão do Tribunal Superior Eleitoral de abrir o processo que poderá encerrar o mandato de Dilma Rousseff, a votação pela Câmara de um pedido de impedimento da doutora poderá ser uma boa ideia para o comissariado. Bastam 171 votos de deputados para barrá-lo. Se o impeachment for barrado, o processo do TSE perderá vigor. Ainda que sejam denúncias e foros diferentes, fica meio esquisito para um tribunal composto por sete juízes detonar uma presidente eleita por 55 milhões de votos, depois que a Câmara recusou-se a fazê-lo.

Ou seja, depreende-se que o TCU constatou – de forma técnica e objetiva – que a presidente agiu ilegalmente. O que, por si, é inadmissível pelo Estado Democrático de Direito.

Na eventual ocorrência de artimanhas jurídicas e políticas para a manutenção de uma propensa governabilidade, como aparentemente ocorreu com as chamadas “pedaladas fiscais”, a legitimidade da presidente se esfarela.

A República demanda o exercício da atividade estatal de forma responsável e responsabilizável – inclusive, por meio de impeachment. Entretanto, se a dificuldade da capacidade de gestão do país pela sua presidente aumenta por atos de ilegalidade, a consequência natural é o aumento da dificuldade de gestão das vidas dos cidadãos. Da mesma forma, a recíproca é verdadeira e juridicamente insustentável – como se constata na atual conjuntura nacional.

Logo, cabe ao exercício do dever democrático dos cidadãos – de forma direta ou por meio de seus representantes – buscar a diminuição das dificuldades sociais, jurídicas e políticas (dentre outras) que inviabilizam a gestão de suas vidas e do Estado. Assim, na ocorrência do apontamento de concretas ilegalidades que ferem a lei e a Constituição em normas próprias que trazem a previsão de impeachment da presidente por atos ilegais, o caminho jurídico a se seguir depende da interpretação de tais fatos a partir de um arcabouço técnico jurídico legítimo, como se extrai do julgamento do TCU.

Amês e dedos

O PMDB prefere ver a crise acabando no impedimento da doutora Dilma, pois nesse caso assume Michel Temer. Se prevalecer a lâmina do TSE, afogam-se os dois. Caso inédito em que se prefere entregar os dedos para ficar com os anéis.

FRASE

“Essa competência [de o TSE cassar o mandato da presidente Dilma Rousseff] é dada pela Constituição e pelas leis eleitorais brasileiras.”

Dilma Tonelli, presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

GAZETA DO POVO

A SEMANA DA LAVA JATO

Cunha e conexão Suíça

11 OUT 2015

O Ministério Público da Suíça informou que o presidente da Câmara dos Deputados, **Eduardo Cunha (PMDB, foto)**, fechou duas das quatro contas que mantinha no banco Julius Baer em abril do ano passado, um mês depois do início da operação Lava Jato. As duas outras contas foram bloqueadas em abril deste ano com saldo de US\$ 2,5 milhões. Extratos bancários da Suíça também revelam que Cunha usou empresas offshore para movimentar contas bancárias no país. Auto-



ridades também disseram que Cunha usou US\$ 59 mil das contas para pagar aulas de tênis para sua esposa. Cunha nega ter contas na Suíça e alega não ter sido informado sobre o caso.

MAIS DE 30 ANOS

O Ministério Público Federal pediu a condenação do ex-deputado federal Luiz Argôlo (afastado do SD-BR). Os procuradores sugerem que a pena dele deve ser maior que de 30 anos por corrupção, lavagem de dinheiro e peculato.

IMPLICADO

O ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa disse em depoimento que o ex-presidente da estatal José Sérgio Gabrielli deu a ordem para pagar uma agência de publicidade supostamente com recursos de propina.

Dados da operação serão compartilhados com a Receita e CPI

O relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Teori Zavascki, autorizou o compartilhamento com a Receita Federal das delações premiadas do doleiro Alberto Youssef e do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa. As provas da Lava Jato também serão compartilhadas com a CPI dos Fundos de Pensão. O relator da CPI, deputado Sérgio Souza (PMDB-PR), veio a Curitiba para trocar informações com o juiz Sérgio Moro sobre investigados que aparecem entre os suspeitos de irregularidades nos fundos. Há quatro nomes que se cruzam nas duas apurações — o doleiro Alberto Youssef; o ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto; o vice-presidente da empreiteira Engevix, Gerson; e o lobista Milton Pascowitch.

Vitória de Moro no STF

O STF negou o pedido de executivos da OAS que questionavam a competência do juiz Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba, para conduzir ação da Lava Jato que atinge os empreiteiros. O STF também negou pedido do presidente da Câmara, Eduardo Cunha, para retirar de Moro uma ação penal sobre irregularidades na contratação de navios-sonda pela Petrobras. A defesa de Cunha argumentou que a 1ª instância tentou investigá-lo, o que é proibido, já que o deputado tem foro privilegiado.

1 1 OUT 2015

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

Campanha pede que remédio contra o câncer seja liberado

Doentes, parentes e amigos de pessoas com câncer iniciaram uma campanha nas redes sociais para tentar liberar para todos os pacientes a fosfoetanolamina sintética, substância desenvolvida na Universidade de São Paulo (USP). Uma decisão da Justiça liberou a substância para uma mulher do Rio de Janeiro. Porém, advogados prometem tentar agora ampliar a liberação para que qualquer paciente tenha acesso à fórmula. Graças a liminares obtidas, a substância vinha sendo distribuída pela USP de São Carlos, no interior paulista, onde foi desenvolvida. Uma decisão judicial do mês passado barrou a entrega, mas na última semana o Supremo Tribunal Federal (STF) obrigou o fornecimento a uma paciente.

PARANAGUÁ

Vereadores processam professoras por críticas na internet

Oito vereadores de Paranaguá, no Litoral do estado, decidiram processar duas professoras e a mãe de um aluno por criticar o trabalho dos legisladores. As críticas aconteceram em fevereiro deste ano, quando o magistério municipal entrou em greve pedindo reajustes salariais e a Câmara de Vereadores votou contra um requerimento que exigia mais transparência dos gastos municipais com o funcionalismo público. "Alguém fez uma arte com o rosto dos vereadores e os dizeres – e várias pessoas compartilharam, entre elas, as duas professoras e a mãe do aluno", explica David Alves de Araújo Junior, advogado do Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Paranaguá (Sismmap).

12 OUT 2015

GAZETA DO POVO

Demora no atendimento faz usuário de planos ir à Justiça e recorrer ao SUS

Muitos problemas enfrentados por pacientes dos serviços públicos de saúde do Brasil tornaram-se comuns também para usuários de planos particulares. Em alguns casos, as operadoras negam-se a cobrir determinados procedimentos – o que leva as pessoas a buscarem nos tribunais o direito ao atendimento. De acordo com pesquisa do Instituto Data-Folha, 20% das pessoas que têm planos de saúde recorrem hoje ao Sistema Único de Saúde (SUS). A alegação é de que faltam opções de atendimento. Em 2012, esse percentual era de 15%. No total, 84% dos pacientes de operadoras relataram problemas com os serviços. O diretor presidente da Unimed Curitiba, Alexandre Bley, diz que o grande volume de processos na Justiça ameaça a viabilidade dos planos.

RECLAMAÇÕES

Em %

Gerenciamento de saúde*	37	
Reembolso	10	
Prazo máximo para atendimento	9	
Rede de atendimento	9	
Rol de procedimentos	8	
Suspensão e rescisão	7	

*Ações como autorização prévia para consultas e exames, franquia e coparticipação. Fonte: ANS.

SAÚDE

Em falta desde agosto, a vacina contra meningite B deve voltar a ser encontrada nas clínicas particulares ainda em outubro. A Sociedade Brasileira de Pediatria recomenda a vacina, que custa em média R\$ 500 a dose.

12 OUT 2015

GAZETA DO POVO

Demora faz usuário de planos ir à Justiça e recorrer ao SUS

Qualidade e lentidão das consultas particulares lideram reclamações. 20% dos clientes tiveram de recorrer ao serviço público

Diego Antonelli

IDemora para exames e consultas médicas ou procedimentos cirúrgicos não são exclusividade da saúde pública no Brasil. Usuários de planos de saúde vivem dilemas parecidos. Em alguns casos, os planos negam-se a cobrir determinados procedimentos — o que leva o indivíduo a buscar nos tribunais o direito ao atendimento.

Reflexo apontado por pesquisa divulgada pelo Instituto DataFolha, no início de outubro: 20% das pessoas que têm planos de saúde recorrem ao Sistema Único de Saúde (SUS). A alegação é de que faltam opções de atendimento nas operadoras. Em 2012, esse percentual era de 15%. No total, 84% dos pacientes de planos de saúde relataram problemas com os serviços prestados.

As próprias reclamações que chegam à Agência Nacional de Saúde Suplementar

(ANS) apontam como está a situação das operadoras no país: 63% das queixas correspondem a temas relacionados à consulta médica. São dificuldades para obter autorização para consultas e exames, demora de atendimento, procedimentos médicos e críticas à própria rede de atendimento.

Sheilla Figlarz, 65 anos, é um exemplo de usuário de planos que encontrou dificuldades. Ela chegou a processar a operadora quatro vezes — ganhou todas. Dois procedimentos eram para a sua mãe, que morreu há três anos. O plano havia negado a implantação de um stent renal e o tratamento para uma hemorragia macular, que afeta o olho e pode levar a pessoa a perder a visão.

“Minha mãe pagou o plano a vida toda e quando precisou, não teve direito a nada. É um absurdo”, afirma Sheilla.

Outros dois procedimentos eram para ela — uma tomografia óptica, que também tinha sido negada e outra solicitação, mais grave, uma cirurgia para retirar um tumor da perna esquerda. “Quando tem uma emergência, não tem cobertura”, indigna-se.

Após passar pelo procedimento cirúrgico, realizado em caráter de urgência, Sheilla ingressou com uma

ação para conseguir o reembolso do valor dispensado. Sem falar que, para ela, existe demora de atendimento e dificuldades para conseguir agenda com o médico via plano. “Tem situação em que a gente é tratado igual ao Sistema Único de Saúde (SUS). Se a gente paga um plano suplementar, a situação deveria ser melhor e o atendimento, mais rápido”, ressalta.

Consultas limitadas

Uma das causas que ajudam a explicar as reclamações dos usuários de planos, segundo o presidente do Conselho Regional de Medicina do Paraná, Luiz Pujol, está ligada ao valor pago aos médicos credenciados aos planos. Isso faz com que os profissionais limitem a quantidade de consultas via plano. Segundo Pujol, o médico ganha em torno de R\$ 68 por consulta via plano.

“Isso que tem desconto de impostos e taxa de administração. O lucro fica perto de R\$ 30. Ele acaba limitando as consultas para garantir agenda no atendimento particular”, diz o presidente, que atua no SUS há 45 anos. “O resultado é que o plano é parecido com o SUS no sentido de que o usuário paga e, mesmo assim, tem de enfrentar fila para conseguir consulta”, afirma.

CONTINUA

12 OUT 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

CONTINUAÇÃO

SITUAÇÃO DOS PLANOS

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) divulgou as principais reclamações dos usuários de planos de saúde. Confira:

RECLAMAÇÕES

Em %

gerenciamento de saúde*	37	■
reembolso	10	■
prazo máximo para atendimento	9	■
rede de atendimento	9	■
rol de procedimentos	8	■
suspensão e rescisão	7	■

● Ações como: autorização prévia para realização de consultas e exames, franquia e coparticipação.

Fonte: Redação.
Infografia: Gazeta do Povo.

CONTRATO

Advogado alerta que serviços têm prazos a serem cumpridos

■ O professor e advogado Gabriel Schulman, especialista na área de saúde, alerta que os planos de saúde têm prazos para a marcação de consultas que devem ser respeitados. O prazo de atendimento para consultas simples, como clínico geral, pediatra e ginecologista, deve ser de sete dias. As demais especialidades têm prazo de 14 dias e os procedimentos considerados de alta complexidade são de 21 dias. Todos esses limites são regulamentados pela Agência Nacional de Saúde (ANS). Para ser atendido dentro dos prazos é necessário cumprir os períodos de carência previstos no contrato, conforme o tipo do procedimento. Um agravante é que o plano não tem obrigação de conceder esses prazos para o médico que agrade mais ao usuário, alerta Schulman. "O plano não vai oferecer o médico que o paciente quer, mas um médico. Aquele médico que a pessoa gosta pode ter agenda só daqui a seis meses, por exemplo", explica.

A orientação é que o usuário ligue para o plano, que por sua vez irá fornecer outros profissionais conveniados à operadora. Caso ocorra uma indisponibilidade, o usuário terá a garantia de ser atendido dentro dos prazos estipulados.

"A operadora do plano de saúde deve indicar um profissional ou estabelecimento mesmo fora da rede conveniada do plano e custear o atendimento", informa o professor. Se mesmo assim não houver disponibilidade de médico no município em que reside o paciente, a operadora terá que indicar algum profissional em outra cidade da região. "O plano também deve garantir o transporte do beneficiário até essa cidade", alerta Schulman. **(DA)**

CONTINUA

12 OUT 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Ações ameaçam viabilidade do serviço, diz diretor de operadora

O diretor presidente da Unimed Curitiba, Alexandre Bley, pede um debate mais amplo sobre os muitos processos movidos por usuários de operadoras de saúde, sob o risco de isso ameaçar a viabilidade dos próprios planos.

“Hoje o juiz tornou-se um gestor de saúde, pois de sua caneta saem liberações para variados procedimentos, inclusive experimentais e que não têm previsão contratual. O grande problema é que muitas vezes falta embasamento técnico para o judiciário julgar e a emoção acaba prevalecendo”, afirma.

Segundo Bley, é preciso que todos os tribunais estejam providos de Núcleo de Apoio Técnico. “Cada vez que um paciente recebe um direito judicialmente sem que o seu contrato ou a ciência sejam respeitados, quebra-se a equidade, pois estes recursos saem de toda a coletividade”, afirma.

Ele relata que a maior parte das reclamações dos clientes decorrem da dificuldade de agendar o atendimento com um determinado profissional. Outra situação comum é a procura por especialidades médicas mais específicas, como neurologia infantil.

“Considerando que estes profissionais estão em menor número no mercado de trabalho, pode haver alguma dificuldade de agendamento. Para evitar problemas aos nossos beneficiários, procuramos manter o quadro de cooperados adequado à demanda, realizando novas filiações anualmente”, afirma.

A *Gazeta do Povo* entrou em contato com as entidades que representam os planos — Abramge, Unidas e Fena-Saúde —, mas nenhuma respondeu às perguntas. (DA)

12 OUT 2015

GAZETA DO POVO

Trabalho "liberto" detentos do Paraná

Na Colônia Penal, cerca de 500 presos hoje trabalham em uma das 30 indústrias que mantêm convênio com a unidade

Felippe Aníbal

Por 16 anos, a vida de Mauri de Vitte se restringiu aos limites de uma cela da Penitenciária Central do Estado. Quando ganhou direito de passar ao semiaberto, tinha apenas uma certeza: queria mudar de vida, deixar o crime para trás. O trabalho por detrás dos muros do complexo penal foi o que engatilhou essa mudança. O preso foi recrutado para trabalhar na Eco Produção, indústria que mantém um canteiro na Colônia Penal Agroindustrial do Paraná (CPAI). Três anos depois, já no regime aberto, Vitte foi contratado pela empresa. Hoje, continua trabalhando no presídio, orientando outros detentos.

"Eu tinha o intuito de me afastar do crime, de buscar minha reintegração à sociedade. Essa oportunidade foi o que possibilitou que minha vida mudasse. O trabalho que consolidou isso e me libertou", diz, aos 44 anos. "Faz três anos que tenho carteira assinada, tudo bonito", orgulha-se.

Assim como Vitte, cerca de outros 500 presos que cumprem pena na Colônia

Penal também têm a oportunidade de trabalhar em uma das 30 indústrias que mantêm convênio com a unidade, em um sistema considerado modelo para o resto do estado. Doze dessas empresas estão instaladas na própria colônia penal. Elas são atraídas por alguns benefícios, entre os quais ficar livre de pagar encargos trabalhistas. Também não pagam aluguel do espaço.

Os canteiros de trabalho não lembram, nem de longe, uma penitenciária. Não há grades, correntes ou algemas. Os presos operam máquinas industriais e ferramentas normalmente. Focados, parecem querer agarrar a oportunidade oferecida. Isso se traduz em produtividade. A BMW, uma fábrica de puxadores, por exemplo, acabou de ampliar o convênio em 20%, chegando a 35 detentos empregados.

"Eles rendem, no mínimo, o dobro do pessoal lá de fora. Em três anos aqui, nunca tive problema com ninguém", fala Danilton Dalas, gerente da Tracz, indústria que produz portas blindadas.

Os presos, por sua vez, recebem 75% do valor de um salário mínimo e, a cada três dias de trabalho, abatem um da pena. Não é só. Para a maioria, esta é a oportunidade de aprender um novo ofício, o que permitirá começar vida nova do lado de fora. Recebem, inclusive, treinamento gratuito para operar o maquinário.

"Todos ganham neste processo. As empresas, que contratam mão de obra produtiva e mais barata; a própria unidade, que tira esses presos da ociosidade; e o preso, que aprende uma profissão e tem oportunidade de diminuir a pena", resume o diretor da colônia penal, Ismael Meira.

"Todos ganham. As empresas, com mão de obra barata; a unidade, que tira os presos da ociosidade; e o preso, que aprende uma profissão e diminui a pena."

Ismael Meira, diretor da Colônia Penal

PAGAMENTO

O salário deve ser destinado a indenizar danos causados pelo crime, à assistência da família, a pequenas despesas pessoais e a ressarcimento de despesas do Estado. O restante é depositado numa espécie de "poupança" para quando o preso sai.

CONTINUA

Indústrias diversificadas na Colônia

■ A iluminação do galpão é realçada, a curtos intervalos, por faíscas que chispam de soldas e outros equipamentos. A linha de produção mantida pela Tracz na Colônia Penal Agroindustrial do Paraná chama a atenção pelas 25 máquinas colossais e pelo vaivém dos 35 detentos que trabalham ali. O serviço é especializado: chapas de aço são transformadas em paredes e portas blindadas, vendidas para lotéricas e bancos. A maioria dos presos teve de ser treinada para operar o maquinário. “Também há um treinamento periódico. Eles saem prontos para qualquer mercado de trabalho”, afirma o gerente Danilton Dalas.

Quase vizinha, está a Eco Produção, uma fábrica de tijolos ecológicos que emprega nove internos e produz cerca de 3,5 mil unidades por dia. Perto dali, fica o galpão da Strasse, empresa que trabalha com reciclagem de pneus. Oito presos operam máquinas que trituram 13 toneladas de pneus por dia. O material vai abastecer fornalhas industriais. Em Colombo, a Strasse tem outra unidade que emprega nove detentos — eles trabalham na fabricação de asfalto ecológico, a partir da reciclagem de pneus.

A linha de produção de outra fábrica, a BMV, também tem maquinário que requer especialização. Com a alta do dólar, a empresa tem conseguido preços competitivos internacionalmente. “Além do aspecto social, o menor custo dos funcionários é um grande incentivo”, diz o gerente Tiago Czarnecki. (FA)

“Crime, nunca mais”, diz detento

■ Para Jean Paulo Xavier dos Santos, de 38 anos, o “mundo do crime” faz parte do passado. Depois de dois anos e três meses no regime fechado, ele progrediu ao semiaberto. Há 17 dias, chegou à Colônia Penal Agroindustrial do Paraná e começou a trabalhar. Aprendeu o ofício de torneiro mecânico, função que jamais pensou em exercer e na qual quer seguir carreira após deixar a prisão.

“Um amigo do meu pai está abrindo uma firma e vai me dar uma oportunidade. Vida do crime, nunca mais. Parei mesmo”, diz o preso, que prefere esquecer o delito pelo qual está pagando.

A rotina de Santos é extremamente regrada. Pela manhã, ele e outros 34 presos seguem até o galpão da BMV, metalúrgica que produz puxadores. Trabalha até o fim da tarde. À noite, antes de ir para o alojamento da Colônia Penal, estuda na escola da unidade. O detento se sente ressocializado. “No [regime] fechado, você só fica trancando, pensando em coisa errada. Eu não via a hora de vir para o semiaberto e dar um rumo na minha vida”, afirma.

Para as autoridades, casos como esse exemplificam uma execução penal que flui. Ou seja, que o sistema cumpre o papel de reintegrar o preso. “Muitos presos não tiveram a oportunidade de conhecer o mundo do trabalho lá fora e aqui dentro têm contato com esse poder transformador de exercer uma profissão”, diz o juiz Eduardo Lino Fagundes Júnior. “É mais barato para o Estado preparar este preso do que ter de investir em uma estrutura repressiva gigantesca”, afirma. (FA)

12 OUT 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

MODELO

Autoridades defendem incentivos para ampliar parcerias

■ A Colônia Penal e Agroindustrial do Paraná teria possibilidade de dobrar o número de parcerias com indústrias que queiram a mão de obra de presos do regime semiaberto. A unidade tem à disposição dois mil metros quadrados e galpões para a pronta instalação de novos canteiros de trabalho. Na avaliação das autoridades, o programa só não é ampliado por falta de incentivos do governo do estado, como forma de atrair mais empresas.

"Isso depende muito de que o estado auxilie as empresas, a partir da criação de benefícios, como isenções fiscais, para que mais indústrias tenham interesse em se instalar aqui e absorver essa mão de obra do regime semiaberto", diz o juiz Eduardo Lino Bueno Fagundes Júnior, coordenador do grupo de monitoramento do sistema carcerário.

Hoje, a Colônia Penal tem cerca de 450 presos que não trabalham. Outros 500 laboram na faxina ou manutenção do próprio presídio. Toda essa mão de obra poderia ser aproveitada pelas indústrias. "É uma mão de obra produtiva muito grande que temos disponível e que poderia ser aproveitada pela empresa para produzir mais barato", afirma o diretor da CPAI, Ismael Meira.

Exemplo

O projeto, no entanto, é festejado como modelo: possibilita a reinserção do preso à sociedade, ao mesmo tempo em que reduz o custo do encarceramento e implica em benefícios às empresas. "Outras unidades até do regime fechado têm parcerias parecidas, mas nenhum outro modelo no estado funciona tão bem quanto este. Este é o grande exemplo" diz a advogada Isabel Kügler

Mendes, presidente do Conselho da Comunidade na Execução Penal.

"Quando o preso se interessa pelo trabalho e pelo estudo, que são pilares da sociedade, é perfeitamente possível ver que esse período de encarceramento serviu ao preso para que ele volte à sociedade como um indivíduo útil a ela", avalia Fagundes Júnior. **(FA)**

12 OUT 2015

GAZETA DO POVO

Impeachment é “salvação” de Eduardo Cunha

Presidente da Câmara, acusado de manter contas na Suíça, teria interesse em prolongar processo contra Dilma para sair dos holofotes

BRASÍLIA

Estadão Conteúdo

O presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), tem o cronograma do processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff como sua “tábua de salvação” contra a ameaça de cassação do mandato diante das denúncias envolvendo contas na Suíça em nome dele e de parentes. Por isso, Cunha dá sinais de que não vai ceder à pressão da oposição, que quer ver o processo de impedimento instaurado até o fim do mês, diante do enfraquecimento do presidente.

Cunha pretende decidir

sobre sete requerimentos apresentados, entre os quais o dos juristas Hélio Bicudo e Miguel Reale Júnior, até esta terça-feira (13), mas a abertura do processo ainda pode demorar a ocorrer.

Na semana passada, após a rejeição das contas do primeiro mandato de Dilma pelo Tribunal de Contas da União (TCU), a oposição começou a pressionar o peemedebista para que ele acate o pedido de impeachment. Caso isso não ocorra, entra em curso o roteiro desenhado por Cunha e opositores: ele rejeita o requerimento, a oposição apresenta recurso a ser votado pelo plenário, que pode aprová-lo com metade dos votos mais um.

O problema dessa alternativa, avaliam deputados interessados no impedimento, é que a marcação da data de apreciação do recurso depende da vontade de Cunha e o mais provável é que ele faça uma movimentação nesse sentido quando as denúncias se agravarem, formando uma cortina de fumaça para

tirá-lo do centro das atenções.

Cunha não se alonga sobre o assunto. “Estou decidindo o mais rápido que posso e eventual recurso será apreciado em tempo ainda não definido”, disse ele ao jornal *Estado de S. Paulo* na sexta-feira, antes da revelação de que, segundo o Ministério Público da Suíça, uma conta em nome da jornalista Cláudia Cruz, mulher do parlamentar, foi usada para pagar academia e cursos no exterior.

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, confirmou nesta semana que Cunha e parentes dele têm contas bancárias na Suíça, que foram bloqueadas por autoridades do país europeu. Com base nessas informações, o PSol vai representar contra Cunha nesta terça-feira no Conselho de Ética da Câmara. Na quarta-feira, um grupo de 29 parlamentares de sete partidos (PT, PSOL, PPS, Rede, Pros, PSB e PMDB) entregou pedido na Corregedoria para que as denúncias contra Cunha sejam investigadas.

E SE FOR MAIS RÁPIDO?

A presidente Dilma Rousseff teme as consequências do chamado “comportamento imprevisível” do presidente da Câmara e convocou no sábado três ministros para tentar mapear as ações de Cunha a partir de terça-feira, quando ele pode abrir um processo de impeachment contra ela. A avaliação é de que Cunha está fragilizado e que suas reações podem ajudar a oposição a acelerar o processo de impeachment.

12 OUT 2015

GAZETA DO POVO

PARAÍBA **Ministério Público** **lança game para educar** **sobre trabalho escravo**

▮ O Ministério Público do Trabalho na Paraíba (MPT-PB), em parceria com a Facisa (Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas), de Campina Grande, apresentou na Brasil Game Show um game para alertar o público sobre as condições de trabalho escravo no país.

Chamado de *Trabalho Livre*, o game, dividido em quatro fases, ensina ao jogador sobre situações de trabalho escravo.

Em um dos estágios, por exemplo, o objetivo é resgatar, em um canavial, pessoas que acumularam dívidas com seus patrões ao serem contratadas, e cujo todo o salário delas é destinado a pagar esses débitos.

"A parceria começou quando o MPT percebeu que tinha uma cena de desenvolvimento de jogos em Campina Grande. Eles entraram em contato com a gente, porque acham que os games são uma boa forma de conscientizar a população", disse Rodrigo Motta, coordenador do projeto.

O game é gratuito e, para jogá-lo, basta acessar a página do Ministério Público da Paraíba. Está nos planos a criação de uma versão para dispositivos móveis. "A gente vai colocar uma fase nova a cada dois meses. Queremos inserir no game trabalhos escravos de outros países, para termos um jogo mais globalizado", diz Motta.

GAZETA DO POVO

CELSO NASCIMENTO

Voto salomônico no TJ

13 OUT 2015

Um surpreendente voto divergente pode dar um novo rumo ao mandado de segurança pelo qual o ex-secretário da Educação Maurício Requião tenta retomar a cadeira de conselheiro do Tribunal de Contas de que foi destituído em 2008. O relatório do desembargador Antonio Loyola, contrário à pretensão de Requião, foi posto em votação na última sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça. Dos 25 desembargadores que compõem o colegiado, quatro alegaram suspeição e não votaram; dois acompanharam o voto do relator e um — o desembargador Fagundes Cunha — foi contra.

Foi aí que as cabeças dos demais dos magistrados começaram a balançar. Já o seguinte a votar, desembargador Luiz Osório Panza, pediu vistas para “melhor reflexão” e adiou o julgamento com o placar parado em três a um. Os argumentos de Fagundes atacaram uma a uma as razões de Loyola e terminam por defender a volta de Maurício Requião ao TC assim que surgir uma nova vaga.

A pendenga começou em 2008, quando, sob as bênçãos do então governador Roberto Requião, a Assembleia escolheu Maurício, seu irmão, para a cadeira vaga com a aposentadoria compulsória do conselheiro Henrique Naigeboren, que completara 70 anos. A eleição se deu antes de o Tribunal de Contas formalizar e comunicar a aposentadoria de Naigeboren — uma deficiência formal que deu margem à primeira ação contrária à nomeação de Maurício, seguida de outras que alegavam violação à súmula que antinepotismo.

Em seu voto divergente, Fagundes faz três arrazoados principais:

- sendo a aposentadoria compulsória, não havia necessidade de a Assembleia aguardar a edição de decreto para confirmá-la e só então eleger novo conselheiro;

- a súmula do STF que proíbe o nepotismo é inaplicável no caso de Maurício Requião, já que a escolha é da Assembleia e não do irmão-governador, que apenas a formalizou por dever constitucional;

- Maurício Requião não teve direito à ampla defesa quando sua indicação foi anulada por ato unilateral da Assembleia.

De fato, em 2011, para criar uma vaga que o governador queria ver preenchida pelo amigo Ivan Bonilha, a Assembleia anulou a eleição de 2008. Bonilha foi escolhido e atualmente preside do Tribunal de Contas. A dúvida, então, seria: a volta de Maurício Requião importaria automaticamente no afastamento de Bonilha?

O desembargador Fagundes Cunha deu uma resposta salomônica, que faz a alegria de ambos. Como Bonilha já é detentor de direitos, permaneceria no lugar vitaliciamente. Já Maurício Requião — se o Órgão Especial, ao final, assim o decidir — caberá apenas aguardar a próxima vaga, no caso a aposentadoria do conselheiro Artagão de Mattos Leão em 2017. Até lá, o irmão do senador Roberto Requião poderá, quem sabe, continuar ocupando uma cadeira não vitalícia — a de conselheiro de Itaipu.

13 OUT 2015

GAZETA DO POVO

CELSO NASCIMENTO

Olho vivo

Assédio 1

Uma investigação do Ministério Público do Trabalho, que deveria se reduzir apenas a denúncias de assédio sexual dentro da Urbs, promete se converter num caso com potencial para revolver lamas acumuladas desde 2010, quando da licitação do sistema de transporte coletivo de Curitiba. Uma Ação Civil Pública contra a Urbs já tramita na 20ª Vara do Trabalho.

Assédio 2

Durante a investigação, o ex-procurador-geral da Urbs, Ivo Petry, foi convocado apenas como testemunha do caso de assédio sexual do qual era acusada uma advogada da empresa sobre outra também do setor jurídico. Petry, no entanto, foi adiante e revelou suposta tentativa de coação que ele teria sofrido para que elaborasse parecer isentando diretores nas gestões dos prefeitos Richa e Ducci de supostas irregularidades na licitação do transporte coletivo, apontadas pelo Tribunal de Contas, Ministério Público e CPI da Câmara de Vereadores.

Assédio 3

Em seu parecer, Petry, além de confirmar as fraudes, recomendava procedimentos internos para responsabilizar o(s) funcionário(s) que as teriam permitido ou delas participado. Evidências, segundo o depoente, mostravam que o esquema teria contado com a anuência de outro ex-procurador, promovido a diretor na atual gestão.

Assédio 4

Então, sendo assim, seria melhor mudar o parecer e o parecerista. Petry foi então destituído da função de procurador-geral e, em setembro último, demitido. A empresa não se manifesta sobre casos que tramitam em segredo de Justiça, mas informa que, por sua iniciativa, correm ações judiciais para sanar as distorções contratuais que herdou da gestão passada.

13 OUT 2015

GAZETA DO POVO

SINTESES - PEDALADAS E IMPEACHMENT

JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL

Do vício à virtude

O pedido de impeachment encabeçado por Hélio Bicudo já continha todos os elementos para o justo afastamento da presidente da República: os fatos estão claramente demonstrados, os crimes firmemente delineados e todos os requisitos formais preenchidos. Por consequência, ainda que o Tribunal de Contas da União, por juízo exclusivamente político, houvesse aprovado as contas do governo, o impeachment de Dilma Rousseff seria cabível.

Ao rejeitar as contas do governo, no entanto, o TCU, além de fortalecer a denúncia referente aos crimes de responsabilidade da presidente, mostrou que o Brasil não vai se transformar na republiqueta sonhada pelo PT. O rigor técnico do voto do ministro Nardes espanca qualquer alegação de que o julgamento teria sido político-partidário. A indignação registrada pelo ministro André Luiz de Carvalho, diante da vergonhosa pressão do governo, mostra que as instituições não podem continuar submetidas ao aparelhamento que vem minando o funcionamento do país.

O PT, tal qual uma nuvem de gafanhotos, vem paulatinamente corroendo nossas instituições por dentro. Durante todos esses anos, o critério para preencher os cargos foi, predominantemente, ser companheiro. Mas em uma verdadeira república o trabalho, o preparo, a seriedade devem ser os requisitos centrais. Os companheiros têm de entender, por exemplo, que a Advocacia-Geral é da União e não do PT. Os companheiros têm de entender que a Procuradoria-Geral é da República e não do PT. Eles têm de perceber que aos ministros do STF compete proteger a Constituição Federal e não prolatar decisões a fim de pagar pela indicação.

A queda de Dilma Rousseff não resolverá todos os problemas do Brasil, por óbvio; entretanto, ao retirar o PT do

poder, estaremos quebrando um círculo vicioso e inaugurando um ciclo virtuoso. A era das instituições livres para aplicar as normas, de forma igual, para todos. Para que esse novo modelo efetivamente se perenize, é muito importante ter claro que o pleito de impeachment de Dilma não se alicerça apenas nas pedaladas fiscais (que já seriam suficientes). O pedido de afastamento se alicerça também na promiscua relação havida entre a atual presidente, o ex-presidente Lula e algumas empresas privadas, em especial o Grupo Odebrecht.

Como defensora da livre iniciativa, entendendo que empresário é aquele que assume riscos, que investe seus próprios recursos, dá empregos, produz riqueza (para ele e para o país), paga impostos, sem ter garantia do retorno de suas atividades. A livre iniciativa não tem nada a ver com falsos empreendedores, com aqueles que conluam com os poderosos, usam o dinheiro público e se alavancam sobre o sofrido suor do povo brasileiro, que tem os impostos descontados na fonte. A livre iniciativa tem como pilar a concorrência. Como concorrer com quem está mancomunado com os detentores do poder?

O verdadeiro empreendedor soma. O falso empreendedor suga. São sanguessugas que se pretendem deuses. Nossa luta não é só contra a corrupção, nossa luta também é contra a idolatria. Para tanto, o brasileiro, rico ou pobre, negro ou branco, homo ou heterossexual, precisa parar de acreditar em salvadores da pátria; também precisa deixar de aceitar verdades absolutas, com fulcro apenas em quem seja o mensageiro.

Cada criança, cada adolescente, há de entender que somente estudando, lendo as leis, construindo suas próprias opiniões sobre o que dizem os livros e os professores, será possível erguer uma pátria livre e, portanto, amada. Um povo honrado é pacífico, não passivo!

Janaina Conceição Paschoal, professora livre docente de Direito Penal na USP, é coautora do pedido de impeachment assinado também por Hélio Bicudo e Miguel Reale Jr.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

ANA CAROLINA DE CAMARGO CLÈVE

**A favor do Estado
Democrático de
Direito**

CONTINUAÇÃO

13 OUT 2015

A atual conjuntura política e econômica do país exige atenção. Os poderes da República dialogam a custos altos. A regra da democracia representativa moderna passou a ser a desconfiança e não a confiança. É nesse cenário que, a pretexto de resolver o problema do mau funcionamento da coisa pública, apresentam-se soluções equivocadas.

Após o parecer do TCU pela rejeição das contas da presidente Dilma Rousseff referentes a 2014, em seu mandato anterior, intensificou-se o debate em torno da (im)possibilidade de impeachment. A questão é: há essa possibilidade jurídica? Quando se está diante de um ambiente político conflituoso e confuso, a única saída racional deve ser a dada pela Constituição.

O impeachment, instituto constitucionalmente previsto para ser usado diante de crime de responsabilidade do chefe do Executivo, é medida extrema que deve ser encarada com o máximo rigor e nos estritos limites lançados pelo constituinte, pois, tendo em vista que a procedência do impedimento leva à perda do mandato, restará relativizada a preservação da vontade popular.

Para responder à pergunta colocada, há de se verificar a regra prevista na Constituição de 1988. O artigo que disciplina essa questão estabelece, textualmente, que o presidente da República tão somente pode ser responsabilizado por atos que ocorram na vigência de seu mandato (art. 86, § 4.º). Ora, se indiscutível que as irregularidades apontadas derivam do mandato anterior, tem-se que o requisito elementar para a abertura de impeachment está ausente — o que impossibilita seu processamento durante o mandato atual.

Há quem argumente que, uma vez presente o instituto da reeleição, o mandato subsequente seria a continuação do primeiro e, havendo a prática de crime de responsabilidade neste, tornar-se-ia possível a responsabilização do mandatário reeleito no seu segundo período. Contudo, esse entendimento é incompatível com o sentido da Constituição. Mesmo após a inserção do instituto da reeleição pela Emenda

Constitucional 16/97, a parte que trata dos crimes cometidos pelo presidente da República não foi modificada. Portanto, ainda que seja possível exercer por duas vezes consecutivas o mandato presidencial, a Constituição deixou de considerar essa peculiaridade no tocante à responsabilização do presidente da República por crime de responsabilidade. A Constituição — repise-se — estabelece como requisito para tal responsabilização a necessidade de o crime ter sido praticado na vigência do mandato. Nesse sentido, muito bem colocou Lenio Streck ao afirmar que, “quando o texto não diz o que queremos, não podemos lhe dar o sentido que queremos. Ao contrário: se queremos dizer algo sobre um texto, diz Gadamer, deixemos, primeiro, que ele nos diga alguma coisa”.

Ademais, insofismável que o mandato derivado da reeleição não é, juridicamente, continuação do primeiro. Para que o presidente concorra à reeleição, deve haver novamente sua aprovação em convenção partidária, novo registro de candidatura na Justiça Eleitoral, submissão a outra eleição e, por óbvio, uma nova posse. Assim, dúvidas não há de que o mandato subsequente é autônomo e distinto do primeiro.

Destarte, mesmo que — em tese — possa ter havido crime de responsabilidade pela presidente da República no mandato anterior, não há, à luz do sistema constitucional pátrio, possibilidade de ocorrer a sua responsabilização por fatos alheios ao mandato em curso.

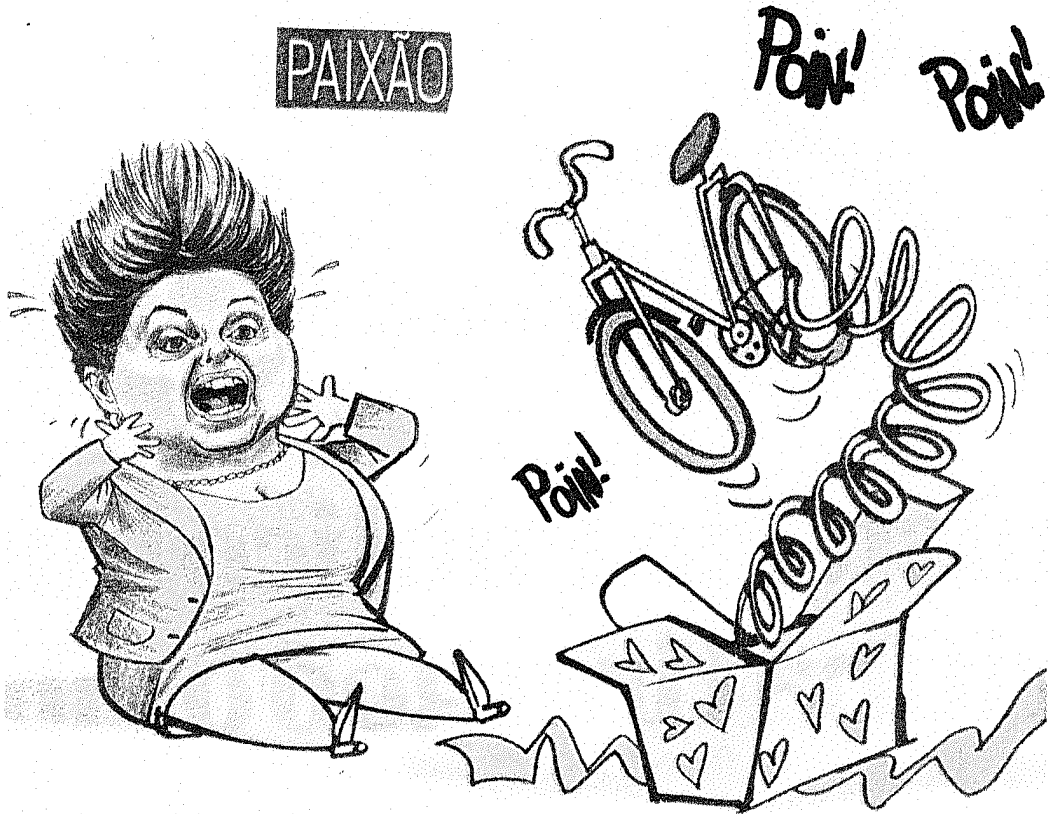
Deixo clara a minha defesa da manutenção da vontade democrática consagrada nas urnas. Se em 2014 o eleitor — no exercício de autêntica *accountability* política — optou por reeleger a atual presidente, o ideal é que a soberania popular seja respeitada. Isso significa o respeito às regras do jogo, que é o preço a pagar por se viver em um Estado de Direito.

Ana Carolina de Camargo Clève, mestranda em Ciência Política, é professora de Direito Constitucional e Eleitoral da UniBrasil.

13 OUT 2015

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



13 OUT 2015

GAZETA DO POVO

MP costura acordo para Curitiba não terminar 2016 com 300 ônibus velhos

Órgão apresentará como soluções a impasse judicial a não renovação da frota, manutenção bancada pelas empresas ou a Urbs assumir os custos — na prática, uma estatização

| Raphael Marchiori

Curitiba terá, até o fim de 2016, pelo menos 300 ônibus nas ruas com mais de dez anos de vida — idade-limite estabelecida em contrato. Isso significa que 15% da frota total, incluindo a reserva, será de ônibus fabricados antes de 2005, portanto mais sujeitos a quebras, manutenção e menos confortáveis para os passageiros. Esse cenário se confirmará se as viações e a Urbs não chegarem a um acordo sobre uma tarifa técnica

que contemple o retorno da renovação da frota prevista em contrato.

O Ministério Público do Paraná (MPPR) irá mediar, esta semana, uma reunião com Urbs e empresas para equacionar o problema. Técnicos do órgão estudam o contrato de concessão e a planilha tarifária desde o ano passado. Com base nesta imersão serão apresentados três cenários possíveis: a frota não é renovada, os custos de manutenção sobem e são repassados à tarifa; a renovação da frota é retomada por conta das empresas, tendo como consequência o aumento da tarifa técnica; a Urbs banca a renovação — na prática, uma estatização da frota —, o que levaria à redução gradual da tarifa técnica e um maior gasto público.

Pelo edital, os ônibus do transporte coletivo de Curitiba não podem ter mais de dez anos de vida. O texto estabelece também que as empresas têm de manter uma frota com idade média de cinco anos. Hoje, essa média é de 6,24 anos. Os veículos expressos e os que servem às linhas dire-

tas — com embarque em nível em tubos e terminais — entrarão nessa regra a partir do próximo ano. Hoje, são 183 carros com idade vencida. A projeção preliminar para 2016 foi calculada pela Gazeta do Povo a partir de planilhas com as idades dos veículos em circulação, indicando que haverá mais 127 vencidos até dezembro de 2016.

A última compra de ônibus ocorreu em 2012. No ano seguinte, as empresas obtiveram liminar que as desobrigava de renovar a frota. A Justiça entendeu que era necessário esclarecer se os empresários realmente estão recebendo o justo valor pelo serviço antes de fazê-los comprar novos ônibus.

No início de outubro, a Urbs divulgou um aumento de 9,5% da tarifa técnica — passando de R\$ 2,93 para R\$ 3,21. Para chegar a esse valor, a Urbs calculou os reajustes previstos em contrato e descontou a amortização dos 183 ônibus envelhecidos que não foram renovados.

CONTINUA

13 OUT 2015

GAZETA DO POVO

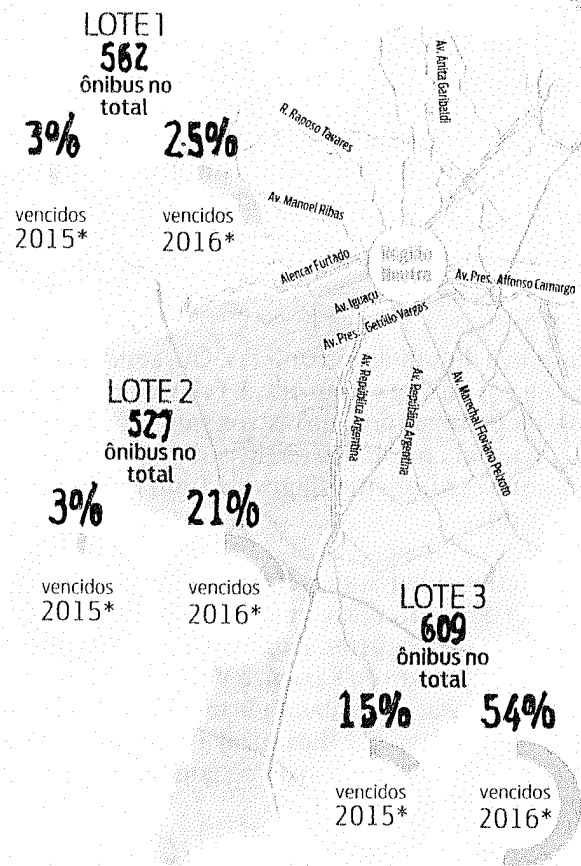
CONTINUAÇÃO

Apesar de o passageiro estar pagando R\$ 3,30 desde fevereiro, a Urbs já vinha repassando às empresas um valor maior do que os R\$ 2,93 para cobrir a alta dos custos no setor. A medida foi tomada mediante assinatura de Termos de Ajustamento de Conduta intermediados pelo MPPR. Ao todo, foram repassados R\$ 30 milhões. Ainda faltam cerca de R\$ 6 milhões. A diferença de R\$ 0,09 deverá cobrir o aumento previsto para dezembro na alíquota da contribuição previdenciária sobre receita bruta e demais custos de manutenção do transporte.

Segundo as empresas, entretanto, esse reajuste anunciado pelo executivo não foi suficiente. Elas chegaram a pedir na Justiça a fixação de uma tarifa técnica de R\$ 3,40. A liminar não foi concedida. A Urbs argumenta que ela própria apresentou esse valor, mas ele seria fixado em um cenário de pacificação das ações judiciais com a retomada imediata da renovação da frota. Os empresários alegam que o acordo ruiu porque a prefeitura não concordou em pagar de uma única vez o valor atrasado retroativo a fevereiro.

ENVELHECIDOS

O imbróglio que tomou conta do transporte coletivo de Curitiba começa a respingar na qualidade do atendimento ao passageiro. Veja a relação de ônibus vencidos por lote



Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

*Até maio de 2015 e até dezembro de 2016

DOIS LADOS, DOIS DISCURSOS

A Urbs afirmou, via assessoria de imprensa, que cumpre o contrato e tomou providências como descontar a amortização, impostos exclusivos incidentes sobre a frota não renovada. Disse também que já está tomando medidas para que Curitiba tenha ônibus novos no primeiro semestre do ano que vem. Já as empresas de ônibus informaram que são favoráveis à renovação de frota, contanto que haja uma tarifa técnica que cubra os custos do sistema, inclusive contemplando esse tipo de investimento.

CONTINUA

Guerra judicial entre empresas e Urbs trava renovação da frota

As concessionárias do transporte coletivo de Curitiba movem, pelo menos, nove ações na Justiça e um mandado de segurança. Todas as medidas são contra a Urbs e, no fundo, questionam o valor repassado pelo poder concedente.

Pelo contrato, os valores investidos em ônibus são recuperados pelas empresas dentro da tarifa. Mas há uma discussão em torno de parte dos 1,4 mil veículos que rodam na cidade. É uma frota com características específicas para Curitiba e que já rodava na cidade antes de 2010.

Naquele ano, a licitação do transporte previu que os vencedores pagassem uma outorga no valor de R\$ 250 milhões. Parte desse valor (R\$ 111 milhões) seria utilizada para comprar essa frota exclusiva. Como a maioria das empresas vencedoras já operava em Curitiba, elas puderam abater da outorga essa quantia. Os veículos ainda não estavam completamente amortizados, mas a prefeitura entende que eles se tornaram frota municipalizada.

O Ministério Público do Paraná vê a situação de forma diferente. Para o promotor Odoné Serrano Júnior, da Promotoria de Habitação e Urbanismo, a Urbs está equivocada porque a frota tem de ser entendida como investimento justamente para garantir a isonomia da licitação de 2010. Ele argumenta que se uma empresa de fora vencesse o processo ela teria de comprar essa frota e seria ressarcida por esse investimento durante o contrato. Para o promotor, o mesmo argumento deve valer para as empresas que já operavam em Curitiba. (RM)

13 OUT 2015

GAZETA DO POVO

BIOMETRIA

Eleitores de Araucária e S. José devem ir ao fórum eleitoral

↑ Os eleitores de Araucária e São José dos Pinhais deverão comparecer a partir desta terça-feira (13) aos fóruns eleitorais de suas cidades para fazer a revisão biométrica. O comparecimento é obrigatório.

Os eleitores de Araucária deverão comparecer ao Fórum Eleitoral do município, localizado na Rua Francisco Dranka, 1079 – Porto das Laranjeiras, de segunda a sexta, das 9 às 18 horas. E os eleitores de São José dos Pinhais deverão comparecer ao Fórum Eleitoral do município, que fica na Rua Angelo Zen, 53 – Centro. O horário de atendimento é o mesmo.

Os eleitores deverão apresentar documento público de identidade original com foto e comprovante de domicílio eleitoral no município.

A Justiça Eleitoral disponibiliza em seu site o serviço de agendamento, em www.tre-pr.jus.br.

13 OUT 2015

GAZETA DO POVO

» OPERAÇÃO SONHO DE VALSA

OAB apoia faxineira que comeu bombom do delegado da PF

SÃO PAULO

Estadão Conteúdo

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em Roraima decidiu acompanhar e dar apoio à mulher autuada pela Polícia Federal porque comeu um bombom que estava na mesa do delegado Agostinho Cascardo.

A faxineira de uma empresa terceirizada que presta serviços na sede regional da PF em Boa Vista, capital do estado, está “bastante assustada, envergonhada”, afirma o presidente da OAB de Roraima, Jorge Fraxe. A entidade vai pedir à PF cópia do procedimento que teria sido instaurado contra a mulher, de 32 anos, mãe de quatro filhos.

O caso ocorreu no dia 30 de setembro. Câmeras de segurança interna do prédio da PF registraram o momento em que a faxineira comia o doce do delegado Cascardo, que é corregedor da corporação em Roraima. Na OAB, onde pediu apoio, ela disse que pegou e comeu apenas um bombom da caixa que estava na mesa do delegado.

Sem intenção

A mulher afirma que “não agiu com a intenção de cometer furto e jamais pensou que pudesse ser processada por algo tão insignificante”.

A Associação Nacional dos Delegados da PF em Roraima informou que não foi aberto inquérito contra a mulher. A entidade destacou, ainda, que a faxineira não foi autuada em flagrante. A OAB designou o advogado Abdon Neto para acompanhar o caso.

O presidente da Ordem em Roraima repudiou a atitude do delegado que, em sua avaliação, agiu de forma “desproporcional”.

1 0 OUT 2015

FOLHA DE LONDRINA

Audidores usaram propina para comprar imóveis em SC

**Gaeco investiga fiscais que
teriam lavado dinheiro obtido
ilicitamente com a aquisição e
construção de propriedades
no Balneário Camboriú**

Edson Ferreira
Reportagem Local

Um grupo de auditores fiscais denunciados pelo Ministério Público (MP) do Paraná por corrupção na Receita Estadual, lavava o dinheiro obtido ilicitamente com a compra e a construção de imóveis em Balneário Camboriú (SC). Os valores envolvidos nas transações e o período são objeto de apuração por parte do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), que deflagrou anteontem a fase três da Operação Publicano, sobre o escândalo na delegacia de arrecadação sediada em Londrina.

Diferente das duas fases anteriores da investigação, agora os agentes buscam cruzar os dados obtidos e seguir o caminho do dinheiro, "com o objetivo de recuperar o máximo ao erário", segundo o

promotor de Justiça e coordenador do Gaeco de Londrina, Jorge Fernando Barreto da Costa. Sem dar detalhes, ele confirmou que o auditor fiscal e delator de todo o esquema, Luiz Antonio de Souza, que segue preso, falou sobre a ida de recursos obtidos por meio de pagamento de propinas para o estado de Santa Catarina, para ocultação de bens. Lá, inclusive, estaria um ex-auditor, que pediu exoneração do cargo na Receita apenas para cuidar dos interesses dos colegas de Londrina, articulando a compra dos imóveis.

De acordo com o advogado Eduardo Ferreira, que defende o delator, Souza revelou muitos detalhes ao MP sobre o patrimônio dos investigados. "O Luiz Antonio foi bastante questionado sobre o patrimônio dos auditores e como foi adquirido. Ele lembrou que havia um grupo de auditores que se organizou

para compra de áreas e construção de imóveis em Camboriú (SC)."

'VALORES SUBSTANCIOSOS'

Com a prisão do ex-delegado da Receita Estadual de Londrina José Luiz Favoreto Pereira, na quinta-feira, foi revelado pelo Gaeco que o suposto "núcleo criminoso" formado por familiares de Favoreto e empresários teria movimentado mais de R\$ 6 milhões, inclusive, com a compra e operação de duas lotéricas em Curitiba, compra de jet-ski, imóveis, barcos e carros de luxo. Esse seria o primeiro núcleo de lavagem de dinheiro. Considerando que 60 auditores fiscais foram denunciados à Justiça, a movimentação atingiu "valores substanciosos", disse Barreto.

De acordo com ele, "a partir de agora, a ideia é identificar o patrimônio de todos eles". "Depois das fases iniciais, agora estamos apurando o caminho do dinheiro, ou seja, a lavagem, como os auditores utilizaram o recurso desviado da Receita de Londrina", completou o promotor.

CONTINUA

1 0 OUT 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

DEFESA

O advogado Walter Bittar, que defende Favoreto e o irmão Antonio Favoreto, afirma que a prisão não se justifica e vai pedir a revogação à Justiça. Favoreto já foi preso na primeira fase da operação, em março, e ficou cerca de cem dias detido - foi solto após uma liminar do STJ (Superior Tribunal de Justiça). "Essa é a terceira prisão dele, pelos mesmos fatos. Esses fatos não são novos", argumenta Bittar. "Ele não representa nenhum tipo de ameaça à lei, não há materialidade no pedido e a prisão está apenas baseada na palavra de um delator." (Com Folhapress)

10 OUT 2015

FOLHA DE LONDRINA

MPF solicita mais informações sobre participação de Beto

Loriane Comeli

Reportagem Local

O Ministério Público Federal (MPF), por meio da subprocuradora-geral da República, Ela Wiecko Volkmer de Castilho, solicitou à Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ) do Paraná complementação das informações acerca do suposto envolvimento do governador Beto Richa (PSDB), do conselheiro do Tribunal de Contas (TC) do Paraná, Durval Amaral, e de seu filho, o deputado estadual Tiago Amaral (PSB) no esquema de corrupção na Receita Estadual, investigado pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) de Londrina.

Segundo a assessoria de imprensa do MPF, o procedimento é sigiloso e ainda não existe inquérito instaurado no Superior Tribunal de Justiça (STJ), onde o governador e o conselheiro têm foro para processos criminais e onde a Procuradoria-Geral da República é competente para atuar. Já o deputado estadual tem foro no Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, mas, devido à conexão entre os fatos investigados, a PGJ encaminhou à Procuradoria-Geral da República a documentação envolvendo os três suspeitos.

A assessoria de imprensa da PGJ informou esta semana que a documentação relativa à Operação Publicano foi

enviada a Brasília em 20 de julho e que é a Procuradoria da República que deve decidir sobre eventual arquivamento ou desmembramento para investigação. A documentação encaminhada ao MPF é composta principalmente de depoimentos prestados pelo auditor Luiz Antonio de Souza, delator do esquema.

Sobre Beto Richa, o delator afirmou ao Gaeco de Londrina que sua campanha de reeleição ao governo do Estado, em 2014, teria sido abastecida com pelo menos R\$ 4 milhões de propina arrecadada por fiscais da Receita de Londrina. A ordem de arrecadação teria partido de Luiz Abi Antoun, parente distante de Beto, apontado pelo Gaeco como líder político do esquema no fisco. O PSDB nega qualquer irregularidade na arrecadação.

Sobre Tiago Amaral, Souza disse que ele intermediou negociação de propina para uma revendedora de máquinas agrícolas. O dono da empresa, em depoimento ao Gaeco, confirmou a versão do delator e acrescentou que foi Amaral – que ainda não era deputado, mas advogado tributarista – quem levou a propina (R\$ 33 mil) a auditores fiscais. O parlamentar nega ter praticado qualquer ato ilícito. Os supostos fatos ilícitos atribuídos a Durval Amaral pelo delator não foram divulgados.

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

10 OUT 2015

Apenas um ato falho

Ao tomar posse como governador transitório, o deputado Ademar Traiano cometeu um ato falho ao discursar, dirigindo-se a Beto e Fernanda, desejando-lhes merecida curtida no exterior. Como as razões dessas "missões" - que agora beneficiam também a vice Cida Borghetti, já deslocada para a Itália - são uma espécie de segredo de Estado quanto aos seus objetivos e custos, o descuido oratorial é revelador de que há um pouco de truismo, de óbvio, e outro tanto de turismo por aí.

Beto Richa se desloca num momento em que se revela que o delator premiado Luiz Antonio de Souza reafirma que o parente remoto do governador, Luiz Abi Antoum, é quem decidia a nomeação dos principais cargos da Receita e que o auditor Marcio Albuquerque Lima, aquele das exposições automobilísticas em comum com Sua Excelência, ao entrar na prisão, animou os companheiros com a frase "Beto tá com a gente". E sai, para complicar o meio de campo, ainda numa hora em que políticos e empresários se queixam de decisões precipitadas de mais cinco pedágios na região Norte sem ouvi-los.

O ato falho do governador transitório é compreensível na perspectiva humana e no calor da emoção. Mesmo que Beto Richa tenha missões a cumprir, como as já anunciadas por sua assessoria de imprensa e de cunho estratégico, não deixa de constituir-se numa descompressão diante da carga adensada de adversidades que afloram a todo instante, entre elas o exame pela Procuradoria da República do relato de que da grana trambicada de contribuintes pelo menos R\$ 2 milhões teriam irrigado a sua campanha eleitoral. Melhor do que viagem ao exterior um descarrego em rio de serra também pegaria bem, segundo os entendidos da área.

Folclore

Esforça-se o governo estadual no empenho de tornar o empresário Luiz Abi um parente o máximo distante, mas a figura apareceu na capital quando Beto Richa era apenas vice-prefeito de Curitiba e se tornou mais próximo ainda quando prefeito, duas vezes, e depois governador.

OPINIÃO DO LEITOR

Operação Publicano

Com relação à reportagem "Desembargador suspende processo da Publicano 2" (Política, 9/10), se na Carta Magna (Constituição) reza que todos somos iguais perante a lei, qual a justificativa para o tal foro privilegiado? O Ministério Público e o Gaeco fazem um trabalho árduo, coloca essa bandidagem toda que roubou milhões na Receita Estadual no devido lugar (cadeia), aí vem um desembargador - que não se sabe por qual motivo - emite habeas corpus em favor dos mesmos e suspende o processo da Operação Publicano? Vai você pobre mortal e roube uma galinha para ver! Com certeza, passará anos atrás das grades. Agora, os nobres políticos que tanto roubam neste País afora, deitam e rolam com dinheiro público, possuem foro privilegiado e estão autorizados a roubarem à vontade que não sofrerão nenhuma punição. Justiça já e fim do foro privilegiado. E que todos sejam julgados igualmente por qualquer crime cometido.

ANTONIO CARLOS PESCADOR (autônomo) - Londrina

1 0 OUT 2015

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Vargas apela ao TRF4

Os advogados do ex-deputado federal André Vargas (sem partido-PR) apresentaram ontem recurso de apelação ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) contra a sentença proferida pelo juiz federal Sérgio Moro, que condenou o político a 14 anos e quatro meses de prisão pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. A decisão do magistrado aponta que o londrinense teria recebido por meio de suas empresas LSI Soluções em Serviços Empresariais Ltda. e Limiar Consultoria e Assessoria em Comunicação Ltda., nas quais é sócio com seu irmão Leon; e apontadas pelos investigadores como sendo de fachada, propinas que totalizaram R\$ 1,1 milhão. Os valores foram repassados entre os anos de 2010 a 2014.

Mais apelações

As defesas dos outros dois réus no processo, Leon Vargas e Ricardo Hoffmann, também apelaram ao TRF4. Leon foi condenado a 11 anos e quatro meses de prisão; e Hoffmann, publicitário e ex-diretor da agência Borghi/Lowe, pegou uma pena de 12 anos e 10 meses.

Réus da Odebrecht

O juiz federal Sérgio Moro designou para o final do mês os interrogatórios dos réus no processo que envolve a empreiteira Odebrecht. O presidente da empresa Marcelo Bahia Odebrecht será ouvido pela primeira vez dentro da ação penal. Sua audiência está marcada para o dia 28, juntamente com outros dois envolvidos: Márcio Faria da Silva e Rogério Santos de Araújo. Neste mesmo processo também serão interrogados o doleiro Alberto Youssef; o ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa; o ex-diretor de Serviços da estatal Renato de Souza Duque e o ex-gerente de Serviços da Petrobras Pedro Barusco. Depois dessas audiências, o magistrado vai abrir prazo para que sejam apresentados requerimentos de diligências complementares.

10 OUT 2015

FOLHA DE LONDRINA

MPF pede mais de 30 anos de prisão para Luiz Argôlo

Gustavo Aguiar
Agência Estado

Brasília - O Ministério Público Federal (MPF) reforçou na noite de quinta-feira o pedido de condenação judicial do ex-deputado federal Luiz Argôlo (ex-PP e hoje afastado do SD-BA). O documento sugere que a pena dele deva ser maior que de 30 anos por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e peculato. Os crimes foram praticados no esquema de corrupção da Petrobras investigado na Operação Lava Jato.

O ex-faz-tudo do doleiro Alberto Youssef, Rafael Ângulo Lopez e o advogado Carlos Alberto Pereira da Costa, que atuavam como "laranja" de Youssef, e o próprio doleiro também são acusados no processo pelos mesmos delitos. Ao último, é atribuído, além desses, o crime de corrupção ativa. Diferentemente de Argôlo, os Youssef e Lopez fizeram acordo de delação premiada e terão as penas abrandadas. Costa está colaborando espontaneamente com o MPF e pode ser beneficiado com redução de pena também.

O ex-deputado federal recebeu ao menos R\$ 1,2 milhão de Youssef e chegou a ser sócio do doleiro em uma das empresas usadas para lavar dinheiro da Petrobras. Os repasses eram feitos desde 2011 e a maior parte, entregue em espécie por Rafael Ângulo Lopez no apartamento funcional em Brasília do então parlamentar.

Além da condenação dos quatro réus, o MPF requer a devolução mínima de R\$ 1,6 milhão. O montante é a soma dos valores desviados da Petrobras mais multa. O documento também solicita a apreensão do helicóptero comprado com dinheiro sujo por Youssef e cedido à Argôlo durante a campanha eleitoral de 2014 para deputado federal.

'CORRUPÇÃO MATA'

Onze procuradores do MPF do Paraná assinam o documento, que tem 181 páginas e sugere penas máximas mais rigorosas. "Considerando o número de crimes praticados, a sua diversidade, e os demais fatores que serão tomados em conta, espera-se que a pena, por réu, seja superior a 30 anos de prisão". A sugestão equipara a pena à punição para homicídio, sob a justificativa de que "corrupção de altos valores mata".

O pedido foi protocolado nas alegações finais da ação penal originada na 11ª fase da Operação Lava Jato, quando o ex-deputado foi preso. As alegações finais são a última etapa na tramitação dos processos, antes da sentença do juiz. Segundo o MPF, o Poder Judiciário deve atuar "afastando a timidez judiciária na aplicação das penas quando de casos que mereçam punição significativa".

10 OUT 2015

FOLHA DE LONDRINA

Polícia prende acusado por morte de comerciante

Vitor Ogawa

Reportagem Local

David Willian Machado, acusado por latrocínio e corrupção de menores no caso do homicídio do empresário José Luiz de Souza, do Depósito São Marcos, na Avenida Leste-Oeste (área central de Londrina), foi preso na manhã de quinta-feira no Jardim Nova Olinda (zona oeste). A prisão foi em virtude da condenação a 21 anos e quatro meses de prisão no dia 24 de setembro pelo Tribunal de Justiça do Paraná. Também foi condenada a mãe de uma das adolescentes envolvidas no crime, Sandra Aparecida da Silva, acusada de ter escondido a arma do crime, um revólver calibre 22, na casa de uma irmã. Ela recebeu a pena de dois anos de reclusão em regime semiaberto, convertidos em prestação de serviços comunitários.

O crime aconteceu no dia 28 de março de 2013. O grupo invadiu o estabelecimento para cometer um assalto e Souza foi baleado por um adolescente. A vítima morreu no local.

Na época, o Ministério Público apontou quatro acusados de terem se reunido com o autor do disparo, um adolescente, e mais outras duas adolescentes, na casa de Sandra, mãe de uma das meninas, para arquitetar o crime. Uma das adolescentes era funcionária do depósito e teria passado todas as informações sobre a movimentação de dinheiro. Dois dos acusados teriam levado o adolescente para assaltar o estabelecimento.

Após o crime, Machado, o adolescente e uma das meninas, que seria sua namorada, tentaram deixar a cidade. Os adolescentes foram apreendidos na rodoviária e Machado foi detido em casa. As duas adolescentes foram condenadas a liberdade assistida.

Em primeira instância, o juiz da 2ª Vara Criminal de Londrina, Dêlcio Miranda da Rocha, absolveu quatro réus acusados de envolvimento no latrocínio por falta de provas, entre eles Machado e Sandra.

Em entrevista ontem, a viúva Luciney Oliveira Souza apontou que o promotor Márcio Luis Bergantini, do Ministério Público, recorreu da decisão da 2ª Vara Criminal de Londrina e o Tribunal de Justiça confirmou a absolvição de Viny Mayer Marcuz, de 24 anos, e Julio Cesar da Costa, de 33, mas reformou a decisão que inocentava David Willian Machado e Sandra Aparecida da Silva.

“Realmente foi uma surpresa, não esperava mais que isso fosse acontecer. Eu estou de uma certa forma contente porque a Justiça foi feita. Missão cumprida. Vamos seguir a vida agora. É claro que a vida de meu marido nunca mais vai voltar. Nós éramos uma família tão unida e fortalecida e vem uma pessoa que destrói os nossos sonhos”, afirmou.

A advogada de Machado, Eliane Aparecida Giarretta Marcato, afirmou que a prisão dele foi arbitrária. “A defesa vai recorrer da decisão. Meu cliente não teve participação nesse crime. Ele foi absolvido em Londrina e não havia conjunto

probatório para essa condenação. A decisão não relata nem por que ele pegou uma pena. Ainda que tivesse participação no crime, a maneira como ele foi preso foi arbitrária pois o acórdão não tinha sido publicado. Como prenderam ele? Vamos entrar com um contramandado da prisão e assim que o acórdão for publicado e a defesa for intimada vamos recorrer no Supremo Tribunal de Justiça (STJ)”, afirmou.

A reportagem procurou a advogada Zireny Camargo Bessalho de Souza, que na época era advogada de Sandra Aparecida da Silva, mas ela afirmou que deixou o caso e não sabe qual foi o advogado que assumiu em seu lugar. Ela também relatou que não possui mais os contatos de Sandra.

O advogado de Viny Mayer Marcuz, Aldo Cesar Makiolke, afirmou que não teve acesso à decisão que inocentou seu cliente, mas declarou que desde o começo acreditou na inocência dele. “O Viny sequer conhecia o David”, garantiu. Mauro Sérgio Martins dos Santos, advogado de Julio Cesar da Costa, também não se disse surpreso com a decisão que inocentou seu cliente. “Foi uma decisão acertada e correta. Meu cliente não tem envolvimento com esse crime”, afirmou.

11 OUT 2015

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Sob sigilo

Está sob sigilo a reclamação criminal na qual foi determinada liminarmente a suspensão do processo relativo à segunda fase da Operação Publicano. Foi o próprio desembargador Luiz Sérgio Neiva de Lima Vieira, que atua no Órgão Especial do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, quem decretou o segredo de Justiça. A reclamação envolve os nomes dos deputados estaduais Tiago Amaral (PSB) e Ratinho Júnior (PSC), licenciado do cargo para ocupar a Secretaria de Desenvolvimento Urbano no governo de Beto Richa (PSDB). A reclamação que resultou na suspensão da Publicano foi ajuizada pela defesa do auditor José Luiz Favoreto Pereira, que está preso em decorrência da terceira fase das investigações do esquema de corrupção na Receita Estadual de Londrina. O desembargador entendeu que como nomes de autoridades com direito a foro privilegiado – Ratinho e Amaral – foram citados como possíveis envolvidos nas denúncias, o processo deveria tramitar no TJ. A decisão foi liminar e o Órgão Especial ainda deve analisar o mérito da reclamação.

11 OUT 2015

FOLHA DE LONDRINA

'Publicanos' aproveitam feriado para viajar

Loriane Comeli
Reportagem Local

Afastados do trabalho na Receita Estadual do Paraná, mas com o pagamento dos avantajados salários em dia, vários auditores que respondem a processos por corrupção pediram recentemente autorização ao juiz da 3ª Vara Criminal, Juliano Nanuncio, para viagens com a família. Nas petições, eles informam o local para onde vão, o endereço onde podem ser encontrados e o motivo da viagem – quase sempre de lazer.

A proibição de ausentar-se da comarca e do País foi imposta pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) nas liminares concedidas em habeas corpus, que libertaram os auditores da prisão preventiva. Por isso, precisam de autorização para viajar. Os réus também têm a obrigação de comparecer, a cada 15 dias, perante a 3ª Vara Criminal, para justificar suas atividades.

Na última sexta-feira, Nanuncio autorizou viagens de sete réus, sendo cinco auditores e dois empresários. Um auditor de Londrina, por exemplo, deve ir para uma pousada em Paulicéia, no interior paulista, por cinco dias; outro vai para Matinhos, no litoral paranaense, por nove dias; já um fiscal de Apucarana obteve autorização para viagem familiar de nove dias para o litoral catarinense, na

Justiça autorizou viagens de sete réus, sendo cinco auditores e dois empresários

Maioria viajou com a família para o litoral

cidade de Balneário Camboriú, mesmo destino que deve ter um quarto auditor, de Arapongas; e um quinto auditor, de Londrina, pretende passar sete dias em **Navegantes** (também no litoral de Santa Catarina), onde tem apartamento, em viagem familiar.

Já dois empresários obtiveram autorização para viagens internacionais. Um deles, de Arapongas, alega que antes do protocolo da denúncia, já havia adquirido pacote para Orlando e Miami (Estados Unidos), onde pretende passar 12 dias, em dezembro. O outro adquiriu pacote de oito dias para a Itália em setembro, mesmo já estando processado. Os dois fizeram acordo de delação premiada com o Ministério Público no qual se comprometeram a não deixar o País sem autorização judicial.

No processo que apura fraude na contratação da oficina mecânica Providence, o

principal envolvido no suposto crime apurado na Operação Voldemort – o empresário Luiz Abi Antoun, parente distante do governador Beto Richa (PSDB) – também obteve autorização judicial para viajar. Abi pretende ficar cinco dias em Foz do Iguaçu e eventualmente cruzar a fronteira para passeio turístico em território paraguaio ou argentino.

Todos os auditores envolvidos no esquema de cobrança de propina na Receita – 65 até agora –

estão afastados do trabalho por determinação judicial (os do STJ) e da própria Receita. Mesmo assim, seguem recebendo os salários (muitas vezes, superiores a R\$ 20 mil) integralmente. Nenhum processo administrativo disciplinar (PAD) contra eles foi aberto ainda. A Corregedoria da Receita já concluiu a sindicância prévia e sugeriu a abertura de PAD contra todos; agora, cabe ao Conselho Superior dos Auditores Fiscais (Csaf) dar parecer e ao secretário de Fazenda autorizar, de fato, a abertura dos processos.

11 OUT 2015

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Vargas, mulher e irmão serão interrogados

O ex-deputado federal André Vargas (sem partido-PR) será interrogado mais uma vez pelo juiz Sérgio Moro. Desta vez, ele será ouvido dentro da ação penal que investiga os crimes de lavagem de dinheiro e sonegação fiscal na compra de uma mansão em Londrina. Além do político também serão ouvidos a mulher do ex-deputado, Edilaira Soares Gomes, e o irmão de Vargas, Leon. As audiências estão marcadas para a próxima quarta-feira, em Curitiba. No processo, os procuradores do Ministério Público Federal (MPF) apontam que o político adquiriu o imóvel de luxo pelo seu valor de mercado, contudo, registrou no contrato, na escritura pública e na declaração de imposto de renda um valor bastante inferior ao preço real de aquisição, pagando a diferença informalmente. A denúncia aponta que a “manobra” adotada teria sido realizada para lavar parte do dinheiro gerado pelos crimes já denunciados à Justiça.

Doação obrigatória

Autor de projetos de lei que nem sempre vão para a frente, seja pela polêmica que geram, como o uso de parte da faixa de proteção ambiental como compensação para praças, seja pela inconstitucionalidade, como a obrigatoriedade de assentos e cintos de segurança para passageiros do transporte coletivo urbano, Gaúcho Tamarrado (PDT) protocolou nova proposta que deve dar o que falar. O parlamentar quer que R\$ 0,01 de cada conta de luz, de telefone e de bilhete de ônibus vendido em Londrina seja revertido pelas empresas responsáveis para o Hospital do Câncer de Londrina. O valor será cobrado dos contribuintes. O projeto de lei deu entrada no último dia 6.

Revisão biométrica

Os municípios de Araucária e São José dos Pinhais, na região metropolitana de Curitiba, iniciam na terça-feira o processo de revisão biométrica de seu eleitorado. Os eleitores de Araucária deverão comparecer ao Fórum Eleitoral (na Rua Francisco Dranka, 1.079), de segunda a sexta, das 9h às 18h. E os eleitores de São José dos Pinhais deverão comparecer ao Fórum Eleitoral do município (Rua Angelo Zen, 53) nos mesmos dias e horários. O comparecimento é obrigatório.

12 OUT 2015

FOLHA DE LONDRINA

OAB quer discutir grafia de palavras do acordo ortográfico

Brasília - A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) quer discutir a definição da grafia de algumas palavras da língua portuguesa com os demais países signatários do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. No dia 12 de novembro, o Conselho Federal da OAB vai apresentar um relatório detalhando as sugestões na Academia de Ciências de Lisboa, em Portugal. A partir de então, o debate poderá ser ampliado também para os países do continente africano.

No Brasil, o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa passa a ser obrigatório no ano que vem, mas, para a OAB, as novas regras ainda deixam dúvidas na grafia de algumas palavras, que ainda não constam no dicionário da língua portuguesa. A Ordem quer que as sugestões sejam incorporadas ao Sexto Vocabulário Comum da Língua Portuguesa, em 2016.

No início do ano, a OAB buscou a Academia Brasileira de Letras (ABL) e o Ministério das Relações Exteriores para propor definições de palavras que têm impacto no meio jurídico. A intenção agora é levar o debate para os outros países. Além do Brasil, assinam o acordo Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

12 OUT 2015

FOLHA DE LONDRINA



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Secretaria da 2ª Vara de Fazenda do
Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS

Edital de CITAÇÃO de CLAUDEMIR DASILVA, autos 0001479-30.2002.8.16.0004 (278/2002) – 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR.

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo e Cartório se processam os autos registrados sob n.º. 0001479-30.2002.8.16.0004 (278/2002) de AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, movida por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ e ESTADO DO PARANÁ em face de LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA, EDSON CASAGRANDE, LUIS CARLOS DEL NERO, MARCOS ROBERTO FELIPE, VALDEMIR MOURA JORGE, DIVA GOMES CABRAL e CLAUDEMIR DA SILVA, tendo o presente edital a finalidade de NOTIFICAR o requerido CLAUDEMIR DA SILVA, R.G. 4.090.151, brasileiro, filho de Casturino da Silva e de Maria José da Silva, atualmente em lugar incerto, para que, querendo, apresente defesa prévia a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme estabelecido no § 7º do art. 17 da Lei 8.429/92, a contar do prazo findo neste edital (trinta dias), sob pena de presumir-se aceitos como verdadeiros pelo réu os fatos articulados pelo autor, como prescrevem os artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil, em conformidade com o constante dos autos, em resumo a seguir transcrito: "O MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ ajuizou a presente ação de improbidade Administrativa visando à condenação dos réus Luiz Alberto Cartaxo Moura, Edson Casagrande, Luis Carlos Del Nero, Marcos Roberto Felipe, Valdemir Moura Jorge, Diva Gomes Cabral e Claudemir da Silva a prática de atos de improbidade administrativa, que violam os arts. 9º e 10 da Lei 8.429/92, consoante descrito na petição inicial." Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. O que se cumpra na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 31 de agosto de 2015.

Eu, _____, Michelle Samofal, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi por ordem do MM. Juiz, conforme Portaria 01/2014.

TIAGO GAGLIANO PINTO ALBERTO
JUIZ DE DIREITO

FOLHA DE S. PAULO

ANDRÉ SINGER

10 OUT 2015

Falso brilhante

A operação cênica do Tribunal de Contas da União, encerrada minutos antes de começar o “Jornal Nacional”, merece entrar para a história dos escândalos políticos-midiáticos. Um órgão de assessoria parlamentar que se passa por corte para, em dizeres altissonantes, condenar unanimemente, e em rede de TV, a presidente da República por “desgovernança fiscal”. Pode ser que o impeachment não prospere nunca, mas do ponto de vista ideológico Dilma Rousseff foi impedida na noite de quarta (7).

Os fundamentos objetivos da condenação, no entanto, passam batidos. Desculpe-me o leitor por obrigá-lo a assunto tão árido, porém não há outro modo de abordar o tema. Tomarei apenas um exemplo, referente às supostas “pedaladas fiscais”, para indicar como as evidências são fracas.

Vazado em linguagem cifrada, o voto do relator busca fixar a ideia de que em 2014 a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) teria sido burlada de maneira criminoso por meio das pedaladas. Como prova, menciona-se a páginas tantas que as contas relativas à Bolsa Família, ao Seguro Desemprego e ao Abono Salarial, gerenciadas pela Caixa Econômica Federal (CEF), teriam ficado negativas em 59% dos dias daquele ano.

O TCU considera que, ao deixar no vermelho o saldo dos referidos pagamentos, a União estaria usando dinheiro emprestado da CEF, o que seria proibido pela LRF. Com efeito, produzida, entre outras coisas, para conter o uso dos bancos públicos, ela proíbe que o Estado receba crédito de casa bancária por ele controlada.

Ocorre que a resposta do Advogado-Geral da União, neste particular, foi precisa. Na defesa oral apresentada perante os ministros, Luís Inácio Adams lembrou que, ao final de 2014, o Tesouro tinha a receber da CEF 141 milhões de reais. Onde já se viu tomador de empréstimo receber em lugar de pagar dívida contraída?

A charada se resolve se pensarmos que não houve empréstimo algum. Os ministérios têm um contrato de serviço com a CEF, que administra as sobrecitadas contas. Nos dias em que ela fica negativa, produz-se um haver em favor do banco, quando positiva, em favor do Tesouro, procedendo-se a um ajuste entre uns e outros. No caso de 2014, quem devia era a Caixa e não a presidente. Onde o crime, então?

A imprensa, se quiser prestar um serviço à democracia, tem a obrigação de destrinchar o que está contido nas milhares de páginas oficiais escritas sobre o caso. Diferentemente dos episódios de corrupção, tudo está à mostra e pode-se chegar a conclusões claras.

Ao governo cabe promover ampla campanha de esclarecimento. Se não o fizer, deixará o principal argumento pró-impeachment tomar conta do público por mera repetição.

ANDRÉ SINGER escreve aos sábados nesta coluna.

10 OUT 2015

FOLHA DE S. PAULO

Contrato reforça elo de ministro do TCU com suspeita de fraude fiscal

Acordo com consultoria sob investigação foi fechado quando Augusto Nardes era sócio de empresa

Nardes nega ter participado de negociação com SGR, que diz ter feito parceria com empresa

RUBENS VALENTE
GABRIEL MASCARENHAS
DE BRASÍLIA

Documentos apreendidos pela Operação Zelotes, obtidos pela **Folha**, revelam que o ministro do TCU (Tribunal de Contas da União) Augusto Nardes ainda era um dos donos da empresa Planalto Soluções quando ela fechou uma parceria com uma das principais firmas de consultoria envolvidas no escândalo do Carf (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais).

A firma que contratou a empresa de Nardes é a SGR Consultoria, pertencente ao ex-conselheiro do Carf José Ricardo da Silva, alvo da investigação da Polícia Federal e do Ministério Público Federal sobre compra de decisões no órgão vinculado ao Ministério da Fazenda que analisa recursos contra multas.

Relator das contas da presidente Dilma Rousseff no TCU, Nardes foi sócio da Planalto até maio de 2005. Seu sobrinho Carlos Juliano ain-

da é sócio da empresa.

A SGR é investigada por atuar em prol da RBS, grupo de mídia do Rio Grande do Sul, que disputava no Carf a possibilidade de reduzir multas aplicadas pela Receita.

De acordo com os investigadores da Zelotes, em 2011 a RBS pagou R\$ 11,9 milhões para a SGR, que repassou R\$ 2,55 milhões à Planalto entre dezembro de 2011 e janeiro de 2012. Os pagamentos coincidem com a vitória da RBS em um processo no Carf.

Segundo os investigadores, e-mails enviados pela secretária da SGR ao dono da empresa que citam pagamentos a "Tio" indicam que Nardes foi remunerado com R\$ 1,6 milhão e Carlos Juliano, com R\$ 900 mil por terem feito a ponte entre a RBS e a SGR.

O ministro tem dito que desconhece os supostos depósitos. Ele argumenta que deixou a Planalto em 2005 e "não assinou nada com a RBS". O grupo de mídia também nega relações com a Planalto e diz não ter autorizado que a SGR subcontratasse outras firmas.

Os documentos mostram que a RBS Administração e Cobrança contratou a SGR no dia 2 de março de 2005. Pela

RBS, assinou o atual deputado federal e então vice-presidente jurídico e institucional da empresa, Afonso Motta (PDT-RS). Dias depois, em 21 de março, a SGR subcontratou a Planalto, que na época usava o nome de N&P Consultoria Empresarial, mas tem o mesmo número de CNPJ.

A saída de Nardes do quadro societário da Planalto só ocorreu em 2 de maio de 2005, 42 dias após o contrato com a SGR, segundo outro documento, enviado à **Folha** pela própria assessoria do ministro.

O subcontrato entre Planalto e SGR, intitulado de "parceria", descreve que a empresa dos Nardes atuaria em favor da RBS, chamada de "contratante principal", no papel de "administração de passivo fiscal e tributário".

O Ministério Público Federal do DF pediu que a Justiça Federal enviasse ao Supremo Tribunal Federal os autos sobre Nardes e o deputado Motta, que têm foro privilegiado.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

10 OUT 2015

A SUSPEITA CONTRA NARDES

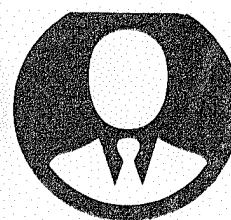
Ministro responsável por processo das contas do governo no TCU é alvo de investigação

A investigação

Empresas com multas elevadas usaram intermediários para reverter ou atenuar as multas no Carf (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais), órgão ao qual firmas podem recorrer após serem autuadas pela Receita

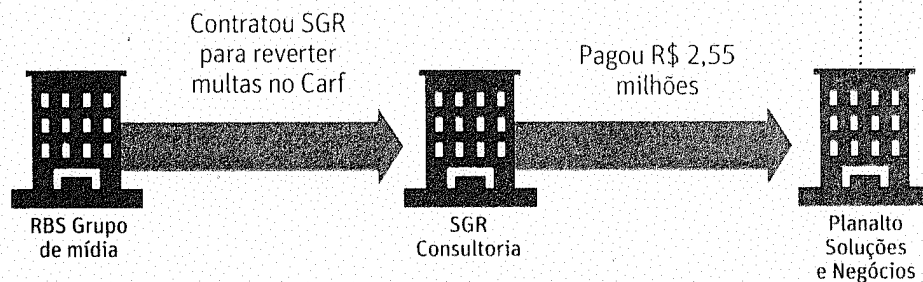


Augusto Nardes, ministro do TCU



Juliano, sobrinho de Nardes

O CASO



E-mails apreendidos indicam pagamentos da SGR de R\$ 1,65 milhão para pessoa identificada como "Tio" e outros R\$ 906 mil para "Ju"

Dr. José Ricardo,

conforme o sr. passou antes da viagem, segue pagamentos e datas:

TIO
Total: 650.000,00

JU
Total: 906.974,00

Além de

VALORES PAGOS ANTERIORMENTE AO TIO:

200.000,00	26/12/2011
200.000,00	22/12/2011
200.000,00	14/12/2011
400.000,00	15/12/2011

> OUTRO LADO <

Ministro diz que não participou de negociação

Apesar de constar como sócio da Planalto, o ministro Augusto Nardes reiterou que não teve participação nas negociações com a SGR Consultoria. "A própria RBS diz que não participei de nada. Eu não tenho participação gerencial e não tenho conhecimento desse assunto", disse.

A SGR informou que "firmou parceria com a empresa liderada pelo doutor Carlos Juliano Ribeiro Nardes [...] com o objetivo de atuar na defesa do Grupo RBS, em processo no Carf".

Acrescentou que os repasses da SGR se referem a honorários. A empresa afirmou que

o processo de negociação foi conduzido exclusivamente por Carlos Juliano e que os sócios da SGR não tiveram contato com o ministro Nardes.

Já Carlos Juliano Ribeiro Nardes nega que a Planalto tenha trabalhado em parceria com a SGR. Admite apenas ter negociado com a empresa, mas que seu tio não participou das conversas. "Não prestamos nenhum serviço [para a SGR]. Esse contrato até prescreveu", disse.

A RBS informou que jamais celebrou contratos nem manteve qualquer relação com a empresa Planalto, pessoas a elas vinculadas ou com Nardes. Acrescenta que jamais autorizou nenhuma subcontratação por parte da empresa escolhida para representá-la junto ao Carf.

A RBS diz que os honorários referentes "ao processo iniciado em 2000 e concluído após 11 anos" foram informados às autoridades competentes.

10 OUT 2015

FOLHA DE S. PAULO

Razões de impeachment

LUÍS FRANCISCO CARVALHO FILHO

A política é crua e pode ser cínica: os crimes deixam de "existir" por uma única razão, o apoio parlamentar

AO CUIDAR da responsabilidade do presidente da República, a Constituição estabelece dois caminhos para o seu afastamento. É necessário o voto de dois terços da Câmara dos Deputados para que a acusação seja admitida: se o crime é comum, o julgamento se dá pelo Supremo Tribunal Federal; se o crime é de responsabilidade, o veredicto é do Senado. Nas duas hipóteses, com a instauração do processo, o presidente é afastado das funções. Se o julgamento não for concluído em 180 dias, o processo segue, mas o presidente retoma o governo.

No STF, o caso depende de critérios técnicos: acusação precisa, que permita a ampla defesa, justa causa, adequação exata da conduta ao tipo penal, prova da materialidade e das intenções etc. Por isso, juristas da mais alta corte decidem, primeiro, o recebimento da denúncia e, depois, o mérito da acusação.

O julgamento pelos senadores é político. Não são especialistas e decidem sem rigor jurídico. Collor renunciou em cima da hora para salvar os direitos políticos, mas foi cassado. Não seria condenado por crime comum e nem por isso se contesta a legitimidade do impeachment.

Ainda que um mesmo fato possa configurar crime comum e crime de responsabilidade, os processos são independentes e podem ter desfechos diferentes.

Não faltam razões para o impedimento de Dilma. Um conjunto de atos governamentais conspira contra o princípio da probidade na administração e as regras orçamentá-

rias. Sua campanha é suspeita de drenar recursos da corrupção.

Além das mentiras, do descontrole e das pedaladas fiscais, das despesas não autorizadas, há uma gestão temerária ou fraudulenta que causou o colapso da economia brasileira. Seu governo minou decisivamente o valor e a imagem da Petrobras. Tudo isso ou cada um dos acontecimentos, mais ou menos graves, pode, em tese, indicar a configuração, para dois terços dos deputados, de um delito de responsabilidade bastante amplo e impreciso como o "proceder de modo incompatível com a dignidade, a honra e o decoro do cargo".

Os argumentos que a presidente desfila em sua defesa são frágeis. Outros governos fizeram o que ela fez? Pode ser, mas isso não a autorizaria a repetir o que a lei proíbe.

Sustenta, também, que não pode ser responsabilizada por fatos ocorridos no mandato anterior. Não é o que a Constituição diz: na vigência do mandato, o presidente só não pode ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício de suas funções. O primeiro mandato soma-se ao segundo. A reeleição não gera o esquecimento do que se fez em 2014, por exemplo, principalmente se as ilegalidades tinham por objetivo alcançar, a qualquer custo, a vitória eleitoral.

Impeachment não é golpe. É a solução institucional prevista quando o presidente, além dos malfeitos, perde, pelo isolamento popular e congressual, condições de governar.

E afastado do cargo por ações e omissões, mas, sobretudo, pela matemática dos votos.

A solução é extrema e parece drástica demais. Mas a política é crua e pode ser cínica, injusta: os crimes deixam de "existir" por uma única razão, o apoio parlamentar.

Dilma sabe disso e trabalha para ganhar tempo e, quem sabe, diluir a fraqueza que contamina o seu mandato. O futuro dirá.

10 OUT 2015

FOLHA DE S. PAULO

STF aprova delação de Baiano, lobista ligado ao PMDB

Nos depoimentos, operador confirma doação para Dilma e desvio de dinheiro da Petrobras para quitar dívida do PT

O PT afirma que todas as contribuições que recebeu durante suas campanhas foram declaradas à Justiça

O STF (Supremo Tribunal Federal) homologou nesta quinta (8) o acordo de delação premiada feito pelo operador do PMDB Fernando Soares, conhecido como Fernando Baiano, com a Procuradoria-Geral da República.

Com isso, Baiano, que está preso desde novembro de 2014 em Curitiba (PR) e resistiu por meses aos apelos da família para que se tornasse um delator, será liberado em 18 de novembro.

Ele seguirá para sua casa, no Rio de Janeiro, onde cumprirá um ano de pena em regime domiciliar fechado com tornozeleira eletrônica.

Em 2016, ele irá para o regime domiciliar semi-aberto, ainda com tornozeleira, e em 2017 para o semi-aberto com possibilidade de não utilizar mais o equipamento.

Na colaboração, foi acordado que o lobista perderá os R\$ 8,5 milhões que estavam em contas de duas empresas de Baiano quando ele foi preso na Operação Lava Jato. O montante é parte da multa que ele se comprometeu a pagar na colaboração premiada. Além disso, desembolsará mais R\$ 5 milhões e uma casa em Trancoso (BA).

DELAÇÃO

No acordo de delação premiada, ele relatou que o pecuarista José Carlos Bumlai, amigo do ex-presidente Lula, procurou-o para resolver problemas de dívidas do PT na campanha de 2006.

O Banco Schahin fez um empréstimo de R\$ 6 milhões ao pecuarista para resolver o débito. Contratos assinados pela diretoria internacional da Petrobras com a Schahin serviram para compensar o empréstimo, segundo relato de investigadores que ouviram o depoimento de Baiano.

Sem ter experiência com sondas de exploração de petróleo, a Schahin conquistou um contrato na Petrobras de R\$ 1,6 bilhão.

PALLOCCI

O lobista também contou que foi ele quem conseguiu os R\$ 2 milhões que o ex-ministro Antonio Pallocci havia pedido em 2010 para a primeira campanha da presidente Dilma Rousseff.

Os recursos não foram declarados. A primeira menção ao suposto pedido de Pallocci havia sido feita pelo ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa, mas ele dizia que o pagamento havia sido feito pelo doleiro Alberto Youssef.

O doleiro dizia que não fora ele quem fizera o repasse, mas afirmou na CPI da Petrobras que um delator esclareceria a questão. Estava falando de Baiano, segundo os investigadores que acompanhavam os depoimentos de operador.

O ex-ministro Antônio Pallocci nega ter pedido R\$ 2 milhões para a campanha de Dilma. Ele sustenta ainda que não se encontrou com Fernando Baiano, tampouco com Paulo Roberto Costa.

O PT afirma que todas as contribuições que recebeu durante suas campanhas foram declaradas à Justiça e estão de acordo com a lei.

(BELA MEGALE, MARIO CESAR CARVALHO, FLÁVIO FERREIRA E MÁRCIO FALCÃO)

1 0 OUT 2015

FOLHA DE S. PAULO

Justiça libera Uber no Rio e veta apreensão de carros

Liminar prevê R\$ 50 mil de multa em caso de 'medidas repressivas' contra motoristas

LUCAS VETTORAZZO
DO RIO

A Justiça do Rio concedeu, nesta sexta (9), liminar que libera na capital fluminense o funcionamento do Uber, aplicativo que conecta motoristas particulares a passageiros.

Com isso, os motoristas do aplicativo não podem ser multados ou ter os carros apreendidos.

É a segunda derrota da Prefeitura do Rio na Justiça desde que foi aprovada e sancionada, em setembro, a lei que proíbe o Uber na cidade.

A proibição vai na contramão da decisão do prefeito de São Paulo, Fernando Haddad (PT), que decidiu criar uma nova categoria de táxi para os motoristas que atuam por aplicativo. Essa nova modalidade terá tarifa até 25% mais alta que a do táxi comum.

No início de outubro, a Justiça do Rio já tinha concedido liminar, mas que valia só para o autor da ação.

A decisão desta sexta-feira vale para todos os motoristas. Proíbe a prefeitura e o Detro (Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio) de praticarem "atos ou medidas repressivas que restrinjam o livre exercício da atividade empresarial do Uber", sob pena de multa de R\$ 50 mil por ato praticado.

11 OUT 2015

FOLHA DE S. PAULO

Prescrição criminal e impunidade

LUIZ EDSON FACHIN

Projeto de lei do Senado que propõe alterar o Código Penal é uma contribuição para tornar processos criminais mais efetivos e racionais

Neste ano, foi apresentado ao Senado o Projeto de Lei 658, que propõe alterar o Código Penal para dar novo tratamento às regras de prescrição procurando eliminar algumas incongruências. A iniciativa do senador Álvaro Dias (PSDB-PR) é da maior validade para o debate sobre as garantias constitucionais, especialmente da não culpabilidade, e sobre a percepção de impunidade.

Considerando que a inspiração socrática para uma atuação como juiz sugere sempre diálogo, debate e problematização, colho esse viés para tentar contribuir, dentro do quadro da Constituição republicana, no cultivo de boas respostas aos graves quebra-cabeças que estamos enfrentando nesta matéria.

Na proposta, a prescrição da pena já estabelecida na sentença passa a fluir apenas quando já não cabem mais recursos tanto do acusado como da acusação. Hoje, quando o Ministério Público não recorre da sentença condenatória, por entendê-la correta, mas o acusado recorre, inicia-se a contagem do prazo, o que pode gerar uma situação de incoerência: o Estado ainda não pode executar a pena, que é provisória, todavia já tem contra si fluindo um prazo prescricional.

Situações concretas têm demonstrado que, não raras vezes, quando o Estado obtém uma sentença condenatória definitiva, após todos os recursos do acusado, não se pode mais executar a pena, porque a prescrição já se consumou. Se prevalecer a proposta de mudança, esse prazo terá início somente quando os recursos de todas as partes forem definitivamente julgados.

Propõe-se também alterar o Código Penal quando cuida das hipóteses de interrupção do prazo de prescrição. Atualmente, quando o

Ministério Público se convence de que as suspeitas contra um acusado são plausíveis e formula contra ele uma acusação, pela lei, o prazo prescricional deve recomeçar a ser contado do zero. Entretanto, isso só ocorre depois que o Poder Judiciário decide receber a denúncia e dar início a um processo contra o acusado. O marco de hoje é o “recebimento” da denúncia.

No projeto, indica-se a substituição desse momento pelo do “oferecimento” da ação penal para evitar que, caso o Judiciário não promova o andamento processual a tempo, o trabalho prévio de coleta de provas e formulação da denúncia deixe de ser eventualmente inútil, dado que a prescrição pode incidir depois do oferecimento da acusação, mas antes da decisão de recebê-lo.

Na concepção apresentada há ainda outros aspectos. Cito um deles: evitar que se postergue intencionalmente a alegação de uma nulidade previamente identificada, para fazê-la em momento processual que se entenda conveniente, no qual a retomada do processo a partir do ato declarado nulo fulminaria a pretensão punitiva do Estado por causa da prescrição.

Isso gera custos desnecessários para o erário e alimenta a sensação de impunidade. E não é realmente um elemento racional dentro do sistema jurídico-criminal.

Parece-nos que o espírito da proposta em andamento no Legislativo é mesmo prestar um serviço à efetividade da prestação jurisdicional sem afrontar garantias constitucionais. A justificativa do projeto apresenta uma contribuição técnica à tarefa hercúlea de traduzir limites racionais determinados, tentando equilibrar direitos e deveres, enfim, liberdade e responsabilidade.

O tema parece do interesse da sociedade brasileira, e evidentemente do Supremo Tribunal Federal, inclusive porque é responsável, não só pelo julgamento de determinadas causas criminais, mas por conduzir o respectivo processo penal.

A procura pelo verdadeiro e fundamental ordenamento ético e jurídico para a sociedade brasileira não pode prescindir de ideias, propostas e debates transparentes, e assim de diálogos republicanos entre Judiciário e Legislativo, bem como de abertura permanente à sociedade.

O andamento dos processos, especialmente os criminais, é tema que transcende a mera técnica formal e, na compreensão das “raízes do Brasil”, como escreveu Sérgio Buarque de Holanda, o desafio, também nesse campo, é fazer com que o interesse público esteja acima dos interesses pessoais.

O sentimento de impunidade traduz a importância de esquadriñar soluções para essa crise de valores. Estou certo de que a proposta em pauta tem algo a oferecer.

O princípio da presunção de inocência é, quando menos, garantia constitucional que não pode nem deve ser relegada. Não significa, contudo, que há óbice ao legítimo aprimoramento da nossa legislação penal.

LUIZ EDSON FACHIN, 57, é ministro do Supremo Tribunal Federal

1 1 OUT 2015

FOLHA DE S. PAULO

Uma justiça nada retrógrada

GERMANO SIQUEIRA E GUILHERME FELICIANO

Em entrevista à **Folha** em 12 de setembro, o economista e colunista do jornal Antonio Delfim Netto apontou a necessidade de que empresários e trabalhadores decidam suas questões sem ouvir a Justiça do Trabalho, “uma das áreas mais retrógradas do país”. Será que a afirmação do ex-ministro está correta?

A Justiça do Trabalho, como ramo autônomo do Judiciário, não existe apenas aqui. Há, por exemplo, na Alemanha, independente, subdividida em três instâncias, como é no Brasil. Existe também na França, com órgãos próprios, no primeiro grau de jurisdição. Mesmo nos EUA as relações de trabalho sofrem interferência estatal por meio do National Labor Relations Board.

No Brasil, segundo Ivar Hartmann, da FGV, a eficiência da Justiça do Trabalho “é uma das histórias de sucesso do Judiciário brasileiro”. Isso porque, entre outras razões, a questão trabalhista é tratada em um segmento próprio do Judiciário, estimulando o trabalhador a buscar a solução de seu conflito.

Por ocasião do lançamento do relatório “Justiça em Números”, do CNJ (Conselho Nacional de Justiça),

A Justiça do Trabalho do Brasil é produtiva e progressista. Não se pode falar em retrocesso quando ela é a que mais rapidamente se moderniza

no mês passado, os dados de produtividade e eficiência do Judiciário trabalhista mais uma vez vieram à tona. O relatório aponta que quem demanda a Justiça do Trabalho tem resolvido seu conflito de forma célere, dentro de uma taxa de congestionamento menor que a média nacional, que é de mais de 70%.

Para se ter uma ideia melhor do volume de trabalho e de solução de conflitos, no ano passado ingressaram quase 4 milhões de processos na Justiça do Trabalho e foram baixados 4,2 milhões.

De outro turno, segundo dados do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), por atuação dos juízes do Trabalho, foram recolhidos aos cofres da União, entre 2013 e 2014, cerca de R\$ 5 bilhões — a maior parte para pagamento das contribuições sociais que sustentam a Previdência.

No mesmo período, pagou-se aos trabalhadores, pelo Judiciário trabalhista, não menos que R\$ 36 bilhões. Tal riqueza, derivada do trabalho, fora sonogada nas relações contratuais e voltou a circular, por intervenção da Justiça, estimulando o consumo marginal e aquecendo as economias locais.

Outrossim, não há como se falar em retrocesso quando a Justiça do Trabalho é a que mais rapidamente se moderniza. No ano passado, quase 60% das demandas que ingressaram nesse ramo do Judiciário se deram por meio eletrônico. No TRT da 13ª Região (PB), por exemplo, 100% dos processos de primeiro e segundo graus ingressaram no ano de 2014 de forma eletrônica.

A Justiça do Trabalho brasileira é produtiva e progressista. Contribui para promover harmonia e paz social, equilibrando a relação entre o capital e o trabalho.

GERMANO SIQUEIRA, 51, é presidente da Anamatra - Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho e juiz do Trabalho titular em Fortaleza

GUILHERME FELICIANO, 42, vice-presidente da Anamatra, juiz do Trabalho titular em Taubaté (SP) e professor associado da Faculdade de Direito da USP

11 OUT 2015

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

Madame gastou demais

BRASÍLIA - "Madame está gastando demais". O aviso de Paulo Cesar Farias ficou famoso no fim do governo Fernando Collor. Madame era a primeira-dama, Rosane. PC era o tesoureiro de campanha que usava cheques fantasmas para pagar contas e mordomias da Casa da Dinda.

Antes de ficar famoso, o deputado Eduardo Cunha cultivou uma notória amizade com PC. Quando Collor chegou lá, foi premiado com a presidência da Telerj. Na época, os carnocas que discavam 102 para consultar a lista telefônica ouviam a voz de Cláudia Cruz, uma simpática apresentadora de telejornais locais.

Ela sumiu da TV, mas voltou a ser lembrada no início do ano. Casada com Cunha, tornou-se a primeira-dama da Câmara dos Deputados.

Na sexta-feira, documentos do Ministério Público da Suíça revelaram que madame gastou demais. Segundo as investigações, Cláudia é beneficiária da conta Kopek, aberta sob o número 457.8512 no banco Julius Bär, com sede em Zurique.

Sua movimentação financeira é espantosa para uma jornalista que abandonou a carreira há mais de dez anos. Entre os gastos que já foram rastreados, aparecem repasses de US\$ 841,7 mil (cerca de R\$ 3,16 milhões) apenas para cobrir as despesas com dois cartões de crédito.

Outros US\$ 59,7 mil (R\$ 224,4 mil) pagaram uma temporada na academia de tênis IMG, em Miami. O centro foi fundado por Nick Bollettieri, ex-treinador de estrelas do esporte como Boris Becker e Andre Agassi.

Os procuradores suíços seguiram o dinheiro até encontrar sua origem: um contrato de US\$ 34,5 milhões (R\$ 124,9 milhões) da Petrobras para a exploração de um campo de petróleo no Benin, na África.

Há exatos 52 dias, Cunha foi denunciado ao Supremo Tribunal Federal sob acusação de corrupção e lavagem de dinheiro. Só continua na cadeia até hoje graças à aliança com a oposição, que apostou nele para tentar derrubar a presidente Dilma Rousseff.

1 1 OUT 2015

FOLHA DE S. PAULO

JANIO DE FREITAS

Vozes da moralidade

Taradinhos do impeachment e remanescentes do governo FHC preservam o presidente da Câmara, Eduardo Cunha

A SITUAÇÃO pessoal embaraçosa, com o presumido risco de perder milhões de dólares resguardados no exterior para não os perder, deve ter mexido com a frieza de Eduardo Cunha. Mas Eduardo Cunha exagera, supondo-se “execrado”. Muito ao contrário. Eduardo Cunha não está sozinho, não foi abandonado por causa de acusações. E tanto conta com fraternidades espontâneas, como dispõe de armas para produzir interessados em não o incomodar. Ou só fazê-lo em último desespero de causa.

A verdadeira atitude do PSDB, até ontem (10), de benevolência quando as provas contra Eduardo Cunha já levam a pedidos de sua cassação, provém de duas vertentes. Os taradinhos do impeachment preservam o presidente da Câmara porque esperam dele que instale a ação para a derrubada de Dilma e não têm pudor de dizê-lo. Aécio Neves não foi sugerir a Eduardo Cunha que se licenciasse coisa nenhuma, se nem disfarçou o desejo de que seja poupado para encaminhar o processo. O “aquilo” em que esses taradinhos só pensam não é aquilo, é o impeachment.

A outra vertente de proteção peesedebista a Eduardo Cunha veio dos mais velhos que ainda influem no partido. São remanescentes do governo Fernando Henrique. Ou seja, do escândalo das privatizações causado por grampos telefônicos que levaram à saída forçada de ministros e de outros do governo, comprometidos com fraudulências surpreendidas pelas gravações.

Confrontado de repente com uma pergunta sobre a origem das fitas, o general Alberto Cardoso, da Casa Militar, disse que foram encontradas sob

um viaduto em Brasília. A verdade era outra. A maior parte dos procedimentos para as privatizações transcorreu no Rio, sede das empresas e do BNDES, além das extensões de ministérios também envolvidos, como Indústria e Fazenda. Tudo se passava, portanto, nos domínios territoriais e operacionais de Eduardo Cunha, presidente da Telerj, a telefônica estatal do Rio, no governo Collor e até a posse de Itamar Franco.

Logo, nada de extraordinário que, pelas investigações ou por dedução, o circuito fechado do governo Fernando Henrique desse as gravações como obra de Eduardo Cunha, que em anos recentes já fora dado como responsável por grampos em série. No seu “diário” de presidente, Fernando Henrique refere-se a Eduardo Cunha deste modo, transcrito da revista “piauí” pela **Folha**: “O Eduardo Cunha foi presidente da Telerj, nós o tiramos de lá no tempo do Itamar porque ele tinha trapalhadas, ele veio da época do Collor”. Esse “nós” é invenção da vaidade. Fernando Henrique estava indo para Relações Exteriores e nada teve com a exoneração rápida de Eduardo Cunha, decidida e feita por Itamar. Sem sequer considerar trapalhadas, mas, como muitas outras demissões, por ser ligado a PC Farias.

Gravações clandestinas não começam no exato momento comprometedor da conversa. Quem as instalou pode fazer coleções de conversas, personagens e assuntos. E quem sabe que gravações podem trazer-lhe complicações, diretas ou indiretas, não ousa contra o possível colecionador.

A não ser quando o veja batido, esvaído, inerte. Como muitos têm esperado ver Eduardo Cunha, para lembrar-se de que são grandes defensores da moralidade. Privada e pública.

Mas não só de grampeamentos se fazem coleções biográficas. Como ex-presidente da Telerj, Eduardo Cunha sabe — e ninguém duvida de que também comprove — que a estatal dava dinheiro a políticos. Quantias fixas. Mês a mês. Por nada.

E Eduardo Cunha não só investiu. Também pagou. Se vai cobrar, ainda não se sabe.

11 OUT 2015

FOLHA DE S. PAULO

Senador do DEM pediu à OAS viagem de jato

Presidente da sigla, Agripino Maia (RN) queria transporte para suplente; investigadores veem 'vantagem indevida'

Coaf detectou depósitos de R\$ 170 mil em dinheiro ao senador sem a identificação dos depositantes

BELA MEGALE
DE SÃO PAULO

O presidente da empreiteira OAS, Leo Pinheiro, condenado a 16 anos de prisão sob acusação de envolvimento no esquema investigado na Lava Jato, aceitou emprestar um jato particular a pedido do presidente do DEM, senador José Agripino Maia (RN), uma das principais figuras da oposição.

O pedido foi feito em janeiro de 2014 por Agripino. Ele solicitou a aeronave não para uso próprio, mas para seu suplente na época, João Faustino, que precisava ir de Natal para São Paulo.

Pinheiro aceitou o pedido e disponibilizou o avião, mas a viagem não aconteceu porque Faustino morreu pouco depois de leucemia.

A troca de mensagens com o pedido do senador foi encontrada em celular de Leo Pinheiro apreendido durante a Operação Lava Jato. Elas fazem parte do inquérito no Supremo Tribunal Federal (STF) que investiga Agripino Maia por corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

Apesar da viagem não ter se realizado, os investigadores avaliam que está explícita a relação de troca de favores e vantagem indevida entre o empreiteiro e o senador.

As mensagens analisadas pela Polícia Federal que fazem parte da investigação também trazem indícios, segundo os investigadores, de que o senador pode ter recebido propina por ter ajudado na liberação de recursos do BNDES para a construção do estádio Arena Dunas, em Natal, que foi feito pela OAS.

Segundo a Procuradoria, Agripino teria conseguido a liberação de dinheiro junto ao BNDES e, em contrapartida, a empreiteira doou R\$ 500 mil ao diretório nacional do DEM nas eleições de 2014.

Como a **Folha** revelou, o Coaf, órgão vinculado ao Ministério da Fazenda, também identificou operações suspeitas de lavagem de dinheiro envolvendo o senador.

O Coaf detectou depósitos em dinheiro feitos a Agripino Maia de forma fragmentada e sem identificação dos depositantes. O montante total é de R\$ 169,4 mil. Foram também feitos depósitos com identificação ao senador.

Entre eles está um de R\$ 95 mil, em espécie, feito por um motorista do Senado. Outra servidora fez quatro depósitos fracionados de R\$ 9.000, segundo as investigações.

OUTRO LADO

Senador diz que pediu jato para 'salvar uma vida'

O senador Agripino Maia (DEM-RN) confirmou que pediu emprestado um jato particular ao então presidente da empreiteira OAS Leo Pinheiro para o uso de João Faustino, seu suplente em 2014.

"Faustino estava à beira da morte, foi acometido por uma leucemia muito rápido. Recebi um pedido de familiares dele que precisavam transportá-lo para um hospital em São Paulo", disse Agripino. Segundo ele, o suplente também era amigo de Pinheiro. "Fiz uma interferência para salvar uma vida", disse.

Agripino nega participação em qualquer irregularidade.

1 1 OUT 2015

FOLHA DE S. PAULO

Infelizes, mulheres buscam na Justiça trocar nome de Raimunda

Desembargador autorizou uma mudança em cartório de Goiás

ESTÊVÃO BERTONI
DE SÃO PAULO

Raimunda tem o direito de ser feliz, segundo a Justiça de Goiás, mas andava triste. Ao reconhecer que algo a impedia de exercer a felicidade, o desembargador Itamar de Lima a autorizou a ir até o cartório resolver o problema.

“O prenome Raimunda trazia para ela uma infelicidade tão grande que fiquei sensível e autorizei a mudança. Nós viemos ao mundo para ser felizes. Isso é uma obrigação”, afirma o magistrado.

Raimunda de Jesus Ananias Mendonça, 44, se chama agora, após a autorização, Gabriela Ananias Mendonça.

Foram três anos de espera até sair a decisão que deu à recepcionista goiana a chance de se livrar do trauma criado por chacotas como “Raimunda: feia de cara, boa de bunda” —reforçada em músicas como “Pequena Raimunda”, dos Raimundos— e que a persegue desde cedo.

Ao entrar com o pedido para trocar o nome, sua advogada escreveu: “É uma mulher jovem, bonita e vaidosa e sempre é confundida com uma senhora gorda e idosa, uma vez que o nome Raimunda possui esse estereótipo”.

Ela alegou ter tido dificuldade até para conseguir emprego. “Quando perguntavam meu nome, eu fazia de tudo para não falar, de tanto que isso me pesava”, lembra.

Só em casos excepcionais o prenome, considerado definitivo, pode ser alterado no país, após decisão judicial. A troca é possível quando há erro de grafia, proteção a testemunhas de crimes ou exposição da pessoa ao ridículo.

Cantora gospel, Raimunda Francisca de Jesus Souza, 43, sonha em mudar seu nome.

Na juventude, ela fez seu próprio registro no Piauí. Cogitou mudar para Raianne. “A minha mãe disse que não podia. Se fosse hoje, eu não tinha acreditado”, diz.

12 OUT 2015

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Justiça do Trabalho

Quem já litigou na Justiça do Trabalho sabe que os juízes de primeira instância forçam o acordo de forma ostensiva e impositiva para limpar a pauta, marcam uma audiência de instrução a cada 15 minutos — ou seja, não têm o menor interesse em ouvir os argumentos do reclamado —, entre outros problemas. Está certo Delfim Netto: a Justiça do Trabalho é retrógrada. Os juízes Germano Siqueira e Guilherme Feliciano só estão defendendo seu peixe (“Uma Justiça nada retrógrada”, Tendências/Debates, 11/10).

JOSÉ CRETILLA NETO, advogado (São Paulo, SP)

13 OUT 2015

FOLHA DE S. PAULO

Desburocratização e cidadania

MAURO CAMPBELL MARQUES

O Senado Federal criou uma comissão de juristas para diminuir a burocracia do país, efeito da apropriação da máquina estatal brasileira

A palavra burocracia nasceu na língua francesa, no século 18, criada por Jacques-Claude-Marie Vincent de Gournay, e significa o poder do "bureau", das mesas de trabalho dos agentes do Estado.

No século 19, com Max Weber, a burocracia ganhou um estatuto sociológico próprio, a representar as normas e a racionalidade decorrente delas, que vinculam as pessoas submetidas à autoridade de que elas emanam. Ou ainda representando a própria estrutura estatal que dá sustentação e legitimidade ao exercício do poder da autoridade.

Longe da riqueza terminológica e dos debates sociológicos, a burocracia foi recebida no imaginário popular como um conceito negativo, associado à ineficiência, ao atraso na prestação de serviços, às exigências descabidas de certidões, e à inutilidade de certos formalismos.

Efeito de uma apropriação da máquina estatal, do receio da ocorrência de fraudes ou mesmo da intenção de criar dificuldades para se obter facilidades, essa acepção de burocracia é uma companheira antiga do povo brasileiro e um entrave permanente ao desenvolvimento de uma saudável atmosfera econômica, tributária e civil.

De 1979 a 1986, o Brasil manteve um Ministério (ou Secretaria especial) da Desburocratização, graças à iniciativa do economista Hélio Beltrão, da qual surgiram importantes mudanças, como o fim do reconhecimento de firma para atos administrativos gerais, a criação do juizado de pequenas causas e do Estatuto da Microempresa.

Após quase 30 anos dessa experiência no Executivo, o Senado Federal, por iniciativa do senador Blairo Maggi (PR-MT) e com apoio do presidente da Casa, Renan Calheiros (PMDB-AL), criou uma comissão especial de juristas para propor

mecanismos de desburocratização do Estado brasileiro.

Coube-me a honra de presidir essa comissão, ao lado do ministro do Supremo Tribunal Federal José Antonio Dias Toffoli (relator) e de José Geraldo Piquet Carneiro (vice-presidente), ex-ministro da Desburocratização e atual presidente do Instituto Hélio Beltrão.

Nossa intenção é aproveitar o vasto trabalho normativo já existente ou projetado. Não temos pretensão de ignorar a experiência acumulada, e, sim, a de tentar reduzir os efeitos da captura do Estado pela ideologia burocratizante. Existem leis desconhecidas ou ignoradas pelos cidadãos e pelos agentes públicos.

Desburocratizar é também mudar o modo como as pessoas exercem seus direitos e como as autoridades tratam os cidadãos que comparecem a seus "bureaus", como se fossem mendigar direitos que a Constituição e as leis do país lhes asseguram.

A administração tributária e a sistematização normativa estarão na linha de frente dos trabalhos da comissão senatorial. Racionalidade, impessoalidade e eliminação de entraves colocam-se como pontos centrais desse grupo, que é formado por 16 especialistas, oriundos das diversas áreas do conhecimento, do setor público e da iniciativa privada.

Nas crises, é preciso inovar. E o Brasil precisa hoje, mais do que nunca, de inovação e desburocratização. Sem falsas esperanças, mas com objetivos definidos, a comissão de juristas quer oferecer ao país uma resposta eficaz a essa antiga praga da máquina estatal.

MAURO CAMPBELL MARQUES, 51, é ministro do STJ - Superior Tribunal de Justiça e presidente da Comissão de Juristas da Desburocratização do Senado

13 OUT 2015

FOLHA DE S. PAULO

Em defesa da jabuticaba

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FREITAS

O Brasil enfrenta há muito uma crise de identidade, em grande parte das vezes se acovardando quando deveria se posicionar na vanguarda. Um exemplo emblemático é a aceitação daquilo que virou bordão: “Somos o país do futuro”.

Agora, estamos diante do novo Código de Processo Civil, que, a partir de março de 2016, mudará o cotidiano das pessoas. Isso pode soar exagerado, mas não é. O Brasil é um país litigante, com um número enorme de processos judiciais, que ano após ano batem recordes. Portanto, a mudança da lei processual civil afetará, sim, a vida de todos.

O legislador, porém, criou uma lei que já nasce precisando de ajustes. O melhor seria que a nova norma oferecesse algo prático e que funcionasse para todos. Mas, infelizmente, ela deixa brechas.

É importante deixar claro que não se trata de ser contra a mudança da lei, pois era imperativo adequar sua sistematização e modulação aos novos tempos. A crítica é que o legislador não criou nada novo quanto à visão de Brasil, com vistas a superar os obstáculos existentes em todas as regiões do país. Inovação não é necessariamente criação.

O direito comparado, aquele que busca importar práticas de outros países, não nos parece a saída mais adequada à realidade do nosso país, mas foi a importação de práticas do direito estrangeiro a pedra de toque

O novo Código de Processo Civil possui características de normas de outros países. Seria melhor que o texto se adequasse à nossa realidade

do novel diploma legal.

Grosso modo, a nova lei acaba por fazer duas coisas. Normatiza entendimentos já consolidados em tribunais brasileiros, o que é digno de aplausos, pois é uma boa prática no sentido da segurança jurídica.

Em muitos casos, importa também experiências de outros países, como a teoria da distribuição dinâmica do ônus da prova — em que o legislador delegou ao juiz o poder de determinar a distribuição do dever probatório das partes— e o negócio jurídico processual, que deve instaurar uma atividade participativa no processo entre juiz e partes.

Este último já se sabe que não funciona bem na França. Ora, se já sabemos que tem problemas, por que importar tal teoria? A comparação não se deve fazer sem critérios. Quando essa comparação é no campo jurídico, vinda de países distintos, a situação fica ainda mais difícil, em especial para o Brasil, que tem dimensões continentais e diferenças abissais de costumes.

Não basta que as ideias boas funcionem bem no eixo Rio-São Paulo. O Brasil é muito maior do que esses

dois Estados. A cópia de sistemas ou de parte deles de outros lugares deve ser adequadamente modulada. Por que não criar ferramentas próprias? Talvez abusando da metáfora, por que não criar um “código jabuticaba”?

A jabuticaba —fruta nativa da Mata Atlântica e que só nasce no território brasileiro— acabou por tornar-se injustamente sinônimo de algo ruim, o que é injusto. A fruta não só é saborosa, como faz muito bem à saúde. O fato de algo existir somente no Brasil não pode ser considerado negativo.

É certo que as pessoas não fazem as coisas com o intuito de errar, mas vivemos em um país “sui generis”, e o texto da lei em tela desconhece a realidade de nossos grotões. Isso faz cair por terra a ideia de celeridade. Não sejamos hipócritas. Os problemas de infraestrutura são recorrentes, além da falta de pessoal qualificado, e o legislador passou ao largo dessas preocupações.

De nada adianta ter boa vontade se, para aqueles que militam no cotidiano das atividades forenses, há claros gargalos nessa nova lei. A criação de mecanismos de acordo com as necessidades da sociedade —e não apenas algo acadêmico—, era o mais correto.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FREITAS, 41, é sócio do escritório Luchesi Advogados, membro da Comissão de Agronegócios da OAB-SP e do IASP - Instituto dos Advogados de São Paulo

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

13 OUT 2015

JOAQUIM BARBOSA

'MINHA SAÍDA DO STF FOI PLANEJADA, NÃO POR PRESSÃO'

Em rara aparição pública, o ex-ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Joaquim Barbosa foi à estreia da peça "O Topo da Montanha", estrelada por Lázaro Ramos e Taís Araújo, na sexta-feira (9), em SP. O espetáculo se baseia no último dia de vida de Martin Luther King, líder do movimento pelos direitos civis dos negros nos EUA.

Barbosa tem evitado declarações públicas —sobre o impeachment, por exemplo, ele se limita a lembrar o que diz em palestras restritas: "É uma bomba atômica, um abalo sísmico que pode implodir o sistema político de vez. Por isso, é preciso ter implicação direta forte de um presidente em fatos que legalmente justifiquem um afastamento". Depois do espetáculo, ele conversou com a coluna:

Folha - O ministro do TCU Augusto Nardes, que relatou as contas do governo no Tribunal de Contas da União, tem se comparado ao senhor, dizendo que agora entende porque o senhor havia se aposentado.

Joaquim Barbosa - Eu vi. Mas ele está enganado. Eu não saí por causa disso [pres-

são]. Claro que existe, por todos os lados, mas minha saída do STF foi planejada por mais de um ano. Eu nunca pensei em ficar lá o resto da minha vida. Eu já tinha feito muita coisa, já estava bom.

O senhor acompanhou a disputa entre o governo e o TCU, que tentou afastar Nardes do julgamento das contas?

Sim, por cima. Fica muito feito pro governo essa situação toda, né? [Mudando de assunto] Você viu a peça? Gostou?

Gostei. E o senhor?

Achei muito bonita. Os dois [Lázaro Ramos e Taís Araújo] estão primorosos, né? Uma atuação magnífica.

O tradutor da peça, o diplomata Silvio Albuquerque, trabalhou com o senhor no Supremo?

Sim, o Silvio era o meu chefe de gabinete. Eu não sei da história direito, mas parece que ele conheceu o Lázaro Ramos no dia em que eu o recebi [o ator] para uma audiência. Foi uma loucura no gabinete, o pessoal ficou todo ouriçado, queria tirar foto com o Lázaro.

LEÃO NO PÉ DE CUNHA

A Justiça negou pedido do presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), para que fosse suspensa uma fiscalização da Receita Federal sobre suas declarações de imposto de renda. "Quem não deve não teme", escreveu o juiz Pedro Pereira Pimenta, de Belo Horizonte, ao determinar que a devassa continue.

DEUS É PAI

Na sentença, o magistrado diz que o procedimento fiscal será "oportunidade e espaço do exercício de ampla defesa e do contraditório" para que Cunha possa "comprovar sua retidão fiscal e afastar de vez, se for o caso, as graves suspeitas que lhe pesam sobre os ombros". E cita a Bíblia: "A quem muito é dado, muito será exigido e a quem muito foi confiado, muito mais será pedido".

SOB PRESSÃO

Em julho, o próprio Cunha divulgou que estava sob fiscalização. Na ocasião, acusou a Receita de agir para constrangê-lo a se posicionar a favor do governo.

13 OUT 2015

FOLHA DE S. PAULO

Sem condições

Acúmulo de evidências sobre participação de Cunha em irregularidades torna inviável sua permanência no comando da Câmara

Com velocidade estonteante, Eduardo Cunha (PMDB-RJ) passou dos bastidores da negociação partidária ao primeiro plano da política nacional. Tão logo venceu a eleição para a presidência da Câmara dos Deputados no começo deste ano, tornou-se peça fundamental no tabuleiro das articulações oposicionistas e governistas.

Demonstrou, no proscênio, a mesma habilidade e a mesma ambição que o haviam consagrado nas coxias, mas os holofotes não lhe fizeram tão bem quanto gostaria.

Desde que os investigadores da Operação Lava Jato avançaram seus braços sobre o Congresso, à cata de parlamentares envolvidos no esquema de corrupção da Petrobras, dizia-se que dificilmente Eduardo Cunha escaparia ileso.

Dito e feito. Em depoimento dado num acordo de delação premiada, o lobista Julio Camargo afirmou que o peemedebista exigiu US\$ 5 milhões a título de propina para intermediar negócios com a estatal.

Em outra frente, esta **Folha** revelara em abril que o computador de Cunha foi usado para solicitar investigações sobre a empresa Mitsui, associada à transação de que participou Camargo. Tal iniciativa teria o propósito de intimidar a fornecedora da Petrobras e cobrar o montante combinado nas sombras.

A despeito das negativas do peemedebista, a Procuradoria-Geral da República levou o caso ao Supremo Tribunal Federal, onde fez acusação formal pelos crimes de

corrupção e lavagem de dinheiro.

Aquela altura, sustentou-se neste espaço que a simples denúncia não tornava insustentável a posição do presidente da Câmara. Seria necessário o recebimento da peça pelos ministros do STF, o que transformaria Eduardo Cunha em réu.

Embora esse passo ainda não tenha sido dado, a situação do deputado fluminense degenerou a tal ponto que ele não pode mais permanecer no posto que hoje ocupa.

Soube-se, no começo do mês, que procuradores da Suíça identificaram não uma, mas quatro contas bancárias naquele país atribuídas ao peemedebista e seus familiares.

Ao rastrear o caminho do dinheiro, o Ministério Público da Suíça indica que tais contas foram abastecidas com recursos de propina para viabilizar negócios com a Petrobras na África, em 2011. Na outra ponta, pelo menos US\$ 1,1 milhão (cerca de R\$ 4 milhões) destinaram-se ao pagamento de despesas pessoais da mulher de Cunha.

Não bastasse tal acúmulo de evidências, as novas informações parecem não deixar dúvidas de que o presidente da Câmara mentiu à CPI da Petrobras —em março, ele negou que tivesse contas no exterior.

Apegado ao poder como poucos, Eduardo Cunha já afirmou que não vai renunciar à presidência da Câmara. Seus pares, todavia, não podem se acomodar com isso.

Acuado por gravíssimas suspeitas, Cunha perdeu as condições de zelar pelo prestígio e pelo decoro da Câmara, não tem credibilidade para decidir sobre o impeachment de quem quer que seja e, principalmente, carece de legitimidade para ocupar um cargo que o deixa em segundo lugar na linha de sucessão da Presidência da República.

13 OUT 2015

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Prescrição criminal

Aplaudo o ministro do Supremo Luiz Edson Fachin pelo lúcido e corajoso artigo “Prescrição criminal e impunidade” (Tendências/Debates, 11/10). O nobre juiz certamente enfrentará a sanha dos defensores da bandidagem, mas terá o apoio das pessoas de bem deste país.

ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA,
desembargador (Belo Horizonte, MG)

PAINEL

Vai dar? O governo não sabe se possui maioria confortável no Supremo Tribunal Federal para contestar a eventual abertura de um processo contra a presidente.

Munição “Mas já queimamos o cartucho do STF quando tentamos evitar o julgamento no TCU. E o STF nos derrotou”, diz um ministro, com dúvidas sobre se recorrer ao Supremo seria a melhor estratégia neste momento.

Time Dilma escalou Miguel Rossetto (Previdência) para mobilizar os movimentos sociais. José Eduardo Cardozo (Justiça) medirá o pulso do STF para avaliar se há apoio contra o impeachment.

FOLHA DE S. PAULO

Governador

tucano estica

viagem oficial

na França

13 OUT 2015

Estado pagou despesas de Beto Richa mesmo sem eventos oficiais previstos

Diário de hotel de luxo é de 250 euros; Paraná vive crise financeira que levou Estado a aumentar impostos

ESTELITA HASS CARAZZAI
DE CURITIBA

Em meio a uma crise financeira que o fez aumentar impostos e congelar investimentos, o governador do Paraná, Beto Richa (PSDB), passou o fim de semana em Paris, hospedado num hotel cinco estrelas, às custas do erário.

Richa deixou o Paraná na noite de sexta-feira (9), rumo a uma missão internacional para atrair investimentos da China, Rússia e França. A viagem irá durar 13 dias.

No roteiro oficial, que começa por Xangai nesta terça (13), a capital francesa aparece só no fim, para visita a uma fábrica de veículos elétricos. A estadia do fim de semana, descoberta pela **Folha**, não foi divulgada previamente.

O governo do Paraná afirma que a escala em Paris foi uma “parada técnica”.

O Estado tem atualmente R\$ 1 bilhão em dívidas com fornecedores e congelou um quarto do orçamento para pagar essas despesas.

A comitiva oficial é formada por cerca de dez pessoas, entre empresários e servidores. O objetivo é atrair investimentos para o Estado.

Richa e parte da delegação chegaram a Paris no fim da manhã de sábado e deixaram a cidade apenas na segunda (12) pela manhã. Não houve agenda oficial no período.

O grupo ficou hospedado no Hôtel Napoléon, um estabelecimento cinco estrelas próximo ao Arco do Triunfo e à avenida Champs-Élysées, uma das regiões mais luxuosas de Paris. A diária por pessoa custa cerca de 250 euros --por volta de R\$ 1.000.

Richa estava acompanhado da mulher, Fernanda Richa (que é secretária de Desenvolvimento Social), do assessor Eduardo Pimentel Slaviero e do presidente da Agência Paraná de Desenvolvimento, Adalberto Netto. Os quatro tiveram gastos pagos pelo governo —os demais bancaram toda a viagem.

Segundo o Portal da Transparência, o custo para Richa, Fernanda e os dois assessores foi de R\$ 38 mil por pessoa, incluindo passagens, hospedagem e alimentação para os 13 dias (incluído o fim de semana parisiense). Em toda a missão, o governo diz ter gasto cerca de R\$ 160 mil.

▶ OUTRO LADO ◀

Richa atribui dias em Paris a restrições aéreas

O governo do Paraná, em nota, disse que a escala do governador Beto Richa em Paris foi uma “parada técnica”, devido à indisponibilidade de voos para a China no fim de semana. A maioria dos aviões estaria lotada em razão de um feriado chinês.

A **Folha** perguntou por que o tucano não voou apenas no sábado ou no domingo, ou pegou outro voo para a China no fim de semana. A reportagem encontrou oito trajetos diretos entre Paris e Xangai nesse intervalo.

A assessoria, porém, informou que não havia vagas disponíveis para toda a comitiva. Além disso, caso saíssem do Brasil no domingo, o tempo de conexão para o voo até Xangai seria insuficiente.

O Estado assegura que apenas os quatro integrantes da equipe de governo (Richa, a mulher e os dois assessores) terão custos da bancados pelo erário. Os demais irão pagar por suas despesas.

O governo argumenta que o custo é baixo e que missões comerciais anteriores possibilitaram o investimento de R\$ 5,7 bilhões no Paraná, além de fortalecer as relações do Estado com o exterior.

10 OUT 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Parecer de Dallari é 'equivocado', diz Toffoli

Presidente do TSE contesta parecer de jurista, contratado pela defesa da campanha de Dilma, segundo o qual a corte não pode decidir sobre cassação

Cláudia Trevisan

CORRESPONDENTE / WASHINGTON

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro José Antonio Dias Toffoli, considerou "absolutamente equivocado do ponto de vista jurídico" o parecer do professor Dalmo Dallari, segundo o qual a corte não tem competência para decidir sobre a cassação do mandato da presidente Dilma Rousseff.

"Essa competência é dada pela Constituição e pelas leis eleitorais brasileiras", disse Toffoli na manhã de ontem em Washington, onde participou de seminário sobre o uso de tecnologia nas eleições.

O ministro ficará na capital americana até terça-feira, dia em que visitará a Suprema Corte e se reunirá com o juiz Anthony Kennedy, um dos nove integrantes do tribunal. Quando voltar ao Brasil, ele terá de decidir quem será o relator da ação na qual o PSDB pede a impugnação do mandato de Dilma por abuso de poder político e econômico.

Por 5 votos a 2, o TSE decidiu na terça-feira autorizar a instauração do processo, na primeira ação de impugnação de mandato aberta contra um presidente da República desde 1937. O julgamento modificou posição da relatora original do caso, ministra Maria Thereza de Assis Moura, que em fevereiro havia negado a solicitação dos tucanos por considerar que não havia provas suficientes para o início do processo.

Constituição

"(O parecer é) Absolutamente equivocado do ponto de vista jurídico (...) Essa competência é dada pela Constituição e pelas leis"

José Antonio Dias Toffoli

PRESIDENTE DO TSE

SÔNIA RACY

Serenidade

Marco Aurélio Mello, do STF, deu recado ontem, em Manaus, aos defensores do impeachment. "Estamos à beira de uma crise sem precedentes", e o que se vê "é o açodamento para isolar a chefe, como se, apeada, no dia seguinte já vivêssemos todos num país de sonhos", disse o ministro ao receber homenagem do TCE amazonense.

Relator. Toffoli afirmou em Washington que a decisão sobre o relator será dada por ele na quarta ou quinta-feira. "Pelo regimento, essa é uma questão que cabe à presidência do tribunal definir", disse ao Estado. O ministro afirmou que para tomar sua posição estudará o histórico do TSE em situações semelhantes.

O prazo para conclusão do processo poderá variar de dois a seis meses, dependendo das provas que forem requeridas pelo PSDB e pela defesa de Dilma e do vice-presidente Michel Temer, observou Toffoli.

Segundo ele, caberá ao relator decidir se delatores implicados na Operação Lava Jato serão ouvidos na investigação eleitoral instaurada a pedido do PSDB. Quanto a um eventual depoimento da presidente, o ministro disse que, normalmente, essa é uma prerrogativa da defesa.

'Competência'. Professor emérito da Universidade de São Paulo, Dalmo Dallari deu o parecer a pedido de Flávio Caetano, coordenador jurídico da campanha de Dilma à reeleição. No documento, ele sustenta que a corte presidida por Toffoli não tem poderes para afastar a presidente. O artigo 85 da Constituição "dispõe, especificamente, sobre as hipóteses de cassação do mandato do presidente da República e ali não se dá competência à Justiça Eleitoral para decidir sobre a cassação", disse Dallari.

10 OUT 2015

O ESTADO DE S. PAULO

PF prende ex-dono da Vasp por fraude

Gustavo Aguiar/BRASÍLIA

A Polícia Federal cumpriu ontem, em Brasília, mandado de prisão preventiva contra o empresário Wagner Canhedo Filho, ex-dono da extinta companhia aérea Vasp. Ele foi preso em casa e encaminhado, no fim do dia, para o Complexo Penitenciário da Papuda.

Canhedo Filho é o principal gestor do grupo empresarial que ainda atua nos setores de hotelaria e de transportes no Distrito Federal. Ele é investigado por fraude fiscal, falsidade ideológica, lavagem de dinheiro e associação criminosa.

O pedido de prisão preventiva foi feito pelo Ministério Público Federal (MPF) para impedir que o empresário movimentasse o dinheiro arrecadado pelo complexo empresarial, impedindo o cumprimento de execuções fiscais. O empresário já teria criado pelo menos seis empresas fantasmas para tentar desviar dinheiro e atrapalhar o ressarcimento à União. A Procuradoria da Fazenda Nacional es-

tima que as fraudes do grupo de Canhedo tenham dado prejuízo de R\$ 875 milhões aos cofres públicos.

Paulo Emílio Catta Preta Godoy, advogado do empresário, entrou com o pedido de habeas corpus no Tribunal Regional Federal. "Esta é uma prisão surpreendente e inesperada. Temos feito todos os esclarecimentos do inquérito", argumentou. Sobre as alegações da MPF para justificar a prisão preventiva, o advogado disse que "as informações são infundadas".

Magnata. O empresário é filho de Wagner Canhedo, acionista majoritário da aérea Vasp. A empresa decretou falência em 2008, com dívidas superiores a R\$ 1,5 bilhão. Canhedo Filho também é dono da empresa de ônibus Viação Planalto, a Viplan, que operou no Distrito Federal por mais de 40 anos. O grupo era o maior do sistema de transporte público da cidade, e parou de atender a população em 2012, quando ficaram comprovadas fraudes, como uso de ônibus "piratas" e adulteração da idade média da frota.

Em maio, a PF deflagrou a Operação Patriota para apurar o esquema de corrupção comandada por executivos das empresas de Canhedo Filho.

10 OUT 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Beltrame vira réu em ação de improbidade

Uma denúncia de improbidade administrativa feita à Justiça pelo Ministério Público do Estado do Rio contra o secretário estadual de Segurança, José Mariano Beltrame, foi aceita pela 7.^a Vara de Fazenda Pública. Tomada em 23 de setembro, a decisão judicial só foi divulgada ontem.

Em nota divulgada ontem, Beltrame afirmou que “está à disposição para total esclarecimento dos fatos e aguarda notificação da decisão judicial”. O secretário agora é réu no processo e terá de explicar ao Judiciário as razões de ter firmado dois contratos suspeitos de superfaturamento. Os contratos foram feitos com a empresa Júlio Simões para compra e manutenção de viaturas da Polícia Militar, em 2007 e 2008, pelo valor total de R\$ 192 milhões.

Segundo a ação, apresentada em maio de 2014 pelo promotor Rogério Pacheco Alves, da 7.^a Promotoria da Tutela Coletiva, o dinheiro gasto com o aluguel e com a manutenção de cada veí-

culo por 30 meses seria suficiente para comprar três carros daquele modelo. Além disso, o serviço de manutenção era pago mesmo sem haver controle sobre sua realização.

Além de Beltrame, mais quatro réus são acusados na ação civil pública: o governo do Rio de Janeiro, a ex-secretária de Gestão de Estratégia da Secretaria de Segurança Suzy Avellar e as empresas Júlio Simões Transportes e Logística e CS Brasil.

“Na hipótese vertente, como já exposto, estão presentes indícios de cometimento de atos de improbidade causadores de lesão ao erário”, escreveu o juiz, que, no entanto, negou o pedido da Promotoria para declarar indisponíveis os bens dos acusados. A ação pede ainda o cancelamento dos contratos e o ressarcimento do valor gasto ao erário público.

Em manifestação no processo, antes da decisão de setembro, o secretário afirmara que “as contratações em tela – que seguem a sistemática de empreitada por preço global – significam a substituição de um modelo ineficiente de gestão da frota de veículos, trazendo inequívoca vantagem para a população”.

/ FÁBIO GRELLET

11 OUT 2015

O ESTADO DE S. PAULO

O desafio da violência

O alto índice de criminalidade continua sendo um dos mais graves problemas enfrentados pelo País. Afora avanços em alguns poucos Estados, como São Paulo, em termos globais a situação vem piorando a cada ano, de acordo com os estudos feitos regularmente sobre o problema. E o que torna esse quadro particularmente preocupante é que ele se agrava a partir de um número já extremamente elevado de mortes violentas – de mais de 50 mil – nos últimos anos. É algo realmente assustador, como mostram reportagens do **Estado** e de *O Globo*.

No ano passado, segundo estudo feito pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 58.559 mil pessoas foram assassinadas – o que dá uma média de 160 por dia ou uma a cada dez minutos – em comparação com 55.878 em 2013. Esses números incluem homicídios, mortes resultantes de intervenção policial, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e policiais mortos. A taxa de homicídios por 100 mil habitantes, de 26,3, registrada no ano passado, coloca o Brasil na lista dos 20 países mais violentos do mundo.

Alagoas é o Estado em que essa taxa é mais elevada, de 66,5, vindo em seguida o Ceará (50,8) e o Rio Grande do Norte (50). Para ter uma ideia do que significa aquela taxa nas alturas, se fosse um país, Alagoas seria o segundo mais violento

do mundo. A Bahia lidera em números absolutos (6.265 mortos), seguida pelo Rio (5.719) e São Paulo (5.612). Apesar desse número elevado, São Paulo tem a taxa mais baixa, de 10,7. Já o Rio, com taxa de 30, fica muito próximo da Colômbia (30,8), que é o 13.º país mais violento do mundo.

Completa esse quadro desolador um dos dados que mais chamaram a atenção dos pesquisadores do Fórum: as mortes resultantes de intervenção policial, a imensa maioria das quais as polícias insistem em dizer que decorreram de “confrontos” com suspeitos que reagiram. Com 3.022 casos, elas só perdem – com uma grande diferença, é bem verdade – para os homicídios (52.305). O elevado índice da chamada “letalidade policial” é um elemento negativo importante porque abala a confiança da população na polícia, o que prejudica o combate ao crime.

Tudo isso demonstra que, ao contrário de uma ideia bastante difundida e alimentada a seu respeito, o Brasil – como diz o vice-presidente do Fórum e um dos responsáveis pelo estudo, Renato Sérgio de Lima – “está longe de ser um país pacífico”. Isso é claramente incompatível com o que ele chama com razão de “quantidade absurda de mortes” violentas registradas a cada ano. A seu ver, uma redução significativa do número dessas mortes exige mudanças na forma como estão organizados o aparelho policial e o Judiciário.

O problema não é falta de dinheiro, como se imagina comumente, afirma ele, que dá como exemplo disso o fato de o País ter investido em segurança pública, em 2014, cerca de R\$ 70 bilhões. É um gasto compatível com o dos países europeus, nos quais a situação é completamente diferente, e que aqui não ajudou nem mesmo a estabilizar o quadro, que continuou a piorar em 2014.

Lima está certo quando diz que esse “não é um problema de um governo ou outro. É um problema nacional e não pode ser ignorado”. Em outras palavras, dada a magnitude do problema, que vem se agravando há décadas, só um esforço conjunto dos três níveis de governo – União, Estados e municípios – será capaz de produzir os resultados necessários para levar o índice de criminalidade para um nível próximo ao dos países desenvolvidos.

E esse tem de ser também um esforço continuado, porque a situação, ao ponto a que chegou, só pode ser mudada ao longo de mais de um governo. Ou seja, a solução depende de os partidos, que se sucedem no poder, colocarem a questão acima de suas divergências. O que está em jogo justifica e, mais do que isso, exige esse entendimento excepcional.

É inaceitável que não se faça o possível e o impossível para pôr fim a essa verdadeira guerra que se trava no Brasil e produz mais vítimas do que muitos dos conflitos contemporâneos.

1 1 OUT 2015

O ESTADO DE S. PAULO

MP da Suíça diz que esquema usou 23 contas em 4 países

Beatriz Bulla
Ricardo Brito / BRASÍLIA

Investigação do Ministério Público da Suíça mostra que os recursos atribuídos ao presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), circularam por ao menos 23 contas bancárias no exterior como forma de ocultar sua origem. Entre saques e depósitos que abasteceram as quatro contas em nomes de offshores atribuídas ao deputado, os ativos transitaram por bancos em Cingapura, Suíça, Estados Unidos e Benin.

As autoridades brasileiras, que receberam documentos sobre o suposto esquema de lavagem de dinheiro, tentam rastrear a fonte da maior parte dos valores. A suspeita é de que também tenham sido desviados de outros contratos públicos. Cunha nega ter contas fora do País.

As quatro contas atribuídas ao presidente da Câmara e à mulher dele, Cláudia Cordeiro Cruz, não declaradas à Receita, receberam R\$ 23,2 milhões, segundo a Suíça. Documentos enviados pelas autoridades do país comprovam que um negócio de US\$ 34,5 milhões fechado pela Petrobrás em 2011 no Benin, na África, serviu para irrigar as quatro contas.

Defesa. Em nota à imprensa, advogados de Cunha afirmam que o parlamentar não foi notificado nem teve acesso a nenhum procedimento investigativo que tenha por objeto atos ou condutas de sua responsabilidade.

A afirmação é resposta ao envio, pela Suíça, de dados da investigação sobre irregularidades em contas bancárias no país atribuídas a Cunha e familiares.

“Sem que isso signifique a admissão de qualquer irregularidade, é de se estranhar que informações protegidas por sigilo – garantido tanto constitucionalmente como também pelos próprios tratados de cooperação internacional – estejam sendo ostensivamente divulgadas pela imprensa, inclusive atingindo pessoas que sequer são objeto de qualquer investigação, sendo que a única autoridade com acesso a tais informações, segundo o que também se noticia, seria o Procurador Geral da República”, diz texto dos escritórios Garcia de Souza Advogados e Reginaldo Oscar de Castro.

O ESTADO DE S. PAULO

SONIA DRIGO

DOCE AMARGO

Quando um delegado da Polícia Federal acusa de furto uma faxineira que comeu um bombom de sua mesa, quem é a vítima?

Parece brincadeira de mau gosto, mas não é. Uma faxineira que trabalhava na sede da Polícia Federal em Boa Vista, Roraima, foi acusada de furto qualificado (pena de reclusão de 2 a 8 anos e multa) após ser flagrada pelas câmeras de segurança comendo UM bombom que pertencia ao delegado-corregedor, durante a limpeza de sua sala. Consta que, além de submetê-la ao constrangimento de procurar no lixo o invólucro do bombom para juntar aos autos como prova do delito consumado e de assinar diversos papéis sem entender o exato significado da cerimônia de autuação criminal, o delegado recomendou à empregadora da faxineira que a demitisse por justa causa. O valor do prejuízo declarado pela “vítima” no registro da ocorrência não foi divulgado, mas, não deve passar de R\$ 2.

Não à toa, a divulgação da humilhação pública dessa senhora por nada, ou menos do que nada, se multiplicou por meio da imprensa digital. Gerou inúmeros comentários, na maioria de indignação e repúdio ao comportamento daquele que se disse vítima de furto em seu local de trabalho, diante do evidente abuso de poder e da desproporcionalidade entre o comportamento da faxineira e a punição antecipada por um fato que desde já se pode reconhecer como não criminoso (atípico).

Recentemente, o plenário do Supremo Tribunal Federal, ao julgar os recursos de três acusados de furto (um por 1 par de chinelos, outro por 15 bombons e um terceiro por 2 sabonetes), perdeu a oportunidade de definir claramente os parâmetros para a aplicação do princípio da insignificância aos chamados crimes de bagatela. Isso, apesar de sua jurisprudência indicar que, para se caracterizar hipótese de aplicação do tal princípio da insignificância e, assim, afastar a recriação penal, é indispensável que a conduta do agente seja marcada por: ofensividade mínima ao bem jurídico tutelado (patrimônio), reduzido grau de reprovabilidade, inexpressividade da lesão e nenhuma periculosidade social. Curiosamente, a aplicação do princípio da insignificância não encontra resistência no crime de contrabando ou descaminho. Discute-se, apenas, se o teto é de R\$ 10 mil ou R\$ 20 mil.

Ao julgar recursos de três acusados de furto (de 1 par de chinelos, 15 bombons e 2 sabonetes), o STF perdeu a chance de definir os parâmetros de aplicação do princípio da insignificância

11 OUT 2015

Logo, como são poucos os que chegam às cortes superiores de Justiça para rediscutir condenações proferidas na primeira e segunda instâncias, onde a jurisprudência oscila conforme os integrantes das Varas ou das Câmaras Criminais, muitas pessoas anônimas continuarão sendo condenadas e cumprirão antecipadamente pena privativa de liberdade, até que os recursos sejam submetidos a um terceiro ou quarto julgamento. Sobretudo quando a acusação for de furto qualificado (agravado pelo abuso de confiança), como o da faxineira da PF de Boa Vista.

Porém, diante da repercussão negativa da atitude abusiva da “vítima” do furto

do bombom, a acusada, mãe de quatro filhos, que se dispôs a pagar pelo chocolate, tem chances de não ser submetida a processo criminal – embora a humilhação e o constrangimento ilegal suportados não devam ser esquecidos ou superados.

Presumir periculosidade a quem tira e come um bombom da caixa de chocolates aberta sobre a mesa, por risco de que poderá tirar um documento do gabinete, demonstra, no mínimo, desrespeito às consequências que essa atitude arbitrária causará na vida de quem é acusada de ter cometido um crime que não é crime! Para esses, importa mais demonstrar autoridade e superioridade em função do cargo que ocupa do que exercê-lo de acordo com os princípios constitucionais que, querendo ou não, gostando ou não, devem ser obedecidos, principalmente quanto ao respeito à dignidade humana.

Por sorte, a empregadora demonstrou maior conhecimento jurídico e comportamento humanizado ao não aceitar a determinação da autoridade policial para a dispensa da faxineira por justa causa, distinguindo nela as qualidades que até então eram reconhecidas ao limpar os banheiros, as salas e os corredores do departamento de Polícia Federal.

CONTINUA

11 OUT 2015

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

E assim segue a vida de quem depende da Justiça pública para julgá-los por furto de 1 bombom, ou 1 par de chinelos usados, ou 1 xampu, ou 2 salames, ou 1 bandeja de coxinhas, ou 1 óleo infantil, ou 1 queijo, ou 1 presunto bolinha na véspera do Natal, e tantos outros casos aberrantes que submeteram (e submetem), principalmen-

te mulheres, a longos meses de prisão. Algumas, ao final, acabam absolvidas após o cumprimento integral do tempo de pena. Outras permanecem condenadas e possuidoras de maus antecedentes.

Atualmente, onde há audiência de custódia e atuação comprometida dos defensores públicos, observa-se significativa redução de transferências automáticas para prisões de pessoas que dependem da experiência pessoal, preconceito ou valoração preconcebida de cada delegado de polícia, ou de cada juiz, para se estabelecer o que é relevante para o Direito Penal. Para alguns, os autores de crimes de bagatela devem ser punidos exemplarmente, a fim de demonstrar que o reconhecimento da nulidade nesses processos poderia ser interpretado como incentivo às pequenas subtrações, o que soa igualmente absurdo. Pode-se até admitir que a conduta seja indevida, desrespeitosa, pecaminosa, dependendo do credo de cada um, mas crime não é.

● SONIA DRIGO É ADVOGADA CRIMINALISTA E INTEGRANTE DO GRUPO DE ESTUDOS E TRABALHOS MULHERES ENCARCERADAS



Flagra.
O delegado
Agostinho
Cascardo
e seus
bombons



12 OUT 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Crise. Em reunião ontem no Palácio da Alvorada, ministros informaram Dilma sobre estratégia da oposição, com apoio de Eduardo Cunha, de levar adiante processo contra ela no Congresso; advogado Flávio Caetano foi escalado para coordenar defesa do mandato

Governo dá como certa abertura de impeachment contra a presidente

Isadora Peron
Vera Rosa / BRASÍLIA

O governo já dá como certa a abertura de um processo de impeachment contra Dilma Rousseff no Congresso e montou um time de advogados e juristas para defender a presidente. A decisão do Palácio do Planalto é recorrer ao Supremo Tribunal Federal assim que algum requerimento solicitando o afastamento de Dilma for aceito pela Câmara.

Em nova reunião realizada ontem com ministros, no Palácio da Alvorada, Dilma foi informada de que o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), comandará uma “manobra” pró-impeachment.

A avaliação do governo é de que, acuado após a denúncia do Ministério Público da Suíça mostrando contas secretas atribuídas a ele e abastecidas com dinheiro desviado da Petrobrás, Cunha vai pôr em prática o jogo combinado com a oposição para atingir Dilma.

Por esse script, o presidente da Câmara rejeitará, amanhã, o pedido dos juristas Hélio Bicudo e Miguel Reale Júnior, propondo a deposição da presidente. A ideia, porém, seria deixar o caminho aberto para que um deputado da oposição apresente recurso ao plenário da Câmara.

● Auditoria

Diante da suspeita de que o governo continuou praticando as chamadas pedaladas fiscais em 2015, o Tribunal de Contas da União (TCU) deverá abrir nova auditoria para analisar o balanço.

Nesse caso, ainda no roteiro idealizado por Cunha, esse recurso poderia ser aprovado por maioria simples, composta por 50% mais um dos deputados, com qualquer número de presentes à sessão.

O advogado Flávio Caetano, coordenador jurídico da campanha de Dilma à reeleição, foi escalado para coordenar a defesa da presidente na possível ação de impeachment. O governo pretende contestar a questão do quórum para a abertura do processo pela Câmara, uma vez que a Constituição exige dois terços dos parlamentares.

Na reunião de ontem, os ministros José Eduardo Cardozo (Justiça), Ricardo Berzoini (Secretaria de Governo), Aldo Rebelo (Defesa) e o assessor especial Giles Azevedo traçaram cenários para a presidente e disseram que a decisão do PSDB, DEM, PPS, PSB e Solidariedade de divulgar uma nota pedindo o afastamento de Cunha do comando da Câmara não passa de um jogo de cena. “Fizeram isso para dar satisfação às bases,

mas precisam dele para deflagrar o impeachment”, disse ao Estado um auxiliar direto de Dilma. “É tudo combinado.”

Acordo. Ministros ainda continuam conversando com Cunha, na tentativa de fazer um acordo com ele, mas têm poucas esperanças. Uma das propostas consiste em segurar o PT para não pedir a cassação do mandato do peemedebista no Conselho de Ética da Câmara, em troca da salvação de Dilma.

No diagnóstico do Planalto, o maior sustentáculo da presidente, agora, está no Senado, que pode barrar o impeachment. O presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), é aliado do governo.

Além de Caetano, nomes de peso do meio jurídico, como Celso Antonio Bandeira de Melo, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), e Dalmo Dallari, professor emérito da Universidade de São Paulo (USP), farão parte da equipe que defenderá Dilma. O ex-ministro do Supremo Tribunal Federal Carlos Ayres Britto também foi sondado para se juntar ao grupo.

CONTINUA

12 OUT 2015

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Os juristas prepararam pareceres para dar sustentação à defesa de Dilma. Documento assinado por Bandeira de Mello e Fabio Konder Comparato diz que a reprovação das contas do governo pelo Tribunal de Contas da União (TCU) não representa crime de responsabilidade e, portanto, é insuficiente para embasar a abertura de um processo de impeachment no Congresso.

Na semana passada, diante da decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de abrir uma ação de impugnação contra a chapa formada por Dilma e pelo vice Michel Temer, Dalmo Dallari também sustentou que o órgão não tem competência para cassar mandato de presidente da República.

CONTINUA

12 OUT 2015

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Suíça promete enviar dados de novas contas

Segundo investigadores do país europeu, mais de cem contas bloqueadas relacionadas à Operação Lava Jato ainda não tiveram detalhes revelados

Jamil Chade

CORRESPONDENTE / GENEVRA

Nos escritórios de Lausanne do Ministério Público da Suíça, um tema é recorrente: o Brasil. Se os suíços já revelaram importantes informações sobre ex-diretores da Petrobrás, Odebrecht, operadores, doleiros e, mais recentemente, o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), investigadores próximos do caso afirmaram ao Estado que existem mais de cem contas congeladas e que ainda não tiveram seus nomes publicados. O volume de dinheiro movimentado poderia chegar a R\$ 1 bilhão.

Para pessoas próximas à investigação, o processo e envio de dados ao Brasil vai continuar em 2016. No mês que vem, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, deve fazer uma viagem para Berna, no que acarretaria em novos anúncios sobre os resultados da cooperação entre os dois Ministérios Públicos.

Os suíços iniciaram a investigação sobre os ex-diretores da Petrobrás ainda no final de 2013. Uma intensa colaboração foi iniciada com o Brasil e centenas de páginas de extratos bancários e informações começa-

ram a ser enviadas ao País. Em novembro de 2014, os procuradores Orlando Martello, Deltan Dallagnol e Eduardo Pelella estiveram na Suíça à procura de documentos para as investigações da Operação Lava Jato. Para pessoas próximas ao caso, foi a capacidade de confiscar as movimentações de milhões de dólares nas principais praças financeiras suíças que permitiu a Lava Jato caminhar.

Do lado do Brasil, a delação premiada de diferentes atores também alimentou a busca na Suíça. A cada nova revelação, os investigadores brasileiros acionavam os suíços que, então, ampliavam as buscas. Fontes do MP do país europeu confirmaram ao Estado que a investigação ganhou tal dimensão que o "dossiê Petrobrás" foi dividido em mais de uma dezena de subcasos.

Apuração. Para os suíços, a constatação é de que a onda de

revelações não vai se secar por enquanto. Se muitos dos nomes dos envolvidos já são conhecidos, os investigadores garantem que mais de cem contas já bloqueadas ainda não tiveram seus detalhes revelados e que a apuração ainda continua para traçar a origem do dinheiro e seu destino final. Segundo as investigações, diversos operadores criaram uma rede complexa de empresas de fachada, fundos abertos em paraísos fiscais e camuflaram seus nomes para dificultar a busca de informações.

Ainda assim, uma parte substancial desse volume inicial de dinheiro congelado já começou a ser devolvido ao País — valores em contas de suspeitos que concordaram em fechar acordos de delação premiada. Até o momento, cerca de R\$ 390 milhões foram repatriados ao Brasil, incluindo cerca de R\$ 189 milhões pertencentes ao ex-gerente da Petrobrás Pedro Barusco e outros R\$ 89 milhões de Paulo Roberto Costa (ex-diretor de Abastecimento). No total, porém, os suíços confiscaram cerca de US\$ 400 milhões (R\$ 1,5 bilhão, ainda que nem todo o dinheiro tenha o direito de retornar ao Brasil, mesmo com as condenações).

CONTINUA

12 OUT 2015

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Juízes suíços impediram tentativa de barrar envios

Tribunal Federal Suíço derrubou ação de pelo menos três pessoas de reverter o congelamento de suas contas bancárias

Documentos obtidos pelo **Estado** confirmam iniciativas para tentar impedir a transmissão de dados relacionados à Operação Lava Jato ao Brasil. No dia 15 de julho, os juízes federais suíços Stephan Blättler, Patrick Robert-Nicoud e Nathalie Zufferey Francioli, do Tribunal Federal Suíço, derrubaram uma ação de pelo menos três pessoas de reverter o congelamento de suas contas.

Os nomes não foram revelados. Os juízes federais suíços fazem referências à Petrobrás e à Lava Jato. Eles utilizam a letra D para se referir ao nome da empresa brasileira sob investigação.

“Várias pessoas dentro da empresa ‘D’, de suas filiais assim como partidos políticos e empresas com relação com a ‘D’ são alvos de uma investigação”, garantiu o julgamento. “Entre as pessoas está ‘E’ e seus dois filhos. ‘F’ e ‘A’ também são alvos da enquête brasileira”, confirma o documento.

Uma vez mais, as letras se referem a indivíduos sob suspeita, mas não representam suas iniciais. Eles tentaram impedir o congelamento de seus ativos

na Suíça, sem sucesso.

Também em julho, os juízes federais suíços derrubaram mais um recurso de duas pessoas que acionaram a Justiça contra o bloqueio de seus bens, relacionados com a Lava Jato.

A investigação havia sido aberta em 4 de setembro de 2014 por lavagem de dinheiro. “No mesmo dia, foi solicitado ao banco D. SA de Genebra a produção da totalidade da documentação bancária relativa a conta n.º 1 aberta no nome de A. Corp, tendo B. como detentora de direitos econômicos”, indicou o documento. As letras D, A e B se referem a pessoas e empresas cujos nomes ainda não podem ser revelados. Mas não se referem a suas iniciais.

No dia 2 de março de 2015, tanto a A. Corp como B. “formaram um recurso”, que acabaria sendo derrubado. /J.C.

12 OUT 2015

O ESTADO DE S. PAULO

A autonomia das Defensorias

Relatora de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pela Advocacia-Geral da União (AGU) com o objetivo de questionar a autonomia orçamentária e administrativa da Defensoria Pública da União, a ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal, não acolheu a pretensão do governo. O julgamento foi suspenso por um pedido de vista do ministro Luiz Edson Fachin.

Encarregadas de dar assistência jurídica – judicial e extrajudicial – gratuita a pessoas de baixa renda, que não dispõem de recursos para pagar um advogado particular, as Defensorias Públicas foram criadas em todos os Estados a partir de 1988, por determinação da Constituição. Em muitas unidades da Federação, as Assembleias não só asseguraram autonomia orçamentária e administrativa às Defensorias Públicas Estaduais, como também lhes concederam a prerrogativa de apresentar propostas orçamentárias ao Legislativo.

A Defensoria Pública da União, no entanto, foi criada três anos antes da promulgação da Constituição. Por ter sido concebida como um órgão subordinado ao Ministério da Justiça, vinculado ao Poder Executivo, ficou sem autonomia administrativa e financeira. Por pressão dos advogados públicos federais, em 2013 o Congresso aprovou Emenda Constitucional (EC 74) que

concedeu autonomia à Defensoria Pública da União e assegurou-lhe a prerrogativa de propor alterações legislativas em seu nome.

Preocupado com a justaposição de funções entre o Ministério Público Federal e a Defensoria Pública Federal e com a criação de mais um buraco negro nas finanças públicas, já que os defensores passaram a pleitear os mesmos salários, regalias e vantagens funcionais dos procuradores da República, o Palácio do Planalto recorreu à mais alta corte do País. A alegação foi de que a EC 74 tinha um vício de iniciativa, por ter sido originada no Legislativo e não no Executivo. Segundo a assessoria jurídica de Dilma, a proposição de leis que disponham sobre regime jurídico de servidores da União é de competência privativa da Presidência da República.

Em sua defesa, os defensores federais classificaram a iniciativa da Presidência da República como “afronta ao acesso dos necessitados à Justiça”. Acusaram o Planalto e a AGU de “forçar entendimentos jurídicos inexistentes na Constituição”. Afirmaram que o recurso impetrado no Supremo colide com as recomendações de cortes internacionais e organismos multilaterais em matéria de direitos humanos. E lembraram que, por questionar judicialmente a política de financiamento estudantil, o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e questões ligadas à Previdência Social, não

podem permanecer como órgão de segundo escalão do Ministério da Justiça.

Independentemente das implicações jurídicas dessa pendência, do ponto de vista institucional os argumentos dos defensores públicos federais não são convincentes. Por mais digna e necessária que seja a prestação de assessoria jurídica aos mais necessitados, nada justifica a pretensão de autonomia administrativa, funcional e financeira por parte da Defensoria Pública da União. Em hipótese nenhuma ela pode ser vista como uma espécie de Ministério Público Federal dos desfavorecidos. Também não faz sentido o órgão concentrar a atenção sobre litígios coletivos e de repercussão midiática, como os relativos ao Enem e ao Fies, que são de competência do Ministério Público.

A missão dos defensores federais não é discutir políticas públicas, mas atuar nos casos específicos dos cidadãos cujos interesses devem defender. Competência concorrente entre os dois órgãos é ineficiência do sistema, e não meio de eficácia. Não é por acaso que, a exemplo da Presidência da República, vários governadores também estão batendo nas portas do Supremo para questionar a autonomia das Defensorias Públicas estaduais, alegando que elas têm exorbitado dessa prerrogativa, apresentando propostas orçamentárias absurdas e se emulando com as Procuradorias-Gerais de Justiça, como se fossem poderes independentes.

13 OUT 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Gasto de Estados com servidores é o maior em 15 anos

Despesa compromete, em média, 46,75% da receita, o patamar mais elevado desde que Lei de Responsabilidade Fiscal entrou em vigor

Daniel Bramatti



A parcela da receita que os governos estaduais gastam com o pagamento de servidores públicos está no nível mais alto nos 15 anos de vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O recorde se deve, principalmente, à queda de arrecadação provocada pela retração da economia.

Nos 12 meses encerrados em agosto deste ano, os governos de 26 Estados e o Distrito Federal gastaram, em média, 46,75% de sua receita corrente líquida com a folha de pessoal. Em agosto do ano passado, quando a crise ainda não havia se manifestado em toda sua gravidade, esse indicador estava em 44,75%. O patamar de 45% não era superado desde 2000, ano em que a LRF entrou em vigor.

O impacto da retração da economia nas contas estaduais é

generalizado: segundo levantamento do *Estadão Dados*, todos os Estados, sem exceção, tiveram queda de receita, em termos reais, quando se compararam os Relatórios de Gestão Fiscal do segundo quadrimestre deste ano com os do mesmo período do ano passado.

Mesmo com a crise, porém, nem todos os governadores reduziram suas despesas de pessoal: em 12 Estados houve aumentos reais (acima da inflação) de gastos com esse item.

Em vez de cortar gastos, gestores têm buscado o reequilíbrio das contas com a elevação de impostos. Nos últimos meses, pelo menos sete assembleias legislativas aprovaram aumentos de alíquotas do ICMS, fim de isenções ou criação de novas taxas.

Fiscal. Com exceção do Paraná, todos os Estados pioraram sua situação fiscal em relação ao ano passado, quando se leva em conta o indicador da relação despesas com pessoal e receita corrente líquida (o total de re-

ursos arrecadados pelo Estado menos as transferências obrigatórias para os municípios).

A crise acelerou uma tendência que já se mostrava há anos: na média do conjunto dos Estados, a parcela da receita corrente líquida comprometida com o pagamento de servidores vem crescendo desde 2008 – houve uma exceção em 2011, quando ocorreu um leve recuo.

Em agosto, 21 das 27 unidades da Federação estavam acima de algum dos limites de gastos do Poder Executivo estabelecidos pela LRF – de alerta (44,1%), prudencial (46,55%) e máximo (49%). No mesmo mês do ano passado, havia 16 Estados nessa situação.

Ajuste. Seis governos ultrapassaram o limite máximo e precisarão se ajustar nos próximos meses para evitar as punições previstas na lei: Rio Grande do Norte (54,17%), Tocantins (51,47%), Mato Grosso (51,2%), Paraíba (51,15%), Distrito Federal (50,8%) e Pernambuco (50,33%). Desde a aprovação da LRF, é a primeira vez que seis governadores gastam com pessoal mais da metade de sua receita líquida.

Santa Catarina só não chegou ao limite máximo de 49% por 0,07 ponto porcentual: está comprometendo 48,93% de sua receita com a folha dos servidores. Outros quatro governos estão gastando mais de 48% da receita: Alagoas, Minas Gerais, Pará e Amazonas.

● Limites

21

das 27 unidades da Federação estavam acima de algum dos limites de gastos do Poder Executivo estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal em agosto

16

Estados brasileiros estavam nesta situação no mesmo mês do ano passado

CONTINUA

13 OUT 2015

O ESTADO DE S. PAULO

A CRISE E AS CONTAS ESTADUAIS

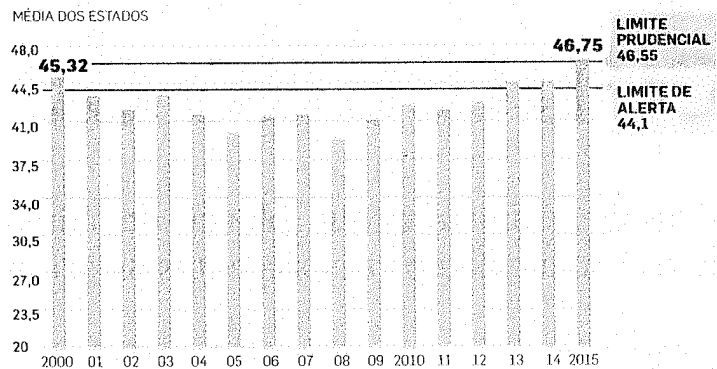
Com retração da economia, gasto com servidores consome parcela maior da arrecadação

Porcentual da Receita Corrente Líquida comprometido com o pagamento de servidores

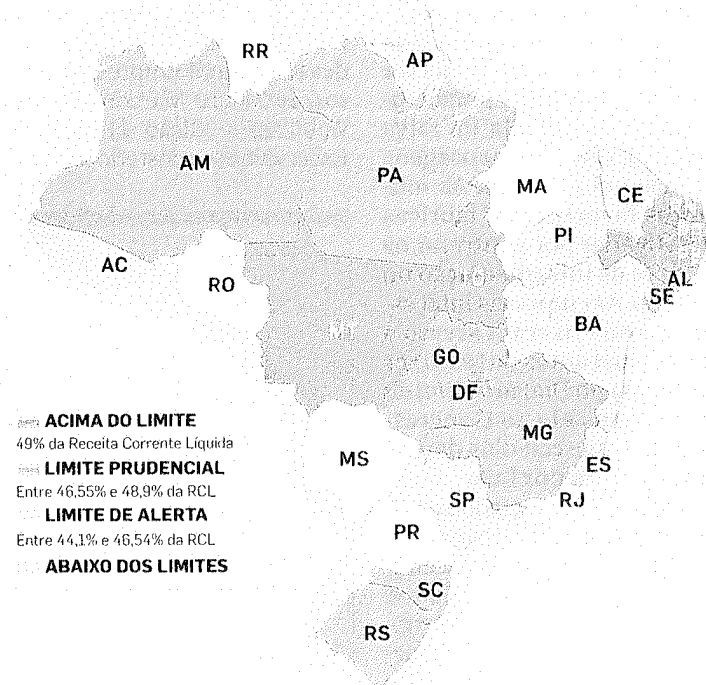
CONTINUAÇÃO

Punições. Quando um governo ultrapassa o teto de gastos com pessoal, a LRF dá prazo de dois quadrimestres para que sejam tomadas medidas que reequilibrem as contas. Se elas não derem resultado, começam as punições automáticas: são suspensas as transferências voluntárias de recursos e ficam proibidas as operações de crédito. Na gestão de pessoal, são vetadas concessões de reajustes, criação de cargos e qualquer outra alteração de estrutura que provoque aumento de despesas.

Governadores que ultrapassam o teto e não conseguem reequilibrar as contas estão sujeitos até a penas de reclusão, em caso de condenação judicial.



Os gastos com pessoal



CONTINUA

13 OUT 2015

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Média de todos os governos estaduais*

EM PORCENTAGEM

2011* 2015*

	2011*	2015*	LIMITE PRUDENCIAL	LIMITE DE ALERTA
			46,55	44,1
Acre	43,50	46,48		
Alagoas	46,20	48,81		
Amapá	42,62	46,05		
Amazonas	43,61	48,06		
Bahia	43,19	45,95		
Ceará	39,19	45,43		
Distrito Federal	46,42	50,80		
Espírito Santo	36,86	44,50		
Goiás	46,13	47,51		
Maranhão	36,29	42,17		
Mato Grosso	42,51	51,20		
Mato Grosso do Sul	41,37	41,89		
Minas Gerais	44,59	48,71		
Pará	43,67	48,13		
Paraíba	49,73	51,15		
X Paraná	46,21	43,75		
Pernambuco	42,46	50,33		
Piauí	41,14	46,17		
Rio de Janeiro	27,10	33,27		
Rio Grande do Norte	48,15	54,17		
Rio Grande do Sul	39,09	47,09		
Rondônia	41,39	44,04		
Roraima	33,82	42,37		
Santa Catarina	41,49	48,93		
São Paulo	38,52	46,18		
Sergipe	45,62	47,65		
Tocantins	48,27	51,47		

*12 meses encerrados em agosto

13 OUT 2015

O ESTADO DE S. PAULO

OAB apoia faxineira que comeu bombom.

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em Roraima decidiu dar apoio à mulher autuada pela Polícia Federal porque comeu um bombom de chocolate que estava na mesa do delegado Agostinho Cascardo. E.R.S., de 32 anos, faxineira de uma empresa terceirizada que presta serviços na sede da PF em Boa Vista, está “bastante assustada, envergonhada”, afirma o presidente da OAB, Jorge Fraxe.

A entidade vai pedir cópia do procedimento que teria sido instaurado contra a mulher. O advogado Abdon Neto foi designado para acompanhar a ação.

O caso aconteceu no dia 30 de setembro. Câmeras de segurança do prédio da PF registraram o momento em que a faxineira comia a guloseima do delegado Cascardo, que é corregedor da corporação em Roraima. Na OAB, onde pediu apoio, ela disse que comeu apenas um bombom. A mulher afirma que “não agiu com a intenção de cometer furto e jamais pensou que pudesse ser processada por algo tão insignificante”.

A Associação Nacional dos Delegados da PF em Roraima informou que não foi aberto inquérito contra E.R.S. e que ela não foi autuada em flagrante. /

FAUSTO MACEDO e JULIA AFFONSO

IMPACTO PARANÁ

CANTINHO SIGILOSO

CONSELHEIRO

Começou nesta semana no Órgão Especial do Tribunal de Justiça, julgamento do mandado de segurança impetrado por Mauricio Requião que tenta voltar como conselheiro do Tribunal de Contas. Parecer do relator deu contra e um desembargador pediu vistas quando o placar era 3x1 pela cassação.

- Em caso que se arrasta desde 2008, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça começou a decidir nesta semana sobre o mandado de segurança de Mauricio Requião, que tenta voltar ao cargo de conselheiro do Tribunal de Contas. São 25 desembargadores os integrantes deste colégio que voltará a se reunir nesta segunda-feira, dia 19, para dar sequência a votação do parecer exarado pelo relator desembargador Antonio Loyola Vieira. O parecer do relator foi contra o mandado de segurança, decisão tomada de forma bem embasada e deixando claro a ocorrência de vícios que macularam a escolha do irmão do então governador Roberto Requião para aquele cargo. Os três pontos em que se baseou o citado parecer deixam bem claro que houve antecipação à vacância oficial da cadeira de conselheiro do TC, assim como a votação aberta dos parlamentares quando da referida escolha na Assembleia Legislativa ocorreu ao "arrepio da lei", já que a mesma deveria ter sido fechada, completando-se a manifestação contrária com a lembrança de que a nomeação do irmão do então governador feriu a súmula vinculante número 13 do STF, que é a regra sobre antinepotismo. Além do voto do relator, contra o mandado de segurança, acompanharam o mesmo dois desembargadores, enquanto o terceiro voto, dado pelo desembargador José Sebastião Fagundes Cunha foi favorável a dita concessão. O desembargador Luiz Ozório Moraes Panza pediu em seguida vistas à matéria, deixando a sessão do Órgão Especial em suspenso até o próximo dia 19. Muitas especulações geraram a presente situação, baseadas na irritação com que deixou o local o representante requianista no processo, Luiz Fernando Delázari, inconformado com o parecer contra a citada concessão. Deste colégio mais quatro desembargadores se julgaram impedidos de votar a matéria, o que reduz o número de votos para a decisão final. Circularam rumores de que Mauricio Requião estaria contando como certa a decisão a seu favor, apostando na aprovação do mandado o que garantiria o seu cargo que, mesmo não sendo ocupado de imediato até a próxima vaga no TC, que hoje já tem sete integrantes, rendendo salários durante o tempo em que estivesse na fila de espera. Este assunto que circulou pelos corredores do Centro Cívico, admitem que a Assembleia vai chiar uma barbaridade quanto a garantia da citada vaga que impediria uma futura escolha de deputado para o cargo em questão. Especulações à parte, a sessão da próxima se-

10 OUT 2015

CHIQUE NO ÚLTIMO

*- Ministro Edson Fachin, do STF, vem proferir palestra na Escola Legislativa da Assembleia Legislativa, dia 13 de novembro. O convite partiu do Presidente da Assembleia, deputado Ademair Traiano.

*- Desembargador Arnor Lima Neto foi eleito nesta segunda-feira (05) presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná. Marlene Terezinha Fuverki Sugimatsu foi eleita Vice-Presidente, e Ubirajara Carlos Mendes foi eleito Corregedor regional. A posse será dia 4 de dezembro vindouro.

gunda-feira, dia 19, promete despertar a máxima atenção quanto ao andamento da votação do parecer contrário a concessão do mandado de segurança impetrado por Mauricio Requião, hoje bem instalado em Itaipu onde recebe polpudo salário.

1 0 OUT 2015

IMPACTO PARANÁ

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

EX-PREFEITO IVAN SOFRE DOIS BLOQUEIOS JUDICIAIS

Como já informado aqui, o ex-prefeito Ivan Rodrigues, ex-secretários e "cooperativas", todos acusados de desvios de recursos municipais, sofreram bloqueio judicial de bens (contas bancárias, veículos e imóveis), até o valor de R\$ 40.360.839,04, por ordem do juiz Juan Daniel Pereira Sobreiro, da Secretaria da Fazenda Pública de São José dos Pinhais, a pedido do Ministério Público.

Trata-se de Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado do Paraná (...) no intuito de nulificar 21 procedimentos de dispensa de licitação firmados com "Coopergs", "BMJ" e "Viva Saúde" entre 2009 e 2011, condenando os requeridos nas sanções da Lei 8.429/1992", registra o juiz titular da SFP-SJP, que, em sua bem fundamentada decisão, observa:

"É verossímil a tese de que houve direcionamento à contratação de Coopergs, BMJ e Viva Saúde, não só porque constituem pessoas jurídicas cujos integrantes ou prestadores de serviço (contadores) mantêm entre si vínculo familiar ou societário, mas também relacionamento pessoal próximo com o então secretário municipal Miguel Amilton Gawloski e Paulo Fernando Santana Bitelo".

Tal decisão, de 15.9.2015 (Autos 0002679-19.2015.8.16.0036), atinge, além de Ivan Rodrigues, a BMJ Service Ltda. e mais 17: Armando Martinho Bardou Raggio, José Luiz Gasparini, Luiz Carlos da Rocha, Luiz Henrique Ramos, Miguel Amilton Gawloski, Heleno Borges Berneira, Paulo Fernando Sant Anna Bitello, Eduardo Rossi Bitello, Cynthia Rossi Bitello, Sandra Maria da Rosa Vieira, Michele Vieira Viegas, Núbia Marina da Rosa Vieira, Letícia Niederauer Berneira, Emerson Niederauer Berneira, Balford Rafael Abaunza Sanches, Sonia Maria Niederauer Abaunza e Praxedes de Fátima da Rosa.

O primeiro bloqueio - Contudo, a Secretaria da Fazenda Pública já havia decretado, desde 12.6.2015, o bloqueio de bens do ex-prefeito Ivan Rodrigues e outros no processo de nº. 0001524-78.2015.8.16.0036, igualmente requerido pelo Ministério Público, até o limite de R\$ 3.198.008,74.

Afirma o juiz Juan Daniel, nesse processo "Sobressai, sem dúvida, a detecção, em

cognição sumária, de que a emergência invocada para as dispensas de licitação detinha natureza ficta" (falsa, inventada, simulada) "a qual é incapaz de justificar a dispensa, tampouco suscetível de convalidação".

Risotolândia presente - Na mesma toada, nesse processo, além de Ivan Rodrigues são atingidos Armando Martinho Bardou Raggio, José Luiz Gasparini, Carlos Alberto Gomes de Figueiredo, Ernesto Rodolfo Wiens, Luiz Carlos da Rocha, Newton Silveira Beck, Izabel Cristina Meister Martins Coelho e Risotolândia Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. (de Curitiba).

Os bloqueios somam R\$ 43.558.847,78, e Ivan Rodrigues figura nos dois feitos com destaque, junto com seu cunhado Carlos Figueiredo e seu advogado pessoal, Luiz Carlos da Rocha, "Rochinha".

A hora do espanto - Comentam-se na cidade que o ex-prefeito Ivan Rodrigues sentiu fortes palpitações e teria sido levado às pressas para uma "luxuosa clínica" de primeiros socorros cardíacos em Curitiba, enquanto "o homem que articulava a contratação das cooperativas familiares", Miguel Gawloski, ex-secretário de Governo, estaria atuando numa dessas "cooperativas" na região de Porto Alegre.

O nervosismo de Ivan Rodrigues se justifica pelo fundado receio de que o aprofundamento da análise de suas contas nas áreas de Saúde, Educação, Meio Ambiente, Coleta de Lixo e Obras, acabe por revelar esquemas semelhantes de "terceirizações" levianas, ditadas por interesses particulares.

Afinal, de tais análises pode surgir até um pedido de prisão dos envolvidos nessa modalidade de crime contra os cofres públicos do município de São José dos Pinhais, o que é uma possibilidade real desde que figurões do PT e grandes empresários foram presos dentro da operação Lava Jato.

10 OUT 2015

IMPACTO PARANÁ

SERGIO MORO CONTINUA ENFRENTANDO AS MANOBRAS PARA ACABAR COM AÇÕES

O esquema, dizem, teria sido acertado em Portugal, durante um encontro em que ministros do STF se reuniram, "por acaso", com a Presidente Dilma Rousseff que estava no exterior.

Ali teriam sido traçados os planos que na volta começaram a serem encaminhados pelos ministros do STF, Teori Zavaski e Dias Toffoli, que conseguiram fatiar as ações do Juiz Sergio Moro e ir, aos poucos, mudando os rumos da Operação Lava Jato.

Com a "salvação" feita em relação à senadora e ex-ministra Gleisi Hoffmann, cujo processo saiu da esfera de Sergio Moro para outra instância onde será conduzida de forma ainda mais demorada e com menor rigor, as coisas começaram a se encaminhar e outros fatiamentos já aconteceram.

Tudo vem sendo feito para acabar com o esquema do trabalho sério que vinha realizando o Juiz Sergio Moro e que agora passou a enfrentar a prepotência dos próprios denunciados que se julgam mais perto de uma liberdade sem maiores problemas.

Com a Operação Lava Jato fatiada, resta ao Juiz Sergio Moro ir contando por todo o país em palestras, as barbaridades do roubo e outros crimes da corrupção que esvaziaram os cofres da Petrobras e mostraram toda a ação criminosa de uns e outros.

O último golpe foi a atuação do STF em cima as ações que vinham sendo desenvolvidas na área eletrônica e que abriria uma nova caixa preta que, pelo jeito, vai ficar sem um desvendamento total.

Será que vão conseguir "salvar" todos os protegidos que hoje ainda estão pendurados com a Operação Lava Jato?

Ou vão deixar, pelo menos, que se ferre a raia miúda que levou apenas, como diz o Vaccari, "um pixuleco"?

HERÓI NACIONAL EM FOZ



O presidente do Supremo Tribunal (STF) entre 2012 e 2014, Joaquim Barbosa, é o palestrante de honra na noite de abertura do 19º Congresso Brasileiro dos Corretores de Seguros em Foz do Iguaçu, nesta quinta-feira (8). A solenidade de abertura será às 19h no Hotel Rafain Palace. O governador Beto Richa já confirmou presença e participará da solenidade de posse. O convite para a cerimônia foi feito pelo presidente do Sincor - PR, José Antônio de Castro. Está confirmada também a presença do Ministro da Fazenda Joaquim Levy. Hoje, junto com o juiz federal Sergio Moro, da Operação Lava Jato, são os dois heróis nacionais. Seja bem vindo Sr. Ministro!

13 OUT 2015

BEMPARANÁ

Operação Publicano

Gaeco prende quatro em terceira fase do caso

O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público Estadual deflagrou ontem a terceira fase da Operação Publicano — que investiga um esquema de cobrança de corrupção na Receita Estadual envolvendo auditores fiscais e empresários. Foram expedidos seis mandados de prisão, doze de busca e apreensão e sete conduções coercitivas, além de mandados de sequestro e arresto de bens. Nesta etapa, está sendo apurado especificamente o crime de lavagem de dinheiro.

Quatro pessoas foram presas — entre elas o ex-delegado da Receita José Luiz Favoreto, o seu irmão, Antônio Pereira Junior Favoreto, a esposa de Antônio, Leila Pereira, e o advogado André Arruda. Favoreto já havia sido preso anteriormente e liberado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). Outros dois empresários são considerados foragidos.

Segundo as investiga-

ções do MPE, os presos usavam empresas fantasmas para “lavar” o dinheiro proveniente de propina cobrada de empresas devedoras da Receita. Essas operações incluiriam compra de imóveis em valores abaixo do mercado, simulação de prestações de serviços e negociação de títulos de “créditos podres” ou fraudulentos, segundo o coordenador do

Gaeco em Londrina, Jorge Barreto. O esquema teria movimentado quase R\$ 6 milhões usados para comprar carros,

motos, barcos, imóveis em Londrina e Porecatu e uma lotérica em Curitiba, de acordo com o Gaeco.

Os mandados de busca e apreensão foram cumpridos em Londrina e Curitiba, e os de condução coercitiva em Londrina, Arapongas e Ibiporã. Foram ordenados sequestro e arresto de embarcações, veículos e motos e equipamentos de uma lotérica, além de imóveis em Londrina e Porecatu e, ainda, valores em dinheiro.

Grupo teria usado R\$ 6 milhões para comprar carros, motos, barcos e imóveis e “lavar” dinheiro

TRIBUNA DO PARANÁ 13 OUT 2015

BIOMETRIA!

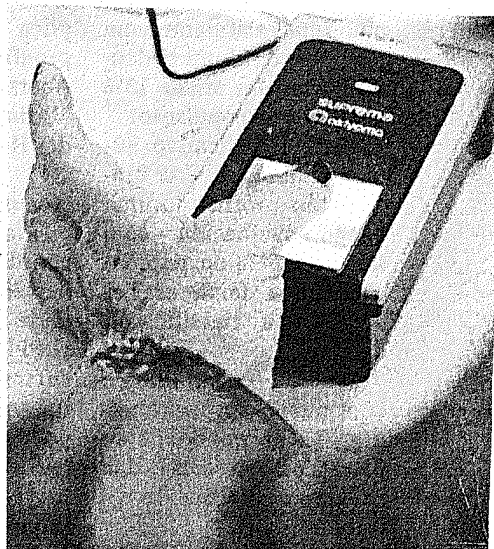
Eleitores de Araucária e São José dos Pinhais devem fazer revisão cadastral até março

Da Redação

Começa hoje o processo de revisão biométrica dos eleitorados dos municípios de Araucária e São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba. O comparecimento é obrigatório. Quem perder o prazo, que vai até março de 2016, e não conseguir realizar o recadastramento terá o título de eleitor cancelado.

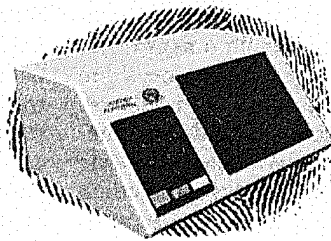
Para fazer o recadastramento, os eleitores devem apresentar documento público de identidade com foto (original), que pode ser carteira de identidade, carteira de trabalho e previdência social, carteira profissional, passaporte no modelo antigo (verde) ou carteira de motorista (nesse último caso, se este for o primeiro título de eleitor, deve estar acompanhada de outro documento, pois não contém a nacionalidade).

Além disso, o eleitor também deve levar comprovante de domicílio eleitoral no município (com menos de um ano desde a sua emissão), que comprove sua residência ou que demonstre seu vínculo profissional ou econômico, patrimonial (pela propriedade) ou seu vínculo comunitário no município,



Quem não fizer a revisão biométrica pode ter o título cancelado.

LOCAIS DE ATENDIMENTO



● Araucária:

Rua Francisco Dranka, 1079
Porto das Laranjeiras
De segunda a sexta, das 9h às 18h

● São José dos Pinhais:

Rua Angelo Zen, 53 - Centro.
De segunda a sexta, das 9h às 18h

*Em ambos os municípios, o agendamento do horário de atendimento pode ser feito com antecedência, no site do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR): www.tre-pr.jus.br.

como contas de luz, água ou telefone, notas fiscais e similares.

Antes de ir ao fórum eleitoral do município para fazer a revisão biométrica, o eleitor pode fazer o agendamento pela internet (confira mais informações no quadro abaixo). Esse serviço permite ao eleitor escolher dia e horário de atendimento, o que é recomendado pela Justiça Eleitoral. “Dare-

mos prioridade, deixando mais equipamentos em função do atendimento agendado, pois conseguimos realizar o serviço com mais qualidade e evitando com que as pessoas se desgastem com uma espera longa”, afirma o chefe do cartório da 8ª zona eleitoral, Paulo Sérvulo de Melo Junior, que atende São José dos Pinhais, Em Araucária, a recomendação é a mesma.

JORNAL DO ÔNIBUS

Questionamento

Dois mandados de segurança foram protocolados por deputados federais no Supremo Tribunal Federal (STF) contra ritos seguidos na Câmara dos Deputados pelo presidente da Casa, Eduardo Cunha (PMDB). Eles questionam a tramitação adotada para recursos nos quais contestam resposta de Cunha sobre o rito a ser adotada da Câmara para a votação de pedidos de impeachment.

09 OUT 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TJ confirma liberação de empréstimo para OAS

Empresa é autorizada a receber R\$ 500 mi dos R\$ 800 mi negociados com a Brookfield; os R\$ 300 mi restantes dependerão de avaliação dos credores

AOAS informa que o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) autorizou a empresa a receber R\$ 500 milhões dos R\$ 800 milhões negociados com a Brookfield Infrastructure em forma de empréstimo DIP (debtor-in-possession). A decisão contribui de maneira significativa para a sustentabilidade do caixa da empresa e para a continuidade das obras e dos pagamentos aos fornecedores.

A 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, no julgamento de mérito do

recurso, manteve a decisão tomada pelo Desembargador Relator em agravo regimental no dia 2 de setembro. Dos R\$ 500 milhões, R\$ 200 milhões foram liberados imediatamente, enquanto R\$ 300 milhões ficarão sujeitos à autorização do juiz de primeira instância responsável pela recuperação judicial, mediante justificativas da OAS sobre a necessidade dos recursos, ouvidos os credores e o administrador judicial.

O recebimento do saldo restante, de R\$ 300 milhões, deverá ser avaliado pela As-

sembleia de Credores, determinou o TJ, assim como o direito de prioridade (right to top) da Brookfield no processo de venda da participação do Grupo OAS na Invepar. Pelo acordo firmado com a OAS, em troca do desembolso do DIP, a investidora deve tomar conhecimento de qualquer proposta de terceiros feita à OAS para aquisição das ações e terá prazo de dez dias, contados do recebimento de tal proposta, para cobrir a oferta por valor 1% superior ao contemplado na proposta apresentada.

09 OUT 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Negada liminar contra condenação de ex-governador de Roraima

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou liminar no Habeas Corpus (HC) 130389, impetrado pelo ex-governador Neudo Ribeiro Campos (RR), condenado a 16 anos e 4 meses de reclusão, em regime inicialmente fechado, pelo crime de peculato, por desvio de dinheiro público de convênios firmados pelo estado com a União entre 1998 e 2002.

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou recursos apresentados pelo ex-governador contra a condenação. No HC impetrado no Supremo, contra as decisões do STJ, Neudo Campos alega que, na dosimetria da pena, foram utilizadas em seu desfavor considerações negativas quanto à culpabilidade, às consequências, aos motivos e às circunstâncias do crime, todas inerentes ao tipo penal, causando a ilegal exacerbação da pena-base (bis in idem).

Sustenta também a necessidade de substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, porque as circunstâncias judiciais utilizadas contra ele devem ser extirpadas da pena-base.

No caso, o ministro Gilmar Mendes sustentou que se discute a dosimetria da pena, e não a condenação em si.

Além disso, ressaltou que é necessária avaliação mais detalhada dos elementos de convicção trazidos aos autos, o que ocorrerá por ocasião do julgamento do mérito do habeas corpus, “até porque a motivação que dá suporte ao pleito de urgência confunde-se com o próprio mérito”.

Numa análise preliminar, o ministro verificou que o reexame pleiteado requer, necessariamente, o revolvimento aprofundado do conjunto fático-probatório contido nos autos de origem, o que é inviável em HC. “Dessa forma, salvo melhor juízo quanto ao mérito, os fundamentos adotados no bojo do acórdão proferido pelo STJ, assim como os demais elementos constantes dos autos, não autorizam a concessão da liminar”, assinalou o relator ao indeferir o pedido de medida cautelar.